



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS**

221ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS

Ata da ordem dos dias 09 e 10 de abril de 2014

BRASÍLIA – DF

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS

221ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS

Local: Sala de Reuniões do CNAS, Esplanada dos Ministérios, Anexo do Bloco F, Ala A, 1º Andar, Brasília-DF

Data: 09 e 10 de abril de 2014

1 Aos nove dias do mês de abril de dois mil e catorze teve início a Ducentésima Vigésima Primeira
2 Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, sob a Presidência da Presidenta
3 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e Representante Titular da SNAS, Luziele Maria de
4 Souza Tapajós. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros Titulares ou na Titularidade e Suplentes
5 do CNAS: Conselheira Luziele Maria de Souza Tapajós, MDS; Conselheira Simone Albuquerque, MDS;
6 Conselheira Maria do Socorro Fernandes Tabosa, MDS; Conselheira Solange Teixeira, MDS;
7 Conselheira Juliana Macedo Matoso, MDS; Conselheira Elizabeth Souza Hernandez, SENARC;
8 Conselheiro Idervânio da Silva Costa, MPOG; Conselheiro Fábio Moassab Bruni, SNAS; Conselheira
9 Fátima Aparecida Rampin, MPS; Conselheiro José Ferreira da Cruz, SNAS, Conselheira Giovanna
10 Quaglia, MDS; Conselheira Cláudia Faquinote; Conselheira Leila Pizzatto, Associação Antônio Vieira;
11 Conselheira Valéria Silva Reis Ribeiro, LBV; Conselheira Márcia de Carvalho Rocha. Lar Fabiano de
12 Cristo; Conselheiro Volmir Raimondi, Organização Nacional de Cegos do Brasil – ONCB; Conselheira
13 Dóris Margareth de Jesus, União Brasileira de Mulheres; Conselheira Nilsia Lourdes dos Santos
14 Miranda, UNEGRO; Conselheira Aldenora Gomes González, Confederação Nacional das Associações
15 de Moradores – CONAM; Conselheiro José Araujo da Silva, Pastoral da Pessoa Idosa; Conselheiro
16 Edivaldo da Silva Ramos, Associação Brasileira de Educadores de Deficientes Visuais, ABEDDEV;
17 Conselheira Margareth Alves Dallaruvera, FENAS; e, Conselheiro Thiago Szolnoký Barbosa Ferreira
18 Cabral, OAB. **Convidados:** Marina Marinho de Azevedo, CONSEAS/SP; Maria Siena Bosiana,
19 CONSEAS/SP; Luziana Maranhão, COFFITO; Ana Ferreira do Nascimento, CFESS; Ana Cristina de
20 Almeida Pinto, Aldeia Infantil SOS; Marilene Silva de Oliveira, ESPRO/Brasília; Antônio Santos de
21 Castro, SAGI/MDS; Mônica Alves Silva, SNAS/MDS; e, Arielly Santiago de Toledo, SNAS/MDS.
22 **ABERTURA.** A Presidenta iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e passando à Secretária-
23 Executiva para conferência do quorum: Conselheiros na titularidade: Conselheira Luziele Maria de
24 Souza Tapajós; Conselheira Simone Aparecida Albuquerque; Conselheira Solange Teixeira; Conselheira
25 Léa Lúcia Cecílio Braga; Conselheira Fátima Aparecida Rampin; Conselheiro José Ferreira da Cruz;
26 Conselheira Leila Pizzatto; Conselheira Márcia de Carvalho Rocha; Conselheiro Volmir Raimondi;
27 Conselheira Aldenora Gomes González; Conselheira Margareth Alves Dallaruvera; Conselheira Nilsia
28 Lourdes dos Santos; Conselheiro Thiago Barbosa Ferreira Cabral. Conselheiros na Suplência:
29 Conselheira Juliana Matoso Macedo; Conselheira Elizabeth Souza Hernandez; Conselheiro Fábio
30 Moassab Bruni; Conselheira Cláudia Faquinote; Conselheira Valéria da Silva Reis Ribeiro; Conselheiro
31 José Araújo da Silva; Conselheiro Edivaldo da Silva Ramos. A Conselheira Cláudia justificou a ausência

32 do Conselheiro Ademar, devido a compromissos institucionais. A seguir, a Presidenta indicou a **pauta:**
33 **Dia 08/04/2014 – COMISSÕES TEMÁTICAS – Manhã: 9h às 16h: Reunião da Comissão de**
34 **Acompanhamento aos Conselhos da Assistência Social, Análise dos dados do Censo/SUAS 2013-**
35 **Módulo Conselho- CEAS e CAS/DF, e outros. Reunião da Comissão de Normas da Assistência Social,**
36 **Apresentação pelo Departamento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS – DRSP/SNAS/MDS,**
37 **com as informações trimestrais sobre o processo de certificação de entidades de assistência social,**
38 **conforme disposto no art. 1º da Resolução CNAS nº 18/2011, e outros. 9h às 13h: Reunião da**
39 **Comissão de Política da Assistência Social, continuação da construção coletiva do processo de**
40 **Reconhecimento dos Trabalhadores de Nível Fundamental e Médio do SUAS, e outros. Reunião da**
41 **Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social, Análise do Relatório da Execução**
42 **Orçamentária e Financeira do FNAS - exercício 2014 - 1º trimestre, conforme disposto no item VII,**
43 **art.19, da LOAS, e outros. Tarde - 14h às 16h: Reunião conjunta da Comissão de Política da**
44 **Assistência Social e da Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social. 16h às 18h:**
45 **Reunião da Presidência Ampliada Pauta – Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) - 2/2. Dia**
46 **09/04/2014 – PLENÁRIA. Manhã - 9h às 09h15: Aprovação da ata da 219ª Reunião Ordinária do**
47 **CNAS e da pauta da 220ª Reunião Ordinária. 09h15 às 10h30: Informes da Presidência/Secretaria**
48 **Executiva, MDS, CIT, FONSEAS, CONGEMAS e Conselheiros. 10h30 às 12h: Apresentação da minuta**
49 **de decreto referente ao processo eleitoral da Sociedade Civil - SNAS e CONJUR/MDS. Tarde - 14h às**
50 **14h30: Apresentação das telas do Sistema do Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social**
51 **– SCNEAS – DRSP/SNAS. 14h30 às 15h: Relato da Comissão Eleitoral. 15h às 16h: Relato da**
52 **Comissão de acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda: 16h às 18h: Relato da**
53 **reunião conjunta da Comissão de Política e Comissão de Financiamento. Dia 10/04/2014 –**
54 **PRESIDÊNCIA AMPLIADA E COMISSÕES- Manhã - 9h às 10h30: Relato da Presidência Ampliada.**
55 **10h30 às 12h: Relato da Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social. Tarde - 14h**
56 **às 15h30: Relato da Comissão de Acompanhamento aos Conselhos da Assistência Social. 15h30 às**
57 **17h: Relato da Comissão de Política da Assistência Social. 17h às 18h: Relato da Comissão de**
58 **Normas da Assistência Social. A Presidenta indicou o Item 1. Aprovação da Ata da 220ª Reunião**
59 **Ordinária do CNAS e da pauta da 221ª Reunião Ordinária do CNAS. Indagou ao Pleno se havia**
60 **alguma observação sobre as mesmas. Em não havendo, considerou aprovada a Ata da 220ª Reunião**
61 **Ordinária do Conselho Nacional, realizada em março.**A seguir, indicou a pauta do desse dia,
62 informando que a CONJUR não poderia comparecer no primeiro horário para apresentar o Decreto
63 referente ao processo eleitoral, propondo que a pauta fosse alterada para o Relato da Comissão de
64 Acompanhamento e Transferência de Renda, com a concordância do Pleno. Solicitou que a
65 apresentação sobre a III Conferência Nacional de Economia Solidária fosse transferida para o próximo
66 Pleno, considerando a ausência dos Conselheiros Ademar e Anderson, ademais Conselheiro José Crus
67 indicou que o Relato da Comissão de Políticas seria realizado de 10h30 às 12h e o de Financiamento
68 de 15h30 às 17h, considerando os compromissos que teria no período da tarde, com a Presidenta
69 indicando a necessidade de quorum qualificado para o Relato da Comissão de Financiamento e cujo
70 horário seria de 14h às 15h30 e após o Relato da de Acompanhamento aos Conselhos, com a
71 concordância do Pleno. A Presidenta deu as boas vindas à nova Conselheira Giovanna Quaglia, que

72 representaria a SAGI no lugar do ex-Conselheiro Marcílio Ferrari, co a Conselheira se apresentando ao
73 Pleno. A Presidenta indicou a alteração na representação da SENARC, com a Conselheira Juliana
74 Macedo sendo substituída pela Conselheira Juliana Agatte, agradecendo a sua contribuição. **Item**
75 **informes da Presidência e da Secretaria-Executiva**, pela Secretária-Executiva: *"Informes da*
76 *Presidência e da Secretaria-Executiva. AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: O Conselheiro Carlos Rogério Nunes*
77 *nessa Reunião Ordinária devido a compromissos institucionais; A Conselheira Jane Clemente nesta*
78 *Reunião Ordinária devido a férias; A Conselheira Maria Lúcia Marquim nesta Reunião Ordinária por*
79 *motivo de férias; A Conselheira Léa Braga na reunião da Comissão de Acompanhamento de Benefícios*
80 *e Transferência de Renda no dia 7 de abril, devido a compromissos institucionais; O Conselheiro*
81 *Anderson Miranda nesta Reunião Ordinária; A Conselheira Graça Prola nesta reunião devido a*
82 *compromissos institucionais. CONVOCAÇÕES/PARTICIPAÇÃO: A presidenta do CNAS, Luziele Tapajós,*
83 *participou do Seminário "SUAS e Universidade: diálogos, interações e tensões" nos dias 17 e 18 de*
84 *março em Belém/PR, do III Encontro do Programa BPC Trabalho nos dias 24 e 25 de março de 2014,*
85 *em Brasília/DF e do Encontro Regional do CONGEMAS – Região Sul nos dias 26 a 28 de março em*
86 *Porto Alegre/RS; O Conselheiro Ademar Bertucci participou da 1289 da CIT no dia 19 de março em*
87 *Brasília/DF. O Conselheiro Edivaldo Ramos participou da Câmara Técnica do Acessuas Trabalho, no dia*
88 *20 de março, em Brasília/DF; A Comissão Eleitoral foi convocada para reunião no dia 24 de março*
89 *neste CNAS; As Conselheiras Margareth Dallaruvera e Graça Prola participaram do Seminário*
90 *"Experiências de atuação territorial participativa na execução de políticas públicas" no dia 25 de*
91 *março, em Brasília/DF; O Conselheiro José Araújo participou da 129ª Reunião da CIT, no dia 3 de abril,*
92 *em Brasília/DF. A Comissão de Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda foi*
93 *convocada para reunião a ser realizada no dia 7 de abril das 9h às 18h, em Brasília/DF; Os*
94 *Conselheiros Nacionais, Titulares e Suplentes foram convocados para 221ª Reunião Ordinária do*
95 *Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, a ser realizada no período de 8 a 10 de abril de 2014;*
96 *Os Conselheiros da Subcomissão de Habilitação foram convocados para reunião da citada*
97 *Subcomissão, no dia 16 e 17 de abril das 9h às 17h neste CNAS. E-MAILS ENVIADOS AOS*
98 *CONSELHEIROS DO CNAS: Apresentação feita pela Diretora do Departamento da Rede*
99 *Socioassistencial Privada do SUAS, Carolina Gabas Stuchi, referente às alterações na Lei nº 12.101/09,*
100 *a partir da promulgação da Lei nº 12.868/13; Informe SUAS – 14/03/2014; Comunicado – Congresso*
101 *Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho; Ata e degravação da 220ª Reunião Ordinária do*
102 *CNAS; Revista Radis edição nº 138 de março de 2014, capa SUAS Conferência debate fortalecimento*
103 *do SUAS, que acolhe pessoas e famílias em ações de prevenção e proteção; Comunicado sobre o*
104 *adiamento da etapa nacional da 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil-23 CNPDC; Pauta*
105 *da 221ª Reunião Ordinária do CNAS; Ata e degravação da Reunião Trimestral realizada no dia 13 de*
106 *março, em Brasília; RESOLUÇÕES e PORTARIA: RESOLUÇÃO CNAS Nº 6, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2011 –*
107 *DOU 25/02/2011 – SEÇÃO I – PÁGINA 78 que (CONSOLIDADO: Inclui o inciso VI no art. 8º e altera as*
108 *Vedações da Seção IV do Capítulo II e dos artigos 41, 42 e 44 da Resolução nº 6, de 9 de fevereiro de*
109 *2011, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que aprova o Regimento Interno do CNAS,*
110 *criando a Comissão de Monitoramento das Deliberações das Conferências Nacionais de Assistência*
111 *Social – RESOLUÇÃO CNAS Nº 6, DE 20 DE MARÇO DE 2014 – DOU 21/03/2014 – SEÇÃO I – PÁGINA 56;*

112 PORTARIA MDS Nº 24, DE 24 DE MARÇO DE 2014 – DOU 25/03/2014 – SEÇÃO II – PÁGINA 48 que
113 designa GIOVANNA QUAGLIA como membro do Conselho Nacional de Assistência Social -CNAS, na
114 qualidade de suplente, representando o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome –
115 MDS, em substituição ao Conselheiro MARCÍLIO MARQUESINI FERRARI. Comunicado. Enviado
116 memorando nº 003/2014/PRES/CNAS/MDS a SNAS no dia 26 de março solicitando a designação da
117 senhora Juliana Picoli Agatte para compor o CNAS, na qualidade de Membro Suplente do Governo,
118 representando o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, em substituição a
119 Conselheira Juliana Matoso Macedo. ANIVERSARIANTES DE ABRIL: Ademar Bertucci – dia 15;
120 Margarida Munguba – dia 15. “Informes do MDS, pela Conselheira Simone Albuquerque: “Bom dia
121 Presidenta, bom dia Vice-Presidenta, bom dia Conselheiros. Quero cumprimentar também as pessoas
122 que nos acompanham na nossa reunião. Dizer que é um prazer para mim dar os informes do
123 Ministério, a nossa Secretária, como já anunciou nossa Presidenta, está em viagem a Washington
124 conhecendo experiências de serviços de acolhimento e com certeza experiências que contribuirão
125 muito para o debate, principalmente para o debate do reordenamento do serviço de acolhimento que
126 nós firmemente estamos conduzindo. Bem, primeiro eu quero com muito prazer informar aos Srs.
127 Conselheiros e Conselheiras que nós liberamos os resultados do Censo SUAS 2013, resultados tão
128 esperados por todos. Já estão disponíveis na internet os resultados e base de dados e demais arquivos
129 de documentação do Censo SUAS 2013. Para acessar o material é importante visitar o link abaixo, que
130 é o [http.mds.gov.br/redesuas/cat=11](http://mds.gov.br/redesuas/cat=11); Quais são os arquivos disponíveis no link: base de dados no
131 formato SPSS, SAV e Excel, XLSX, referente aos dados gerais e recursos humanos dos seguintes
132 questionários: CRAS; CREAS; Centro POP; gestão municipal, incluindo o DF; gestão estadual; Conselhos
133 Municipais e Estaduais e do DF; e Unidades de Acolhimento; b) Questionários e manuais do Censo
134 SUAS 2013 correspondentes às respectivas bases de dados; arquivo Leia-me no formato PDF para
135 todas as bases de dados contendo a descrição dos procedimentos realizados no processo de limpeza e
136 análise de consistência para a geração das bases de dados finais; arquivos com relatórios com tabelas
137 de resultados de cada questionário. E é claro, não é Presidenta, que também já foi encaminhado a
138 esse Conselho e claro que o nosso Departamento está à disposição aqui do Conselho Nacional para
139 que a gente possa apresentar e discutir, e também, lógico que nós já estamos organizando o Encontro
140 Nacional de Vigilância e Monitoramento, que será realizado no mês de julho que é uma estratégia
141 utilizada por nós para divulgar os dados, mas também para a gente aprofundar a análise da
142 implantação do SUAS no Brasil e apontar as mudanças que com certeza são incorporadas todo ano no
143 Censo SUAS para que ele seja melhorado. O Censo SUAS a gente já falou isso aqui algumas vezes, é um
144 Censo muito importante, é o único sistema público no Brasil que tem uma fotografia anual em todo o
145 Brasil de todos os municípios do SUAS e esse ano a gente vai refazer o da rede privada para nunca
146 mais deixar de fazer, não é? Essa que eu acho que é uma coisa importante também desse ano. Outra
147 coisa que eu quero também informar é que nós, a Secretaria Nacional promoverá processo de
148 capacitação de multiplicadores para a implantação e utilização do prontuário SUAS. No mês de maio
149 serão capacitados 210 técnicos municipais e estaduais das regiões Nordeste e Sul. A capacitação para
150 os técnicos das regiões Norte, Centro-Oeste e Sudeste ocorrerá no segundo semestre. O curso terá a
151 duração de cinco dias de segunda a sexta e será realizado aqui em Brasília, passagens, hospedagem e

152 *alimentação serão custeadas pelo MDS. Abaixo informo, então, o calendário das capacitações para*
153 *técnicos das regiões Nordeste e Sul: 05 a 09 de maio turmas 1 e 2, que são 70 vagas; para os Estados*
154 *da Bahia, Sergipe e Rio Grande do Sul; as inscrições para esses Estados estão abertas até 16 de abril;*
155 *12 a 16 de maio turmas 3 e 4 são 70 vagas para os Estados do Maranhão, Ceará, Rio Grande do Norte,*
156 *Alagoas e Santa Catarina, as inscrições para esses Estados estão abertas até 24 de abril; 19 a 23 de*
157 *maio turmas 5 e 6, são 70 vagas para os Estados do Piauí, Paraíba, Pernambuco e Paraná, cujas*
158 *inscrições irão até 24 de abril; as vagas serão distribuídas da seguinte maneira: para Secretarias de*
159 *Estado são três vagas, sendo uma para Proteção Social Básica; outra para a Proteção Social Especial; e*
160 *outra para a vigilância, para capitais e metrópoles duas vagas por município, uma para proteção*
161 *básica e outra para a especial. Essas são vagas garantidas, tanto para as Secretarias de Estado quanto*
162 *para capitais e metrópoles. Demais municípios nós faremos um processo seletivo, conforme critérios*
163 *de ordem de inscrição, distribuição de portes e adequação de perfil do técnico indicado, sendo o*
164 *máximo de duas vagas e inscrição para municípios de porte pequeno II médio e grande, e uma vaga*
165 *para municípios de pequeno porte I. Maiores informações pelo e-mail vigilanciasocial@mds.gov.br.*
166 *Outro também informe importante é aqui para esse Conselho é sobre o programa CapacitaSUAS, vou*
167 *aqui informar o status de execução do programa. Em relação à oferta dos cursos de introdução do*
168 *provimento dos serviços e benefícios socioassistenciais de atualização e gestão financeira e*
169 *orçamentária do SUAS e de atualização e indivíduos para diagnóstico e acompanhamento do SUAS e*
170 *do Brasil Sem Miséria foram concluídos em três Estados: Acre, Santa Catarina e Sergipe. Estão em*
171 *execução em seis Estados: Paraíba, Roraima... É Rondônia ou Roraima? RR, Roraima, Amazonas,*
172 *Minas Gerais, Espírito Santo e Pernambuco. Iniciarão a execução dos cursos em nove Estados: Espírito*
173 *Santo, cuja as executoras concluíram a fase de alinhamento com conceito metodológico, isso o*
174 *Espírito Santo até já começou o curso dele, então Rio Grande do Norte, Rio de Janeiro, Bahia, Mato*
175 *Grosso do Sul, Mato Grosso e Paraná, o início da execução pendente do alinhamento conceitual e*
176 *metodológico por parte das instituições executoras em três Estados, então nós ainda vamos fazer o*
177 *alinhamento. Das instituições de educação superior do Maranhão, Distrito Federal e Alagoas, e estão*
178 *em processo de contratação das instituições de educação superior São Paulo, Rondônia, Pará, Rio*
179 *Grande do Sul, Tocantins, Ceará, Piauí, Goiás e Amapá. Sobre a Rede Nacional de Capacitação e*
180 *Educação Permanente do SUAS foi publicado no dia 11 de março o edital de chamada pública para*
181 *credenciamento de instituições de educação superior públicas e privadas e escolas de governo,*
182 *institutos federais de educação, ciência e tecnologia, a Rede Nacional de Capacitação e Educação*
183 *Permanente do SUAS. Com a publicação pretende-se ampliar o rol de instituições que por meio de*
184 *contratos, convênios ou Termos de Cooperação conforme procedimentos definidos na legislação*
185 *vigente de cada Estado, poderão ser mobilizados pelo MDS, pelos Estados, pelo DF e pelos municípios*
186 *para o desenvolvimento e implementação de ações, de formulação, capacitação e disseminação de*
187 *informação e conhecimentos, compreendidas no âmbito da Política Nacional de Educação Permanente*
188 *do SUAS e do programa de capacitação do SUAS. As instituições interessadas terão até 25 de abril*
189 *para o envio do Termo de Adesão à rede no endereço eletrônico, que já passou, não é? A gente ainda*
190 *não tem o resultado, não, até dia 25 de abril, quando a gente então trará o resultado no próximo*
191 *pleno. Bem, materiais didáticos produzidos, foram produzidos materiais didáticos para os cursos de*

192 atualização em gestão financeira e orçamentária do SUAS, que inclusive já foi apresentado na
193 Comissão de Financiamento, e também para o curso de atualização e indicadores para o diagnóstico e
194 acompanhamento do SUAS e do Brasil Sem Miséria. Nós estamos também providenciando o material
195 do curso de provimento de serviços e benefícios. Os materiais estão disponíveis no nosso site, no
196 <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi>, na ferramenta SAGI grupo SHP ID grupo = 81, podendo ser
197 acessados, baixados, impressos pelas equipes estaduais e do DF, instituições de ensino, trabalhadores
198 e Conselheiros do SUAS. Novos cursos ofertados no programa: esses novos cursos os Conselheiros se
199 lembram foi definidos e deliberados aqui no Conselho Nacional. Nós, então, estamos em fase de
200 desenho e elaboração, os projetos pedagógicos de cinco novos cursos para a oferta do CapacitaSUAS,
201 dos quais três serão disponibilizados ausentes federados no primeiro semestre e dois no segundo
202 semestre de 2014. Primeiro semestre há um curso de atualização e formulação de planos municipais
203 de Assistência Social; um outro curso de introdução ao exercício do controle social do SUAS; e um
204 outro curso, curso de atualização em vigilância socioassistencial; e no segundo semestre então serão
205 ofertados o curso de atualização ao reordenamento dos serviços socioassistenciais da Proteção Social
206 Básica e o curso de atualização ao reordenamento dos serviços socioassistenciais da Proteção Social
207 Especial. Oferta de cursos à distância: como parte da estratégia de estruturação de um núcleo de
208 educação à distância no âmbito do MDS a Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, a nossa
209 querida SAGI, em parceria com o Centro de Estudos Internacionais Sobre Governo da Universidade
210 Federal do Rio Grande do Sul, CEGOV/UGRS e instituição credenciada na Rede Nacional de
211 Capacitação e Educação Permanente do SUAS deu início na segunda-feira, 17 de março, à oferta do
212 curso de atualização e indicadores para o diagnóstico e acompanhamento do SUAS e do Brasil Sem
213 Miséria, na modalidade EAD. O objetivo do curso é capacitar os gestores e técnicos de Assistência
214 Social para realização de diagnósticos sobre a realidade socioeconômica e as dimensões da pobreza,
215 dos riscos e das vulnerabilidades sociais nos Estados e municípios brasileiros no intuito de contribuir
216 para o aperfeiçoamento do trabalho dos gestores e demais envolvidos na formulação dos planos
217 municipais de Assistência Social, bem como no acompanhamento dos programas e ações do SUAS e
218 do Brasil Sem Miséria. Desde o dia 11 de março encontra-se disponível no site www.ufrgs.br/cegov a
219 lista de inscritos que foram selecionados para participar do curso. Espantem-se, Conselheiros, já tem
220 fazendo curso 10 mil alunos no Brasil inteiro. Os selecionados estão divididos em turma, o calendário
221 completo das turmas será divulgado para as próximas, porque nós tivemos que dá um tempo, porque
222 o curso está bombando. Um outro informe também que tenho o prazer de dá a esse Conselho que
223 obedecendo o pactuado com os governos estaduais e o Distrito Federal nós realizamos no mês
224 passado a III Oficina de Apoio Técnico aos Profissionais dos Governos Estaduais e do Distrito Federal.
225 Essa estratégia vem-se mostrando bastante importante como uma estratégia de uma gestão mais
226 compartilhada entre o governo federal e os governos estaduais e do Distrito Federal. Bem, também
227 quero, assim, com muito prazer, muito orgulho também informar aos Srs. Conselheiros depois peço a
228 nossa Presidenta e vice se ainda não o fizeram que mande para o e-mail de todos os Conselheiros o
229 Boletim número 02 da vigilância socioassistencial, é um boletim técnico que nesse segundo número
230 faz uma avaliação muito importante para a CIT e para esse Conselho, para o Brasil inteiro, da
231 implantação das equipes volantes no Brasil. São resultados que me emocionam, tenho certeza que

232 emocionarão também os Srs. Conselheiros. Eu quero de público cumprimentar e parabenizar a
233 Diretora da proteção básica, Diretora Léa Lúcia, pelo importante trabalho que vem fazendo no sentido
234 de que as ofertas da proteção básica, elas não só cheguem às famílias e pessoas, Presidenta e vice,
235 que moram nos territórios mais isolados no Brasil. Isso é muito importante, vejam só, alguns
236 resultados vou falar rapidamente, mas os senhores receberão o boletim da vigilância, que ficou um
237 boletim muito consistente e importante. Primeiro aspecto que quero levantar é a característica dos
238 municípios com equipe volante, não se esqueçam que a partilha é deliberada pelo Conselho Nacional,
239 então saber também o resultado dela é muito importante. Municípios com equipe volante tem mais
240 área, mais população rural e mais famílias indígenas e Quilombolas cadastradas no Cadastro Único.
241 Isso já é um primeiro resultado importantíssimo das equipes volantes, em média municípios com
242 cofinanciamento da equipe volante tem territórios 4,5 vezes maior do que os demais municípios e isso
243 também é um dado muito importante. Outra coisa que quero destacar são as características dos CRAS
244 com equipe volante, nas regiões Norte, Conselheira Aldenora, e Centro-Oeste um em cada três CRAS
245 recebe cofinanciamento para equipe volante, esse é um dado muito importante, nos CRAS com equipe
246 volante mais usuários acessam os serviços através da Busca Ativa e em 44% deles há presença de
247 povos e comunidades tradicionais, isso também é muito importante. Outro dado que quero destacar é
248 que os CRAS com equipe volante têm mais trabalhadores, entretanto, observa-se que em algumas
249 unidades o número de trabalhadores ainda não compreende ao preconizado, isso também é motivo de
250 discussão nossa. Outro aspecto importante a ser destacado é a dinâmica de funcionamento das
251 equipes volantes, isso também é um dado importantíssimo para a reflexão do Conselho Nacional,
252 particularmente aí das nossas Comissões. Analisando o volume de acompanhamento e atendimento
253 realizado pelos CRAS com equipe volante é importantíssimo a gente avaliar que nos CRAS que tem
254 equipes volantes aumenta o número de famílias em acompanhamento e como eu já destaquei, não
255 qualquer famílias, mas famílias que vivem em situação de isolamento territorial ou domiciliar. Isso
256 também é um aspecto muito importante aqui da presença das equipes volantes, não é? Os CRAS com
257 equipes volantes contribuem de forma importante para que o SUAS desempenhe seu papel no
258 atendimento e acompanhamento das famílias em situação de extrema pobreza. Então a nossa
259 estratégia estava corretíssima de apostar de que a implantação das equipes volantes como equipe
260 adicional do PAIF em alguns territórios atingiria de forma mais consolidada às famílias em situação de
261 extrema pobreza. Outra coisa importante que vale ressaltar é que as equipes volantes contribuem
262 para que os serviços do SUAS cheguem cada vez mais às famílias que já recebem transferência de
263 renda, materializando, então, e concretizando a integralidade da proteção socioassistencial com a
264 oferta integrada de serviços e benefícios. Ainda continuando nas informações do Departamento da
265 Proteção Básica, foi realizado a teleconferência sobre serviço de proteção integral a famílias, essa
266 teleconferência foi realizada dia 31 de abril, foi transmitida pela NBR e apresentada pela jornalista
267 Adriana Takassi, a tele foi dividida em quatro blocos e contou com a participação da Diretora de
268 Proteção Básica, da Assessora Técnica do Departamento e bem como de Analistas, profissionais que
269 atuam aí no Departamento da Proteção Básica. No primeiro bloco foi abordada a dimensão inovadora
270 da proteção básica no SUAS e os objetivos desse nível de proteção, bem como significado do trabalho
271 com famílias no SUAS. No segundo bloco foi abordado o que é o trabalho social com famílias e a

272 concepção de famílias inerentes à Política Nacional de Assistência Social, além disso, tratou das
273 funções dos CRAS, o público específico do PAIF e as equipes responsáveis pela execução dos serviços.
274 Já no terceiro bloco foi informado sobre os objetivos do PAIF e suas principais ações dando destaque
275 para as ações de acolhida e oficinas, destacou-se também o significado do atendimento e do
276 acompanhamento no âmbito do PAIF, as sugestões de abordagens metodológicas dos serviços e a
277 organização geracional do trabalho social com famílias. O último bloco foi respondido diversas
278 perguntas dos telespectadores de diferentes Estados brasileiros. E para finalizar aqui a minha
279 participação eu também deixou por último, não é Léa, porque nós vamos, Bech está ali preparado, na
280 hora que eu der o sinal para ele, ele vai passar um filmezinho ali. Mas eu quero dizer aos senhores que
281 nós realizamos eventos de doação das lanchas da Assistência Social e capacitação dos técnicos das
282 equipes volantes e do PAIF dos municípios que receberam as lanchas no Maranhão, Acre e Amazonas.
283 É bom lembrar que as lanchas também foi uma estratégia pensada pelo SUAS para também atender
284 às famílias que moram em territórios em situação de isolamento. Em março de 2014 o Departamento
285 da Proteção Básica, que é um Departamento da Proteção Básica da Secretaria Nacional de Assistência
286 Social, realizou eventos de doação de lanchas no Estado do Maranhão e Acre e de capacitação dos
287 respectivos técnicos de equipes volantes e do PAIF, sendo que essa última foi também realizada no
288 Estado do Amazonas nos dias:17 e 18 de março de 2014 em São Luís do Maranhão; nos dias 25 e 26
289 de março em Rio Branco no Acre; nos dias 27 e 28 de março em Manaus, no Amazonas, pena que a
290 nossa Conselheira Graça Prola não está aqui nesse pleno hoje. O ato de doação das lanchas da
291 Assistência é uma cerimônia que participam o MDS, o governo do Estado, Marinha do Brasil, Prefeitos
292 de gestores municipais da Assistência Social. O objetivo dessa cerimônia é familiar a doação das
293 lanchas entre o MDS e os municípios, culminando com a assinatura do termo de doação no final da
294 cerimônia. O evento é realizado através de uma parceria entre o MDS e o governo do estado, que
295 sedia o mesmo, já a capacitação técnica tem como objetivo promover a assimilação e aprimoramento
296 de conhecimentos teóricos, técnicos e operacionais relacionados à Proteção Social Básica e
297 principalmente sobre o trabalho social com famílias, realizado por equipe volante, relacionando a
298 utilização das lanchas e a sua importância para a ampliação do acesso das famílias e comunidades
299 aos serviços, benefícios, programas e transferência de renda da Assistência Social. Lanchas entregues:
300 foram entregues – 07 lanchas no Acre; 28 lanchas no Amazonas; e 11 lanchas no Maranhão,
301 totalizando 79 lanchas. Eu quero mostrar, então, por favor, Bech coloque aí para que os Conselheiros
302 sintam a emoção: (apresentação de vídeo) Em nome do nosso queridíssimo Ministério do
303 Desenvolvimento Social e Combate à Fome, em nome do Sistema Único de Assistência Social eu
304 agradeço pelas palmas”. **Relato da CIT**, pelo Conselheiro José Araújo: “Bom dia Presidente, bom dia
305 Conselheiros, Conselheiras, Vice-Presidente, pessoal que nos visita. Presidente o relato do dia 19 eu
306 não estive presente, quem esteve persiste foi o Conselheiro Ademar e ele me passou algumas
307 informações. O primeiro assunto foi a apresentação de proposta para ações junto à migração externa
308 com o custeio federal. A discussão, segundo ele, voltou-se para questionamento frente às ações junto
309 à migração interna e aos custos inadequados, a perspectiva de ser um início experimental para ser
310 avaliado e ampliado posteriormente, esse assunto foi também remetido para a CIT do dia 03, depois
311 eu volto nele. O segundo informe do Ademar é com relação ao informe da Secretaria-Geral da

312 *Presidência da República, sobre um marco regulatório apresentado no dia 19 na CIT. Segundo o*
313 *Ademar, foi uma exposição técnica em torno do Projeto de Lei em curso na Câmara Federal, cuja*
314 *votação poderá ocorrer já nos dias 15 ou 16 próximo. A Secretaria-Geral da Presidência da República*
315 *finalizou informando do seminário internacional a ser realizado em 21 a 23 de maio, próximo, por*
316 *iniciativa do governo e para o qual as organizações da sociedade civil estarão contribuindo também.*
317 *Já na CIT do dia 03/04 eu estive presente e demais, e a pauta da pauta constou serviço de acolhimento*
318 *para adultos e famílias, foi pactuada a Resolução que dispõe sobre os critérios de elegibilidade e a*
319 *partilha dos recursos do cofinanciamento federal para a expansão qualificada do ano de 2014, dos*
320 *serviços socioassistenciais de Proteção Social Especial para acolhimento institucional de adultos e*
321 *famílias nas modalidades de abrigo institucional e casa de passagem. Essa Resolução, Presidente, já*
322 *está nesse Conselho para deliberação, segundo informações que me chegou. Aí tem uma distribuição*
323 *para municípios elegíveis de acordo com o porte, grande porte 38 municípios, 1.900 vagas; médio*
324 *porte 15 municípios, 375 vagas; metrópole – 16 municípios com 1.600 vagas, num total de 3.875; os*
325 *valores do cofinanciamento pactuados na CIT, o de médio porte – 25 vagas, R\$ 6.500,00/2014;*
326 *grande porte – 50, R\$ 10 mil; e metrópole – 100, R\$ 20 mil. Os Estados receberão os mesmos valores*
327 *conforme faixa de oferta de vagas. Oferta municipal – 3.875; oferta regionalizada – 1.625, num total*
328 *de 5.500. O segundo assunto tratado na CIT do dia 03 foi o ACESSUAS/Trabalho, apresentação do*
329 *Programa Nacional de Promoção ao Acesso do Mundo Trabalho, ACESSUAS/Trabalho, a vigência do*
330 *programa ACESSUAS/Trabalho de 2012 até 2014, desse ano, como pactuação de metas anuais. Em*
331 *2013 estavam presentes 739 municípios, que preencheram os seguintes critérios: habilitados em no*
332 *mínimo gestão básica do SUAS, CRAS implantado e em funcionamento, adesão de no mínimo 200*
333 *vagas dos cursos do PRONATEC e do Brasil Sem Miséria. A Resolução CIT número 05/2012 instituiu a*
334 *Câmara Técnica de Avaliação desse Programa, do programa ACESSUAS/Trabalho, que tem como*
335 *objetivo avaliar o programa e a expansão dos anos de 2013 e 2014. Os três Estados com maior*
336 *número de matrícula de pessoas com deficiência por Estado realizado de julho a dezembro de 2013*
337 *foram: Rio Grande do Sul, Minas Gerais e Mato Grosso. Dados provisórios no mês de fevereiro desse*
338 *ano do MEC diz que o MEC pretende retribuir vagas, municípios pactuados – 3.863, total de vagas:*
339 *764.334 a nota técnica do MEC de 28/03 prorroga a homologação final das vagas de 2014 para*
340 *11/04/2014, total de matrículas: 575.847; valor médio por aluno – R\$ 2.000,00, e o valor repassado:*
341 *R\$ 1.151.694,00, o valor médio é calculado multiplicando o valor da hora média-aluno 10 pela carga*
342 *horária média – 200 horas. Vagas pactuadas total – 729.296; pré-matrícula – 606.616; matrículas*
343 *efetivadas – 421.543, uma diferença, portanto, de 185, 30% mais ou menos. Principais municípios com*
344 *ACESSUAS em 2013, os cinco principais: Salvador, Bahia, com 8.954, num valor de R\$ 882.962,00;*
345 *Maceió-Alagoas – 7.814 vagas com R\$ 1.515.062,00; São Luís-Maranhão – 6.724 vagas, matrículas –*
346 *R\$ 892.336,00; Porto Alegre 6.109 com um valor de R\$ 843.918,00; Cuiabá/MT – 5.709, com R\$*
347 *1.169.600,00. Foi apresentado também um estudo qualitativo junto a egressos e desistentes*
348 *representantes das unidades ofertantes e interlocutores municipais do PRONATEC, Brasil Sem Miséria*
349 *feito pela Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação. O terceiro ponto de pauta tratou-se de*
350 *saldos financeiros – A análise dos saldos financeiros em conta dos municípios e Estados sem*
351 *movimentação estabelecido o seguinte regramento: a) Para os municípios com mais de 12 parcelas de*

352 repasse ser oportunizada a reprogramação receberá orientação sobre a execução dos gastos,
353 suspensão temporária dos valores a serem repassados no futuro, serão feitas aferições a cada três
354 meses, quando o município estiver com o valor em conta inferior a dos repasses retornará o direito de
355 receber as parcelas futuras, isso foi pactuado nessa reunião. Como informes o CONGEMAS informa o
356 seu Encontro Nacional, o MDS entregou cópia de um ofício circular conjunto número 02,
357 SENARC/MDS/SNAS/MDS datado de 11/02 que trata de esclarecimentos em relação ao
358 cadastramento de estrangeiros no Cadastro Único e acesso ao Programa Bolsa Família; b) Censo
359 SUAS, foi liberado os resultados já anunciados pela não Conselheira Simone; e c) Capacitação do
360 prontuário SUAS e inscrições abertas à SNAS e MDS promoverá processo de capacitação de
361 multiplicadores para implantação e utilização do prontuário do SUAS. O calendário será divulgado
362 pelo MDS, mais informações pelo site vigilanciasocial@mds.gov.br. Presidente esses são os informes
363 da CIT do dia 03 desse mês. Obrigado”. **Informes dos Conselheiros. Relato da Conselheira Nilsia:**
364 “Bom dia Sra. Vice-Presidente e Secretária-Executiva, os Conselheiros, Conselheiras, demais visitantes
365 que nos acompanham, meus respeitos. Eu tenho dois informes para dar: o primeiro é que no dia 22 de
366 março na cidade de Itabira, Minas Gerais, foi feita a eleição da nova gestão da UNEGRO do Estado de
367 Minas Gerais e na Câmara Municipal daquela cidade, e lá estiveram, tive a possibilidade de conhecer e
368 trocar impressões com vários Quilombos que existem no entorno daquela cidade, Quilombo do Morro
369 Santo Antônio; Quilombo Capoeirão; Comunidades Negras do Engenho e do Pari; Comunidade Negra
370 Gomes Ponte, do Meirelles Capitinga; Comunidade Negra do Machado e do Pereira, e do Amorita.
371 Essa foi uma atividade da organização a qual eu represento aqui nesse Conselho, da UNEGRO, e isso
372 está acontecendo também em todos os Estados da Federação para depois haver o Encontro Nacional.
373 E no dia 25 de março de 2014 a UNEGRO, o Núcleo da UNEGRO na UFMG, nós conseguimos realizar
374 na cidade de Belo Horizonte, na faculdade de direito da UFMG três conferências livres para o
375 COMIGRAR, que é a Conferência Nacional para o Migrante e Refugiado que acontecerá na cidade de
376 São Paulo, do dia 30 de maio a 1º de junho. Só que o Ministério da Justiça deliberou esse sistema, o
377 governo faz as conferências dele, delibera, indica seus Delegados e a sociedade civil, que é a parte
378 interessada, que são os estrangeiros e os refugiados etc., ficou por conta da sociedade civil. Então a
379 Unegro, eu consegui fazer, me inscrevi no Ministério da Justiça, já que tem esse acesso, só que era
380 muito restrito, cada Conferência tinha direito de tirar somente dois Delegados e naquela possibilidade,
381 naquela oportunidade eu pude cadastrar três conferências e eu contei com o apoio da CAPEMIZA,
382 então a Márcia, Conselheira Márcia foi a Belo Horizonte me auxiliar na organização, na condução
383 dessa Conferência livre e contei também com o patrocínio da LBV, que conseguiu para a gente a
384 fotografia oficial e depois eu vou disponibilizar para esse Conselho as fotos, documentário daquela
385 Conferência. E com isso nós conseguimos tirar seis Delegados que irão para a Conferência Nacional em
386 São Paulo, sendo que um terço dessas conferências tinha que ser estrangeiros não naturalizados. E
387 assim foi feito, e nessa oportunidade eu quero de forma muito particular agradecer a presença
388 ampliada desse Conselho, que indicou meu nome para compor o CONTRAPA, porque se assim não fora
389 eu não teria condições de fazer essa Conferência representando esse Conselho e foi uma forma muito
390 verdadeira, muito sincera de fazer algo para os meus irmãos de etnia que estão chegando nesse país
391 igualmente como 500 anos atrás, só que de forma mais democrática, mais respeitosa. E o Ministério

392 da Justiça agora deixou aquele status de distância muito grande entre o poder Judiciário e a
393 população, a sociedade civil, abrindo essa possibilidade de criar políticas públicas para esses povos.
394 Então agradeço à Presidente, à Vice-Presidente, aos demais Coordenadores que participaram da
395 Presidência Ampliada dando para mim, que foi uma riqueza essa possibilidade de trabalhar, nem que
396 seja uma formiguinha bem pequenininha, mas de alguma forma contribuir para a criação de políticas
397 públicas para os imigrantes e refugiados. Nessa oportunidade, gostaria de informar aos Srs.
398 Conselheiros que ontem foi apresentado aqui pela Diretora Telma e hoje vai ser apresentado pelo
399 nosso Coordenador José Crus uma Resolução que vai pautar exatamente esse público de refugiados e
400 migrantes que o Brasil está recebendo, e que naquela ocasião daquela Conferência livre lá na cidade
401 de Belo Horizonte tive acesso a uma moça que morou fora do país muitos anos, que tem uma
402 organização, uma ONG ligado aos Estados Unidos que está acompanhando aí as mães e crianças que
403 são refugiados de guerra e ela disse que a cidade de São Paulo é a cidade que mais está acolhendo
404 esse público, só que de forma muito precária, extremamente precária. Então a Resolução que vai ser
405 votada no dia de hoje aqui, gente, vocês não têm noção da responsabilidade e do peso que é, porque
406 até onde chegou para mim naquela Conferência livre que é do Ministério da Justiça, São Paulo está
407 ofertando para essas famílias barracas para acolher essas mães com essas crianças. E essas pessoas
408 estão convivendo juntamente com outras barracas dos usuários de Crack e outras drogas, então está
409 uma mistura sem precedentes. E essa política pública do Ministério da Justiça visa exatamente
410 acolher, mas com respeito a essas pessoas, inclusive respeitando a questão da não aculturação desses
411 povos. Muito obrigada, bom dia a todos”. Aparteando, a Presidente informou que todos os materiais
412 que usaram lona na IX Conferência Nacional foram doados para as cooperativas que trabalham com
413 reciclagem desse material. **Relato da Conselheira Margarida:** “Bom dia. Eu só quero complementar o
414 informe de governo que passou ali, para dizer para os senhores que hoje está encerrando a oficina de
415 inclusão produtiva em Curitiba para esclarecer que vão ser realizadas cinco oficinas para avaliar o
416 plano Brasil Sem Miséria e com ações de inclusão produtiva urbana, que o Zé Araújo aí falou um pouco
417 sobre o PRONAREC. Então para quem pertence a essas cidades no dia 23 e 24 vai ser feita a segunda
418 da região Nordeste em Fortaleza; no dia 07 e 08 de maio em Belém; no dia 21 e 22 de maio em Belo
419 Horizonte, para a região Sudeste; e para a região Centro-Oeste no dia 27 e 28 de maio aqui em
420 Brasília. Esclarecendo que participam dessas oficinas os gestores da Assistência Social que foram
421 designados pelos Secretários para serem os executores do PRONATEC nos municípios, são uma média
422 por região de 100 a 120 pessoas, já todas com as passagens pagas. Os municípios foram escolhidos,
423 porque se destacaram com maior número de matrículas do PRONATEC. Outro informe que eu queria
424 dar é que a gente está com uma agenda, como Simone falou, muito positiva eu acho que o Zé fez um
425 relato depois vai ser possível dizer a participação do Conselho Nacional de Assistência Social na
426 Câmara Técnica do programa ACESSUAS, então a gente está ao longo do mês de maio com várias
427 formaturas, com diversos alunos aí do PRONATEC e eu queria destacar uma data que seria de 29 de
428 abril em Feira de Santana onde a gente vai formar mais de 2000 alunos, Feira de Santana tem o
429 ACESSUAS e com a possibilidade da presença da Presidenta. Então a gente tem previsto várias
430 formaturas que poderão contar com a participação dela, são formaturas que serão com público do
431 MDS, nós teremos cinco delas, e outras que são, serão mais cinco promovidas pelo MEC, com público,

432 tanto do MDS, quanto com público dos outros cursos do PRONATEC. Então só para dar esse informe
433 que a gente vai ter uma agenda no mês de maio bem intensa”. Informe da Conselheira Aldenora:
434 “Bom dia a todos e todas. Eu tenho dois informes também: o primeiro informe é que do dia 28 a 31 de
435 maio o Estado do Amapá vai sediar a 7ª Edição do Fórum Social da Pan Amazônia, esse evento é
436 intermediário ao Fórum Social Mundial que discute com os movimentos sociais, os gargalos que
437 acontecem nos países que compõem a Pan Amazônia. Nós temos até agora 8000 inscritos de todos os
438 países da Pan, nesse evento vai acontecer no dia 29 o lançamento da Marcha Nacional da Mulher
439 Negra. Nós temos inscrito a nossa organização já inscreveu duas mesas temáticas e eu queria trazer
440 aqui para o CNAS a possibilidade de, eu acho que é até uma provocação do CNAS fazer uma mesa de
441 atividade autogestionada no dia 28 para a gente poder debater, a Nilsia acabou de falar aí, a gente
442 está aí compondo essa Comissão com relação ao tráfico de pessoas e eu penso que essa é uma
443 campanha muito forte que envolve todos os países da Pan Amazônia que deve envolver todas as
444 organizações que compõem esse Conselho. Nós temos um público enorme querendo fazer esse debate
445 e acho que o CNAS poderia fazer essa discussão, e eu me proponho a fazer a inscrição, que é para o
446 dia 28 as atividades autogestionadas. Nós já temos duas inscrições lá, que a primeira mesa que nós
447 vamos fazer a nossa organização é A Guerra das Narrativas, que é o papel da comunicação na
448 resistência aos grandes projetos que assola aí o nosso país, e a outra mesa que nós vamos fazer é
449 soberania alimentar e nutricional, agricultura indígena e familiar com enfoque na defesa das
450 sementes crioulas, o impacto dos agrotóxicos nos alimentos, na saúde e meio ambiente, o diálogo
451 internacional sobre a soberania alimentar ao povos da Pan Amazônia e agricultura urbana. O outro
452 informe é que para nós dos movimentos de moradia o dia 08 de abril representa tudo, nós
453 deliberamos como o Dia Nacional de Luta pelo Direito à Moradia. Ontem nós realizamos mobilização
454 em todos os Estados, e aqui no DF, foram realizadas 38 ocupações no Brasil, esse é o saldo, 38
455 ocupações no Brasil sendo que em São Paulo foram 21, fizemos atas e audiências nos 26 Estados,
456 audiências com a Caixa Econômica, Superintendência de Patrimônio da União no Estado e Secretarias
457 de Habitação, aqui ontem em Brasília aconteceram as audiências com o Ministério da Fazenda,
458 Planejamento e Cidades e ontem à tarde eu tive o prazer de participar da audiência com o Chefe da
459 Casa Civil, o objetivo desse, cada ano nós tiramos um tema, o tema de ontem é a defesa do Programa
460 Minha Casa, Minha Vida, um programa que a duras penas a gente conseguiu construir juntamente
461 com o governo federal e que hoje as mídias, a mídia principalmente a Rede Globo está acabando com
462 o nosso programa. Então é em defesa dele e inclusive para pedir mais rigor e fiscalização que nós
463 fizemos esses atos ontem o dia todo no Brasil inteiro. E eu queria fazer um comentário aí, não foi
464 aberto na fala da Simone, eu estava comentando aqui com a Fátima, inclusive, sobre as
465 particularidades dos Estados, eu citei aqui para ela, por exemplo, o Rio Grande do Sul eu não sei
466 precisar, mas sei que tem mais de 500 municípios, o Estado do Amapá tem 16, no entanto, nós
467 territorialmente nós somos do mesmo tamanho. Então essas lanchas e as equipes volantes, elas são
468 fundamentais para nós, para encontrar as pessoas, para tirar as pessoas do isolamento. Então nesse
469 sentido eu quero aqui parabenizar o MDS com a inclusão social e principalmente parabenizar o nosso
470 povo por todas essas conquistas, obrigada”. **Relato do Conselheiro Thiago:** “Bom dia Sra. Presidenta,
471 Sra. Vice, Sra. Secretária-Executiva, Conselheiros, convidados e equipe técnica. Meu informe é

472 relativamente rápido, com advento da Lei 12.101 nós estamos falando de CEBAS, ele que é uma
473 norma de caráter tributária, ela envolve as três áreas, saúde, educação e Assistência Social, criando
474 conceitos, dando uma nova visão da situação. E logo depois disso havendo um ajuste e uma evolução
475 até, vamos chamar assim, do debate com relação à aplicabilidade dessa Lei, nós tivemos no ano
476 passado o advento da Lei 12.868, que fez a alteração na 12.101. Por conta disso, há uma instabilidade
477 muito grande com relação aos trabalhadores dos seguimentos das instituições que eu vou chamar de
478 filantrópicas e aí sim incluem as de Assistência Social, de saúde e educação, onde a gente ver que
479 principalmente a notícia que se tem que o Ministério da Educação vem indeferindo os certificados de
480 instituições beneficentes de Assistência Social dessas instituições, motivos diversos não cabe aqui
481 comentar, mas a gente percebe aí uma política de aplicabilidade da Lei no tempo espaço que tem
482 gerado uma confusão e uma instabilidade muito grande em todas as instituições, vou incluir,
483 filantrópicas, três áreas: saúde, educação e Assistência Social, principalmente as instituições que
484 atuam nessas três áreas concomitantemente dentro do campo funcionalidade, matéria que a gente já
485 debateu aqui. Por conta disso a sociedade civil e a OAB tem ajudado nesse pleito, mas a sociedade civil
486 foi procurar a Câmara dos Deputados e o Deputado João Dado, ele vai patrocinar uma Audiência
487 Pública, onde eu estou convidando todas as entidades, trabalhadores do sistema etc., para debater o
488 tema, vai ser dia 24 de abril, daqui duas semanas às 9h30 da manhã aqui no Congresso Nacional. A
489 gente espera até que seja assumido, há um Fórum de debate que tem conversado com a Casa Civil a
490 respeito do Decreto Regulamentador da Lei 12.868, onde instituições de representatividade nacional
491 têm auxiliado o governo na análise dessa matéria para trazer os pontos de vista e as divergências que
492 estão havendo entre sociedade civil e os pleitos do governo, eu falo que são três partes, é Receita
493 Federal, é sociedade civil e é o governo como se a Receita Federal não tivesse lá. Mas, na verdade, se
494 espera muita gente, está havendo uma ampla divulgação a respeito dessa Audiência Pública, é
495 importante a participação de todos, principalmente dos trabalhadores, a gente tem tido notícias aqui
496 que tem sido divulgados pelos Conselheiros a respeito de fechamento de equipamentos etc., tudo em
497 decorrência de interpretações desses dois dispositivos legais, aqui não é questão de certo ou errado, a
498 questão é de a gente sempre saber a ponta, o usuário como é que ele fica assistido ou mesmo o
499 estudante como é que ele fica assistido, ou mesmo aquele que necessita de tratamento de saúde, que
500 são as três áreas que estão sendo feitas. Então reitero, faço o convite a todos em nome, nem tenho
501 autorização do Deputado para fazer isso, mas já foi confirmada essa audiência e foi confirmada
502 ontem à tarde, não é isso? Às 9h30 não tem o Plenário ainda, mas está se esperando muita gente,
503 dada a insatisfação e a instabilidade do setor. Então era isso eu queria de informação”. A Conselheira
504 Márcia informou que sua entidade também corria riscos com esse Decreto, sendo preciso tomar
505 providências. **Relato da Conselheira Doris:** “Bom dia a todos Conselheiros e Conselheiras, à Presidenta
506 e Vice-Presidenta, Secretária-Executiva e a todos que estão nos visitando acompanhando o nosso
507 Conselho. Eu tenho algumas, um aviso, um comunicado. A UBM agora em junho faz seu 9º Congresso
508 Nacional, está em Congressos e encontros estaduais por todo o Brasil, deve mudar a sua Coordenação
509 nacional também, aí vocês podem estar acompanhando nos Estados. Um outro comunicado e, na
510 realidade, é menção que eu acho que importante que a gente deixe nos registros do CNAS é que a
511 gente tenha no nosso site alguma coisa sobre o golpe de 64, 50 anos do golpe do regime militar que a

512 gente não esqueça para que não se repita mais, não preciso falar sobre isso, mas que a gente tenha
513 algum Artigo, alguma coisa, alguma menção sobre isso que eu acho que é importante a gente não
514 deixar. E outra coisa é sobre a pesquisa do IPEA, que teve toda essa questão na semana passada, mas
515 independente do resultado, dos atropelos, do equívoco que teve o conteúdo é muito importante e é
516 muito sério, e ele é verdadeiro, então que a gente reflita sobre ele, porque ainda esse pensamento, se
517 maior ou menor número, e maior ou menor intensidade ele existe na nossa sociedade. Então acabou
518 vindo à tona, mas ele é de fundamental importância e ele é muito real na nossa sociedade, se nós
519 pararmos o nosso local de trabalho, nosso local de estudo e pararmos para ouvir as pessoas, elas mais
520 ou menos pensam daquela forma. Então se a gente parar de falar e começar a ouvir a gente vai ver
521 que tem aquele mais, mas se ela não tivesse ali naquele horário, mas se ela não tivesse com aquela
522 blusa, mas se ela não tivesse com aquela saia, mas se ela não tivesse com aquela calça tão apertada,
523 mas se ela não tivesse sozinha talvez não tivesse acontecido, então ainda a responsabilidade é da
524 vítima, então que a gente reflita sobre isso independente do IPEA e dos números, mas que o conteúdo
525 ainda é bastante verdadeiro. Então que isso fique registrado, eu acho bastante importante que a
526 gente reflita sobre isso. E por último que me trouxe não ia falar, mas é sobre a fala da Conselheira
527 Nilsia, esse é um tema muito caro para nós mulheres também, até porque a migração também se dá
528 entre as mulheres e o tráfico de pessoas. Lamento que a gente não tenha sabido que a gente podia
529 também participar dessas conferências e ter produzido isso nos nossos locais, até porque
530 independente da militância que a gente tem no movimento... Não, podia ter dirigido isso, uma coisa é
531 avisar, outra coisa é a gente dizer assim: Oh, podemos fazer, ter sido uma, peço desculpas se não
532 interpretei dessa forma, até porque do ponto de vista individual também, acadêmico, na PUC onde eu
533 estou agora graduando o nosso trabalho de quatro anos comunitário é sobre a migração, a gente o
534 ano passado adotou como tema dos quatro anos priorizar a questão da migração junto com a OAB,
535 junto com outras organizações do movimento social, então todo o nosso trabalho dos quatro anos
536 acadêmico será em cima da questão da migração, inclusive o meu grupo ficou em relação à legislação
537 que a gente acumule e vá atrás, e busque saber todo o processo legislativo em relação a isso no Brasil.
538 Então é lamentável que a gente não tenha conseguido acompanhar também, mas eu estou
539 lamentando, porque eu gostaria muito de ter participado. Obrigada”. Relato do Conselheiro Fábio:
540 “Bom, primeiro bom dia a todos e todas, pessoal que está aí nos assistindo. Primeiro dizer que o
541 Conselheiro Idervânio disse que hoje especificamente ele não vai poder estar aqui, amanhã
542 dependendo de outras agendas ele estará ou não, mas aí ele ficou de me confirmar até o final da
543 tarde, então hoje definitivamente ele não vem, esse é o primeiro informe. O segundo informe é dizer
544 que na reunião passada do CNAS eu não pude estar presente, estava em viagem oficial pelo Ministério
545 do Desenvolvimento Social conhecendo algumas experiências do México em relação ao trabalho social
546 com crianças em situação de rua. Então a gente visitou, eu fui com Ana Angélica, que é uma técnica
547 do serviço de acolhimento, a gente visitou alguns abrigos, algumas equipes de abordagem, alguns
548 serviços de convivência, enfim, toda uma estrutura muito executada pelas ONGs diferentemente do
549 Brasil o Estado do México, ele não tem um Sistema Único que direciona as ações de oferta pública, as
550 ações de atenção e isso causa bastante problemas para eles em termos de sobreposição, de
551 fragmentação das políticas, mas em compensação das ONGs têm acumulado sim bastante acúmulo

552 em termos de metodologia de trabalho. Então a gente de fato aprendeu bastante, são experiências
553 que se somam aquelas que a gente visitou em dezembro na Inglaterra e na Romênia e a continuidade
554 desse projeto é um projeto financiado pelo euro social é que a gente realize no Brasil, possivelmente
555 no mês que vem, uma oficina com a Consultora contratada, que é a Irene Rizine, que vai aí articular
556 um pouco para dentro do governo com o Ministério da Saúde, com Secretarias de Direitos Humanos,
557 Ministério da Educação o que a gente pode organizar de mais concreto em termos de atenção a esse
558 seguimento. É sabido, acho que o próprio Conselheiro Anderson já comentou algum algumas vezes
559 que tem um grupo de ONGs conveniado aí com a Secretaria de Direitos Humanos que está discutindo
560 uma Política Nacional para crianças em situação de rua e isso também é pauta aí da Comissão de
561 Política aqui do nosso Conselho Nacional, é super importante que esse tema, mesmo com a troca de
562 gestão, não se perca de vista, que isso seja apontado como uma prioridade, que eu acho que a gente
563 está num momento muito profícuo aí de acúmulo das áreas, tanto nós, quanto o Ministério da Saúde
564 com apoio aí do euro social esse grupo nos direitos humanos de a gente estruturar mesmo uma ação
565 integrada entre os Ministérios de atenção a esse público. Não são muitos, assim, a gente está falando
566 de um universo estimado aí de 24, 25 mil crianças e adolescentes, o que para um país como o nosso
567 não é nada, é um problema que exige mesmo uma vontade e uma Coordenação entre os Ministérios
568 para que ele seja tratado de uma forma mais orgânica que não fique refém aí de ações indigenistas
569 que se a gente comumente assiste. Então informar que vai ter a oficina e dizer da viagem, obrigado”.

570 **Relato da Conselheira Margareth:** “Srs. Conselheiros, Sra. Presidenta, Vice-Presidente eu tenho uma, é
571 bem objetivo, um informe e duas solicitações: eu vou começar pela solicitação, então, que terminou
572 agora e que foi a pedido do Conselheiro Thiago e Márcia, então já pedir a vocês, já que você fez o
573 convite assim no pleno citando os trabalhadores, que vocês possam nos enviar bem antes da
574 audiência efetivamente o documento que aponte principalmente o número que já é a segunda vez que
575 eu estou pedindo isso aqui no pleno de quantos trabalhadores estão sendo realmente demitidos.
576 Então a gente gostaria, corre o risco, mas já foi dito aqui no pleno que trabalhadores estão sendo
577 demitidos, então para tanto a gente gostaria de que formalizasse isso para FENAS como casa
578 dos trabalhadores, como também estou aqui falando como dirigente da CNTSS/CUT, que a Maria
579 Godoi não está presente por estar em Congresso, mas como dirigente também da Central única a
580 gente solicita oficialmente esse documento das entidades, ok? Antes da audiência, com certeza. E
581 antes da audiência, a gente vai para uma audiência sem documento? Vocês não estão convidando as
582 entidades de trabalhadores? Então não quero polemizar, é uma solicitação e o outro pedido foi muito
583 oportuno e já estava escrito também a fala da Conselheira Doris que a gente está vivendo aí processo
584 do estado democrático de direito, nós estamos vivendo aqui esse momento e depois de 50 anos de
585 ditadura comemorando que o nosso CNAS pudesse realmente estar postando algo no nosso site,
586 Facebook, estamos falando alguma coisa a respeito desse momento tão importante. E agora para dar
587 o informe, que o informe é assim, como o MDS deu o informe da lancha e que a gente se emocionou, é
588 um informe bastante emocionado também que eu vou trazer para vocês, que é uma luta de 14 anos
589 que a Federação Nacional dos Assistentes Sociais foi fundada em 2000, no ano de 2000, com muita
590 luta, com cinco Sindicatos. Hoje ela tem 16 Sindicatos no Brasil com nove Estados em processo de
591 reabertura até o final do ano. Porém, dia 20 de março agora o Ministério do Trabalho e Emprego

592 concedeu registro sindical da nossa Federação, portanto, a FENAS Hoje, ela é uma entidade nacional
593 sindical, a única representante dos Assistentes Sociais no Brasil no âmbito sindical, reconhecida
594 efetivamente com carta sindical, podendo inclusive a partir de agora entrar com todos os processos
595 judiciais em defesa dos trabalhadores das políticas públicas. Obrigada”. O Conselheiro Thiago, em
596 complementação à fala da Conselheira Márcia, informou que a Secretária Denise Colin era a favor do
597 financiamento das instituições de Assistência Social, que pela nova Lei 12.868 havia sido tirada a
598 questão do 5%, havendo uma reorganização do Sistema, um reordenamento legislativo, sendo
599 favorável a esse posicionamento do retorno. **Item Relato da Comissão de Acompanhamento de**
600 **Benefícios e Transferência de Renda**, pela Conselheira Márcia: “Comissão de Acompanhamento de
601 Benefício de Transferência de Renda. Memória de reuniões 004/2013; 01, 02 e 03/2014. Datas: 22/11;
602 06/02; 14/03; 07/04. Local: CNAS, Esplanada dos Ministérios, anexo ao Bloco F, Ala A, sala 108.” Só
603 resgatando aqui, que, na verdade, nós se for olhar bem pela programação nós não tivemos reuniões
604 extraordinárias, foram as reuniões do ano passado que não conseguimos ter em função da NOB, da
605 Conferência que a reunião seria trimestral, que nós reivindicamos que tivéssemos para que a gente
606 conseguisse realmente até entender o plano de ação. “Conselheiros presentes: Márcia de Carvalho
607 Rocha, Coordenadora; nos dias 22/11; 06/02; 14/03; e 07/04 – Solange Teixeira, Coordenadora
608 Adjunta – 22/11; 06/02; e 07/04; 12 Margareth de Jesus; 02/11; 06/02; 14/03; 07/04; Léa Lúcia Cecílio
609 Braga – 02/11; 06/02; 14/03; 07/04; Marisa Rodrigues – 07/04; Nilsia Lourdes dos Santos – 02/11;
610 06/02; 14/03. 07/04.” E é importante a gente ressaltar que nós tivemos muitos trabalhos extras que
611 mesmo que não esteve em todas as reuniões participou de instância pelos trabalhos que fizemos em
612 casa para mandar. “Convidados: Juliana Matoso Macedo, DECOM/SENARC/MDS – 06/02; 14/03;
613 07/04; Maria Valdênia Santos de Sousa – DBA/SNAS/MDS -06/02; 14/03; 07/04; Patrícia Mota
614 DECOM/SENARC/MDS – 06/02; Secretária-Executiva do CNAS Maria Auxiliadora Pereira; Carolina
615 Ribeiro; Maria Antônia Pereira Valente; Rosielle Bonfim. A Comissão de Acompanhamento de
616 Benefício de Transferência de Renda, CABTR, realizou reunião em 22 de novembro de 2013 quando
617 foram avaliadas as ações propostas no Plano de Ação 2013 nessa gestão 2012-2014. A Comissão tem
618 como missão concluir quatro ações, que são...” Na verdade, nós vimos ao decorrer que são
619 praticamente, era praticamente uma ação, só que estava dividida entre os benefícios. “Orientação
620 Conselhos de Assistência Social sobre os benefícios eventuais, orientações aos Conselhos de
621 Assistência Social sobre Programa Bolsa Família, PBF e orientação aos Conselhos, é o BPC, isso, e
622 análise e definição de desdobramento da Resolução CNAS 39. Nesse sentido, 2010, nesse sentido
623 foram planejados três painéis envolvendo as respectivas Secretarias com o objetivo de subsidiar a
624 construção das orientações previstas para os meses de setembro e novembro e não realizados. Essa
625 situação trouxe prejuízo à conclusão dos trabalhos planejados por essa Comissão. Foi proposta a
626 realização de quatro reuniões extraordinárias solicitação essa avaliada no âmbito da Presidência
627 Ampliada na reunião de fevereiro de 2013, tendo como decisão aprovar a realização de duas reuniões
628 extraordinárias dessa Comissão, em fevereiro e março. É importante a gente ressaltar que tudo que foi
629 proposto foi decorrência do Plano de Ação que já estava construído que foi acolhido pela Comissão
630 assim que iniciou e foi validado no pleno. Reunião Extraordinária da Comissão em 06 de fevereiro de
631 2014. Debate sobre os conteúdos das orientações aos Conselhos de Assistência Social sobre o BPC.

632 *Convidada: Maria Valdênia Santos de Souza, Coordenadora da Coordenação de Regulação e Ações*
633 *Intersetoriais. Departamento de Benefícios Assistenciais, DBA/SNAS/MDS. Encaminhamento:*
634 *encaminhamentos, a Secretaria-Executiva do CNAS encaminhará o arquivo trabalhado durante a*
635 *reunião para a SNAS DBA, a SNAS DBA fará complementação das informações das orientações sobre o*
636 *BPC e encaminhará o documento para o CNAS até o dia 21 de fevereiro. A Secretaria-Executiva*
637 *encaminhará o retorno referido documento aos integrantes da Comissão para contribuições até o dia*
638 *28 de fevereiro e sistematizará as contribuições recebidas. 1.2 – Debate sobre o conteúdo das*
639 *orientações aos Conselhos de Assistência Social sobre o Programa Bolsa Família, convidada: Juliana*
640 *Matoso Macedo, Coordenadora-Geral do Controle Social e ações Complementares, Departamento de*
641 *Condicionalidades, DECON, SENARC/MDS. Encaminhamento: a Secretaria-Executiva do CNAS*
642 *encaminhará o arquivo trabalhado durante a reunião para a SENARC e DECON. A SENARC fará a*
643 *complementação das informações das orientações sobre PBF e encaminhará o documento para o*
644 *CNAS até o dia 14 de fevereiro. A Secretaria-Executiva encaminhará o referido documento aos*
645 *integrantes da Comissão para contribuições até 28 de fevereiro e sistematizará as contribuições*
646 *recebidas. 1.3 –Definição da pauta, reunião 14/03/2014. Leitura e apreciação das orientações*
647 *referentes à PBF, benefícios eventuais e Resolução CNAS número 39. Encaminhamentos: solicitar aos*
648 *Coordenadores da realização da II Conferência de Proteção e Defesa Civil o encaminhamento dos eixos*
649 *e cadernos temáticos para subsidiar a Comissão, CABTR. Encaminhar a presente da II Conferência de*
650 *Proteção e Defesa Civil para a DBA/SNAS, enviar Resolução CNAS número 39 para os integrantes da*
651 *CABTR. 2ª Reunião Extraordinária da Comissão 14/03/2014 – Manhã: leitura e apreciação da*
652 *proposta de orientações aos Conselhos de Assistência Social sobre o Programa Bolsa Família,*
653 *convidado SENARC, Juliana Matoso Macedo DECOM, SENARC/MDS, continuidade da revisão das*
654 *orientações aos Conselhos de Assistência Social sobre benefícios eventuais, convidada: SNAS – Maria*
655 *Valdênia Santos de Souza, DBA – SNAS/MDS. Tarde: análise e definição do desdobramento da*
656 *Resolução CNAS 39/2010 sobre benefícios eventuais. Encaminhamentos: elaborar documento com*
657 *resgate da construção da regulação dos benefícios eventuais no âmbito do SUAS, SNAS e CNAS para a*
658 *leitura no pleno com a proposta de que o CNAS assuma essa agenda como prioridade de próximas*
659 *gestão. Incluir esse documento apontamento sobre as deliberações das últimas conferências nacionais*
660 *a partir de 2005, bem como os desafios a serem priorizados para a efetivação do reordenamento dos*
661 *benefícios eventuais no âmbito do SUAS. A partir da retomada do debate sobre benefícios eventuais*
662 *solicitar à SNAS a presente dos dados do Censo SUAS sobre os benefícios eventuais e sua evolução.*
663 *Dar continuidade à agenda com o Ministério e o Conselho Nacional de Saúde conforme Artigo 5º, e 6º*
664 *e 7º da Resolução CNAS número 39/2010. Solicitar à Presidência do CNAS que estreite o diálogo com a*
665 *organização da Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil para maior compreensão dos debates*
666 *com ênfase no eixo II – Integração de políticas públicas visando a participação mais efetiva no CNAS.*
667 *Proposta de pauta, reunião da Comissão em 07 de abril – Apreciação das orientações aos Conselhos*
668 *de Assistência Social sobre benefícios e prestação continuada e benefícios eventuais, e o Programa*
669 *Bolsa Família em um único documento. Responsáveis: Dorinha, Léa, Valdênia e Juliana – Prazo para*
670 *envio à Secretaria-Executiva do CNAS os documentos final 3 de abril. Continuidade da discussão sobre*
671 *a Resolução 39/2010, leitura e validação do documento com resgate da regulação dos benefícios no*

672 âmbito da SNAS e CNAS com a proposta de agenda para a gestão 2014/2016. Reunião Ordinária da
673 Comissão em 07/04/2014, apreciação do caderno de orientações aos Conselhos de Assistência Social
674 para o controle social do Benefício de Prestação Continuada, BPC, Programa Bolsa Família e benefícios
675 eventuais da Assistência, o único documento. O processo de construção e discussão das orientações
676 aos Conselhos de Assistência Social sobre o Benefício de Prestação Continuada, BPC, Programa Bolsa
677 Família e benefícios eventuais foram uma experiência riquíssima que contou com a dedicação de todos
678 os Conselheiros integrantes da Comissão e dos técnicos da SNAS, SENARC e MDS. E da Coordenação de
679 Política de Assistência Social do CNAS, a quem agradecemos o empenho e dedicação e damos os
680 devidos do referido documento de orientação. Considerando a relevância dessas orientações para os
681 Conselhos de Assistência Social a Comissão propõe os seguintes encaminhamentos: entrega dos
682 Conselheiros do CNAS e envio por e-mail o texto corrido do Caderno de Orientações aos Conselhos de
683 Assistência Social, sobre o controle social do Benefício de Prestação Continuada, BPC, Programa Bolsa
684 Família e benefícios eventuais da Assistência em anexo que deve ser entregue aí a todos para que os
685 mesmos possam encaminhar contribuições ao CNAS até 25 de abril, nesse ínterim a Secretaria-
686 Executiva do CNAS fará a diagramação do documento para torná-lo visualmente leve e de fácil leitura,
687 bem como procederá uma revisão geral do documento. Propõe que o referido Caderno de Orientações
688 seja lido e aprovado no Plenário do CNAS de maio durante Reunião Descentralizada e Ampliada.”
689 Bom, só um comentário breve é que nós já temos até uma proposta de modelo que está aí em cima da
690 Bolsa Família para ser algo bem mais fácil de leitura, não dá para mostrar aí, mas a gente já mostra
691 algo mais parecido com uma controla, com balões e todo o trabalho foi feito em cima de estarmos
692 compreendendo o papel do Conselho no acompanhamento dos benefícios. Foi uma experiência muito
693 rica, porque quando nós vimos isso no planejamento da Comissão nós ficamos até questionando se
694 seria realmente papel dessa Comissão e tal, mas vimos que foi muito importante, até porque a
695 Comissão é uma Comissão nova, é o segundo mandato que temos dessa Comissão, então é uma coisa
696 que está em construção. Então esse entendimento, esse Caderno de Orientações eu acho que vem até
697 a clarear o papel da Comissão no sentido de estar acompanhando os resultados, as ações que
698 acontecem nos, e orientando os Conselhos mesmo para que saibam se posicionar quanto ao controle
699 social desses benefícios. Então foi muito rica a discussão para a gente alinhar esse entendimento e
700 para subsidiar aí o próprio próximo planejamento para que ele esteja mais voltado para um
701 acompanhamento efetivo dos resultados dos benefícios na Política de Assistência Social. Então a gente
702 pede aí que todos os Conselheiros possam estar contribuindo com esse caderno para que a gente
703 possa ter um material que venha realmente a orientar os Conselhos Municipais, acredito que vai ser
704 passado para a Comissão de Acompanhamento aos Conselhos estar fazendo a distribuição, e a gente
705 tem aí um retorno quanto ao acompanhamento dos benefícios. A continuidade da discussão da
706 Resolução CNAS número 39, peço depois à Dorinha ou alguém a distribuir o caderno, já foi entregue?
707 Ah está bem, desculpe, porque como eu já estava com o meu: “A Comissão realizou discussão da
708 Resolução CNAS número 39/2010, que dispõe sobre o processo de reordenamento dos benefícios
709 eventuais no âmbito da Política de Assistência Social e sua relação à política de saúde. Refletiu
710 também sobre legitimação dos benefícios eventuais como direito socioassistencial, tem um
711 documento em anexo com todo esse resgate que foi feito da construção da Resolução.” Quando nós

712 vimos essa missão aí no Plano de Ação a forma como estava redigido ficou parecendo que a Resolução
713 precisava ser revista, mas quando a gente parou para discutir e para olhar nós vimos que a Resolução
714 não precisava ser revista, não precisava ser reconstruída, ela está protocolada, ela está bem definida,
715 mas que no corpo da própria Resolução tinham ações que tinham que ser constantes, que tinham que
716 ser acompanhadas periodicamente. Então nós mudamos a forma como foi prevista a ação para que
717 nós pudéssemos realmente dar sequência ao que foi planejado na própria Resolução, que foi pensado
718 na própria Resolução. Então surgiram os encaminhamentos: “Considerando os desafios a serem
719 enfrentados para a efetivação do reordenamento dos benefícios eventuais no âmbito dos Estados, DF
720 e municípios, a Comissão de Acompanhamento de Benefício de Transferência de Renda propõe: que o
721 Conselho Nacional de Assistência Social, CNAS, continue pautando como prioridade a agenda de
722 discussão dos benefícios eventuais do SUAS, que nós vimos que em todos os eventos que tivemos isso
723 foi pautado. Que seja pactuado no âmbito da CIT e aprovado no CNAS metas de gestão municipal e
724 Distrito Federal para o processo gradual de regulamentação dos benefícios eventuais no que se refere
725 ao reordenamento desses benefícios e seu cofinanciamento. É isso, porque nós fizemos uma pesquisa
726 entre os Estados que já pactuaram os benefícios eventuais e vimos que foram pouquíssimos, então a
727 gente vem querendo estar cobrando mais isso ou acompanhando mais. Que se inclua nas pautas das
728 Reuniões Trimestrais e CEAS, com os CEAS, presente de relatório de acompanhamento da
729 regulamentação dos benefícios eventuais em seu âmbito, e no âmbito dos municípios. Que o CNAS dê
730 continuidade ao processo de articulação entre a Política de Assistência Social e a Política de Saúde,
731 dentre outras, conforme Artigo 5º, 6º e 7º da Resolução CNAS número 39/2010, recomendar ampla
732 divulgação e debate do Caderno de Orientações aos Conselhos de Assistência Social para o controle
733 social do Benefício de Prestação Continuada, BPC, Programa Bolsa Família e benefícios eventuais da
734 Assistência Social a ser apresentado na Plenária de maio. Recomendar que os Conselhos de Assistência
735 Social acompanhem a aplicação do que estabelece o Artigo 22, inciso I da LOAS, para garantir que os
736 municípios, DF e Estados regulamentem a concessão e o cofinanciamento dos benefícios eventuais,
737 prevendo recursos em suas respectivas Leis Orçamentárias Anuais. Que o CNAS recomende aos CAS a
738 priorização da regulamentação dos benefícios eventuais, à luz da LOAS e da Resolução CNAS número
739 39/2010, incluindo em sua respectiva Lei Orçamentária recursos para tal com o cofinanciamento do
740 Estado e do municípios. Sugestão de pauta: a Comissão de Acompanhamento e Transferência de
741 Renda de julho de 2014 avaliação e monitoramento do Plano de Ação e Projetos de Leis sobre
742 benefícios eventuais e prestação continuada, Programa Bolsa Família e acompanhamento desses
743 Projetos de Leis, que é algo que fazia parte também da rotina da Comissão. Então Márcia de Carvalho
744 Rocha, Coordenadora da Comissão de Acompanhamento de Benefício de Transferência de Renda.”
745 Informou que o relato sobre o resgate aí dos benefícios eventuais estava anexo, solicitando a todos
746 que tomassem conhecimento do mesmo. A Presidenta indagou se havia alguma observação no item
747 1, quanto à Reunião Extraordinária da Comissão, debate sobre o conteúdo das orientações aos
748 Conselhos de Assistência Social sobre o BPC. A Conselheira Solange indicou que o nome correto era
749 Coordenação-Geral de Articulações Intersetoriais, conforme informação da Conselheira Juliana. A
750 Conselheira Aldenora indicou que uma das ações da Comissão era orientações aos Conselhos de
751 Assistência Social sobre o Programa Bolsa Família, o que também haviam tratado, sendo interessante

752 unir essa ação. No Item 1.3 – A definição da pauta, a Conselheira Márcia observou que sairia um
753 caderno do CNAS, mas que a Comissão de Acompanhamento dos Conselhos era quem deveria mediar
754 seu encaminhamento, com a Conselheira Solange indicando que o enfoque era diferente, mas que as
755 questões se complementavam e não eram separadas. No Item 3.2 – Continuidade da discussão da
756 Resolução número 39/2010, a Conselheira Nilsia falou sobre a questão, tendo solicitado que o CNAS
757 continuasse pautando esse tema, considerando que muitos dos gestores não conheciam essa norma.
758 A Conselheira Solange sugeriu que no item seguinte, que se incluísse nas pautas das Reuniões
759 Trimestrais do CNAS com os CEAS., “apresentação do relatório e acompanhamento de
760 regulamentação dos benefícios eventuais em seu âmbito e nos respectivos municípios”. Com relação
761 à sugestão de pauta para julho, avaliação e monitoramento do Plano de Ação da Comissão de
762 Acompanhamento e Benefícios e Transferência de Renda, Projeto de Lei sobre o Benefício de
763 Prestação Continuada, Programa Bolsa Família e benefícios eventuais em tramitação na Câmara dos
764 Deputados e outros assuntos, a Conselheira Solange esclareceu que queriam se referir às propostas,
765 as ementas apresentadas no Congresso e que a ASPAR fazia esse levantamento, sendo que todos
766 pudessem fazer esse acompanhamento, solicitando à ASPAR que encaminhasse para o CNAS. A
767 Presidenta relatou as dificuldades existentes na ASPAR com troca de assessor, tendo que renovar
768 sempre essa solicitação, sugerindo encaminhar mais um a comunicação. A Conselheira Solange
769 complementou que enquanto isso, tanto a SNAS, quanto a SENARC poderiam encaminhar para o
770 CNAS. A Conselheira Leila cumprimentou a Comissão pelo trabalho, considerando sua importância
771 para o público que era prioritário no atendimento da Rede Socioassistencial. Sugeriu que na pauta da
772 reunião de julho, pudesse ser reavaliada a periodicidade de reuniões dessa Comissão e se deveria ser
773 uma Comissão trimestral, considerando a sua relevância. A Conselheira Márcia informou ter sido a
774 última reunião da Comissão nessa gestão, relatando o importante trabalho realizado e agradecendo a
775 contribuição de todos. **ENCERRAMENTO.** A Presidenta encerrou a reunião para o almoço, convidando
776 a todos que retornassem às 14h. **ABERTURA.** Reiniciando a Reunião, a Presidenta indicou os itens a
777 serem tratados, solicitando à Secretária-Executiva a conferência do quorum: Conselheiros na
778 titularidade, Conselheira Luziele Maria Tapajós, Conselheira Simone Aparecida Albuquerque,
779 Conselheira Léa Lúcia Cecílio Braga, Conselheiro José Ferreira da Crus, Conselheira Leila Pizzato,
780 Conselheiro Volmir Raimondi, Conselheira Aldenora Gomes Gonzáles, Conselheira Margarete Alves
781 Dallaruvera, Conselheiro Fábio Brune, Conselheira Cláudia Faquinote, Conselheira Lúcia Lourdes dos
782 Santos, Conselheiro Tiago Barbosa Ferreira Cabral, Conselheiros na Suplência: Conselheira Elizabete
783 Hernandez, Conselheira Valéria da Silva Reis Ribeiro, Conselheira Dóris Margareth de Jesus,
784 Conselheiro José Araújo da Silva, Conselheiro Edivaldo da Silva Ramos. **Item Apresentação das telas
785 do Sistema do Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNAS pelo departamento da
786 Rede Socioassistencial Privada da SNAS.** A Sra. Ana Paula. Do DRSP, passou a apresentar as telas que
787 compunham o Cadastro Nacional, conforme o material em tela. Informou que o CNA já possuía um
788 perfil de acesso ao cadastro, esclarecendo como poderia visualizar o preenchimento pelos municípios
789 do CNAS, mas não para editar, indicando os materiais de orientação disponíveis. A seguir, falou sobre
790 o banco de dados, as telas disponíveis, o preenchimento dos formulários pelos municípios e o envio
791 dos mesmos ao MDS, considerando que ademais do CNAS, os demais Conselhos estavam habilitados

792 para acompanhamento e visualização das informações que estavam sendo inseridas no cadastro.
793 Concluindo, a Sra. Ana Paula destacou a importância que o cadastro traria para o planejamento da
794 gestão municipal ou da gestão estadual. Indicou que o e-mail estava à disposição para o recebimento
795 de dúvidas, críticas e sugestões, visando a melhoria do Sistema. A Presidenta solicitou que essa
796 apresentação fosse encaminhada para os Conselheiros, assim como o caminho para acessar o
797 sistema. A Conselheira Leila observou que a ferramenta era interessante, mas não havia entendido
798 algumas questões indagando onde se colocaria a entidade e a entidade de serviço de programas e
799 projetos, indagando como relacionar Gestor e a entidade nas lâminas apresentadas. A Conselheira
800 Márcia indagou sobre as outras formas de levantamento de informações, informando ter sido
801 entrevistada pelo IBGE. Que gostaria de ter um retorno das perguntas feitas, oportunidade na qual
802 não haviam falado sobre assessoramento, questionando que, o cadastro havia ficado meio sem nexo
803 e sugerindo rever o questionário, considerando que as perguntas eram direcionadas para
804 atendimento e sentindo falta dessa parte de assessoramento, defesa e garantia de direitos. A
805 Conselheira Leila indagou se a entidade conseguiria se enxergar no cadastro, com o gestor inserindo
806 os dados e ela conseguindo ver, inclusive para confirmar se estavam adequados. A Conselheira
807 Cláudia indagou quando uma mantenedora tinha várias unidades mantidas no mesmo território,
808 como se comportaria no Sistema e se o gestor municipal teria dados gerais da mesma e depois
809 situações de cada um dos equipamentos preenchidos individualmente ou o Sistema faria a leitura
810 individual por unidade mantida. A Conselheira Márcia indagou que se fosse uma entidade, indicando
811 que o Lar Fabiano que tinha uma sede e várias filiais, como apareceria. A Conselheira Simone, após
812 cumprimentar pelo trabalho realizado, observou que os cadastros tinham uma função de registros
813 administrativos, esclarecendo como eram colocados no sistema e sua importância de dar
814 transparência e com possibilidade de monitoramento e de avaliação. Dirigindo-se à Conselheira Leila
815 encontrou interessante sua colocação, esclarecendo que a discussão do território vivido não passaria
816 pelo cadastro, MS sim com as informações dos territórios sendo transmitidas. Observou que era
817 preciso aprofundar o debate, sendo importante ter esse registro onde usuários, entidades e
818 Conselheiros pudessem ter uma fotografia muito mais próxima da sua realidade. A Sra. Ana Paula
819 esclareceu que em relação às permissões havia uma regra de TI onde era possível marcar mais de
820 uma, com o Sistema tentando abarcar a maior diversidade possível, sem perder a direção e
821 posteriormente fazer a análise correspondente. Que no cadastro enxergariam serviços, serviços
822 prestados por entidades, entidades exclusivamente ou de maior atuação na Assistência e entidades
823 que não possuíam maior atuação nessa área. Esclareceu que quando o gestor entrasse no Sistema,
824 apareceriam as entidades inscritas no seu Conselho, visitando a entidade pela sua inscrição,
825 esclarecendo esse procedimento e podendo ser feito vários tipos de pesquisa. Observou que a
826 questão da PEAS e das outras fontes de informação, estava em curso uma pesquisa do IBGE,
827 repetindo a última edição feita em 2006 e tendo também o censo da rede privada em 2014, estando
828 em discussão com a equipe da vigilância para ver como isso seria feito e sendo preenchido pela
829 própria entidade. A Conselheira Márcia falou sobre a entrevista, com a Sra. Ana Paula esclarecendo o
830 tipo de questionário que era feito e as opções do serviço prestado pela entidade. Que no dia 17 teriam
831 uma reunião com o IBGE e colocaria essas observações, dando um retorno para o Conselho. Com

832 relação às unidades prestadoras, conforme colocação das Conselheiras Cláudia e Márcia, não
833 trabalhavam com o conceito mantido da mantenedora, mas sim com unidade de prestação de
834 serviço, esclarecendo como eram inscritas. Que as dúvidas poderiam ser saneadas com o material
835 existente, ficando melhor na tela do computador e que estavam publicizando esse material, já tendo
836 sido feita capacitação para alguns servidores do MDS. A Conselheira Aldenora informou ser
837 representante de uma organização de usuários, indagando se poderia passear pelo programa para
838 conhecer. A Conselheira Leila ponderou que teria outra tela em algum outro lugar, como as entidades
839 se inscreviam, seus serviços, programas e projetos no Conselho municipal e esses dados que estavam
840 naquele registro devendo estar em outro banco de dados para poder buscar as informações. A Sra.
841 Ana Paula informou que a base que havia dado origem ao cadastro era a base do formulário
842 eletrônico que havia sido preenchido ao longo de um ano pelos Conselhos e pelos Gestores locais,
843 não existindo nenhuma tela obscura no CNAS, havendo o formulário eletrônico, com informação da
844 entidade, da inscrição, do tipo de inscrição, mas não estava dentro do CNAS, sendo uma base de
845 dados que completava o cadastro. .Indicou que esse formulário havia fechado em março de 2013,
846 podendo ter inscrições que foram deferidas nesse período, mas podendo ser inseridas nesse
847 momento apelo Gestor com a documentação de deferimento pelos Conselhos municipais. A
848 Conselheira Leila indagou como poderia visitar essa tela, com a Presidenta sugerindo que a Sra. Ana
849 Paula falasse sobre o mesmo e que era a base do CNAS, indicando, também, a pergunta da
850 Conselheira Aldenora sobre a visita a essa tela e com a Conselheira Leila complementando que
851 gostaria de conhecer essa base de dados. A Sra. Ana Paula falou sobre a publicação da Resolução 16 e
852 o tempo para os Conselhos se adequarem e implantarem no seu âmbito, tendo sido prorrogado o
853 prazo dado para essa apropriação. Que com base nisso haviam criado uma ferramenta que tivesse os
854 dados das entidades, esclarecendo como funcionava, com o gestor inscrevendo a entidade com a
855 documentação em meio físico, encaminhava essa documentação para o órgão gestor que alimentava
856 o formulário. Que o Conselho verificava se as informações preenchidas pelo gestor estavam de
857 acordo com a inscrição feita e dada seu ok, sendo esse o procedimento de constituição da base inicial
858 do cadastro, citando as informações existentes. Que poderiam encaminhar para o Conselho também
859 o manual de orientação da época do formulário eletrônico e as demais informações, mas que o link
860 não mais existia, tendo cumprido sua função e não sendo o censo. Informou para a Conselheira
861 Aldenora que o segmento de usuário, entidade de usuário, qualquer cidadão poderia passear pelo
862 cadastro sem necessidade de perfil ou senha, podendo ver as informações contidas com a colocação
863 do CNPJ. Indicou que já havia feito apresentação na Comissão de Normas e no Pleno a apresentação
864 da análise descritiva elaborada pela SAGI em parceria com a SNAS dos dados dos formulários,
865 informando que o Conselheiro José Araújo já havia resgatado no seu computador. .A Presidenta
866 sugeriu que se pudessem repassar algumas informações encaminhariam para os Conselheiros para
867 conhecer o CNAS e eventualmente solicitar informações sobre o preenchimento. Agradeceu pela
868 apresentação, destacando a importância dessa ferramenta, relatando como trabalhavam quando
869 havia chegado, sendo preciso incrementar esse avanço, dando visibilidade à sociedade brasileira
870 dessa rede. A Sra. Ana Paula agradeceu pela oportunidade, colocando-se à disposição para
871 esclarecimentos. A Presidenta passou para o **Item Apresentação da Minuta de Decreto referente ao**

872 **processo eleitoral da Sociedade Civil, SNAS e CONJUR**, dando as boas vindas para a Dra. Helane
873 Barros, que juntamente com a Conselheira Simone faria a apresentação do item. A Conselheira
874 Simone passou a falar sobre a concepção de participação, que sempre havia sido discutida e
875 defendida pelo CNAS, pelos militantes, pelas entidades, pelos usuários, pelos estudiosos e por todas
876 as pessoas que vinham construindo a Assistência Social brasileira. Falou sobre a Constituição Federal,
877 trazendo poucos artigos sobre a Assistência Social, citando o Artigo 204, que tratava dessa área, assim
878 como a LOAS, que determinava a composição do CNAS. Falou sobre as normas que o Conselho havia
879 emitido, com as diretrizes para a estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de
880 Assistência Social, seus mandatos e as entidades às quais pertenciam. Esclareceu que o Tribunal de
881 Contas da União no Acórdão Nº 2809, de 2009, havia determinado que a escolha desse
882 representantes recaía sobre a pessoa física modificando a concepção exposta e definida pelo CNAS,
883 mas que acatou essa determinação. Que pela Resolução Nº 4 de 14 de março de 2012, havia disposto
884 sobre o processo eleitoral durante a gestão 2012/2014, reeditando uma Portaria nos mesmos termos.
885 A Conselheira Simone destacou que a decisão do CNA tinha a concordância da SNAS, sendo
886 importante que os votos fossem despersonalizados e com a representação devendo recair sobre as
887 entidades que representassem a pluralidade de pessoas e regidas por preceitos estatutários.
888 Ressaltou que o mandato não podia ser compreendido como patrimônio de um indivíduo,
889 esclarecendo a situação e ponderando que esse debate se baseava no conceito de Sociedade Civil
890 colocado na LOAS, discorrendo sobre a questão. Que diante dessa concepção a SNAS entendia que se
891 conseguissem deixar mais claro a concepção de representação existente no CNAS em um Decreto,
892 poderia esclarecer os termos da lei e fazer com que a decisão do TCU não tivesse mais validade.
893 Esclareceu que esse debate ainda estava em discussão no MDS, com a SNAS tendo encaminhado a
894 questão para a CONJUR, mas considerando importante que a situação fosse resolvida, para que de
895 fato pudessem estabelecer a compreensão de representação de Sociedade Civil. A Conselheira
896 Simone falou que a Secretária Nacional havia combinado com a Presidenta e com a Vice-Presidenta
897 de que esse debate deveria vir para o Pleno, passando a palavra para a Dra. Helane para que
898 complementasse a exposição do MDS. A Dra. Helane ressaltou as colocações da Conselheira Simone,
899 que já haviam apresentado o histórico das normas que regiam o processo eleitoral da Sociedade Civil.
900 Que quando a CONJUR havia tomado conhecimento do Acórdão do TCU, já havia passado o prazo
901 para os recursos cabíveis, com o pedido de reexame solicitado pela Ministra não havia sido
902 reconhecido, e a decisão havia se tornado irrecorrível dentro do Tribunal. Que após alguns debates, e
903 com a CONJUR já tendo emitido pareceres concordando com esse entendimento de que a
904 representatividade recairia sobre, nas pessoas jurídicas e não nas pessoas físicas, com a SNAS estando
905 em contato com a Consultoria Jurídica para elaborar uma norma que regulamentasse essa Resolução.
906 Atendendo a demanda do CNAS, com o mandato sendo da pessoa jurídica e ao mesmo tempo
907 contemplando a ideia do acórdão do TCU, cujo objetivo era manter a rotatividade, a alternância de
908 membros, das pessoas físicas. A Dra. Helane esclareceu que a CONJUR, juntamente com a SNAS,
909 tentando fechar uma minuta conciliando os interesses, tanto da demanda do CNAS, quanto da
910 determinação do TCU. A Presidenta indagou se o texto já estava está disponível para que o CNAS
911 pudesse avaliá-lo. A Dra. Helane esclareceu que não estava disponível por ainda não estar fechada

912 entre a CONJUR e a CNAS, com os termos a serem colocados estando em fase de discussão. Informou
913 que o texto passaria por análise de legalidade, de constitucionalidade, e, mesmo depois de aprovado
914 pela Consultoria Jurídica, pela Ministra, pelo MDS, iria para a Casa Civil, onde passaria por nova
915 análise. A Conselheira Simone explicou como se dava o rito, relatando os procedimentos adotados,
916 sendo que após a manifestação da CONJUR, a SNAS seria responsável por fazer uma proposta de
917 texto, e assim que tivessem um posicionamento formal da CONJUR, trariam para o CNAS. Ponderou
918 que estavam trazendo o assunto pois queriam resolvê-lo ainda esse ano, para que nas próximas
919 eleições o Conselho não ficasse passando mais por esses constrangimentos. A Conselheira Simone
920 discorreu sobre a necessidade do rito, importante para que a tese defendida, contrariando o
921 posicionamento do TCU fosse aceita pela Casa Civil, que chamaria todos os órgãos envolvidos e os
922 ouviria. A Conselheira Leila falou sobre a questão, sendo desejo de todos que a situação se resolvesse,
923 o que não haviam conseguido para processo eleitoral, relatando os esforços despendidos junto a
924 outros órgãos para entrar com alguma ação contra o Acórdão. Que esperava que já houvesse uma
925 minuta pronta, mas tendo que cuidar que o Decreto não prejudicasse o que o CNAS já havia
926 construído, não tendo outro debate a não ser o que constava nas suas Resoluções. Indagou quando a
927 minuta viria para o Conselho, observando que era importante que tomassem conhecimento antes de
928 o documento ir para a Casa Civil, para que pudessem levantar alguma questão que pudesse ser
929 corrigida. A Conselheira Márcia Presidenta indagou que se o processo saísse após a realização da
930 eleição, se haveria possibilidade de o mesmo vigorar ou seria apenas para outra eleição. A Dra.
931 Helane, informou que estava representando a consultora Vanessa, e quem acompanhava o processo
932 diretamente, e quem lhe havia passado todas as informações, mas que o Decreto não valeria para
933 essa eleição. A Conselheira Margareth falou sobre o fato de a CONJUR se manifestar apenas quando
934 não havia mais prazo e também o porquê de assim que o Acórdão saiu o CNAS não havia pautado o
935 assunto, antes de provocar a CONJUR, sendo que após cinco anos ainda continuavam nesse rito que
936 não ajudava em nada, observando o tempo que algumas entidades tinham mandato no Conselho,
937 com o debate tendo que ter sido feito no Pleno, já que se referia à eleição da Sociedade Civil. O
938 Conselheiro Thiago falou sobre o papel do TCU, questionando como o Acórdão havia sido acolhido
939 pelo CNAS, tendo pesquisado o assunto e confirmado que o MDS havia tomado todas as medidas
940 possíveis. Ponderou que não havia informação no Conselho em consideração à demora do processo
941 administrativo, mas concordando com a Conselheira Leila, haja vista que o Decreto não iria contra
942 essa decisão colegiada, mas traria o que a Conselheira Simone havia colocado, atendendo o que a
943 Constituição Federal trazia. Informou que como esses processos eram públicos, a CONJUR da OAB
944 havia verificado os procedimentos que já haviam sido adotados e que estavam corretos, mas que
945 considerando uma questão normativa de regimento próprio do TCU, outras entidades não podiam
946 entrar nesse procedimento. O Conselheiro Edivaldo indagou se havia ou não um prazo de 30 dias para
947 que houvesse manifestação do CNAS ou do MDS, e se havia tido resposta em tempo. Observou que o
948 Acórdão falava que o CNAS deveria na ocasião regulamentar a matéria para o seu uso e para os
949 Conselhos Municipais. Que nesse caso, era urgente que emitissem alguma medida regulamentadora,
950 como essa proposta do decreto, caso contrário o CNAS não teria cumprido por completo os ditames
951 do Acórdão, que era estabelecer para os municípios, falando sobre os problemas que isso causaria.

952 Ponderou que, se fossem adotar algum procedimento, uma análise jurídica nem sempre se deveria
953 pautar em um único dispositivo normativo, não devendo ser uma análise pontual, o que se verificava
954 no Acórdão, que indicava apenas um artigo da LOAS, o que deveria ser levantado. O Conselheiro José
955 Araújo falou sobre o tempo que o CNAS vinha trabalhando para derrubar o acórdão, relatando os
956 procedimentos que haviam tomado. Que o CNAS não havia perdido o prazo, mas tendo recebido o
957 Acórdão oficialmente, depois do prazo. Que havia sido feito um recurso diretamente ao TCU,
958 conforme indicado pelo Dr. William, mas que esse documento não havia sido conhecido, tendo sido
959 enviado um segundo recurso e que também não havia resultado. Que à época havia sido levantado
960 que o Conselho deveria entrar com uma ação na justiça, mas com o CNAS não tendo feição jurídica
961 para isso, quem deveria entrar era o MDS através da Ministra, sendo que para isso a AGU deveria
962 falar, o que demandava muito tempo, chegando-se ao ponto em que se encontravam atualmente.
963 Parabenizou por essa tese nova, não podendo se perder mais tempo e vislumbrando a possibilidade
964 de resolver essa situação. Com relação às entidades, esclareceu que a vedação no decreto e a
965 vedação no Regimento Interno era para o Conselheiro, não para a entidade, com as mesmas podendo
966 se inscrever muitas vezes, mas o conselheiro apenas uma vez. O Conselheiro José Araújo destacou
967 que o CNAS nunca havia esmorecido, assim com a SNAS e a CONJUR, com as ações sendo feitas de
968 acordo com o tempo certo. A Conselheira Leila Pizzato indicou que haviam tratado dessa pauta
969 durante toda a gestão passada, e só tiveram esse formato de eleição, por não ter conseguido o que
970 queriam, com essa alternativa não tendo surgido nessa época. Em relação à fala da Conselheira
971 Margareth, completando a do Conselheiro José Araújo, essa questão da representação, e que as
972 entidades poderiam repetir, mas não as pessoas, havia sido debatida amplamente na Sociedade Civil,
973 sendo que apenas as entidades dos trabalhadores haviam repetido além de dois mandatos, e que as
974 entidades da Sociedade Civil, que não eram de trabalhadores ou usuários, haviam pactuado por
975 manter aquilo que legitimamente haviam conquistado e defendido no CNAS. A Conselheira Leila
976 destacou que vinham procurando manter a coerência, defendendo o que haviam conquistado e
977 defendido dentro do Conselho, falando sobre a questão. A respeito da fala da Conselheira Margareth,
978 registrou que a Sociedade Civil defendia a Política de Assistência Social, os trabalhadores, e queria os
979 usuários com serviços de qualidade, uma política pública forte. A Conselheira Margareth esclareceu o
980 que havia falado, indicando que o Acórdão era de 2009 e a responsabilidade do CNAS nesse mandato
981 por ter perdido o prazo, com suas palavras objetivando chamar para uma maior reflexão. Esclareceu
982 sua colocação sobre a reinscrição das entidades, mas que em nenhum momento havia dito que as
983 entidades deixaram de ter uma luta histórica em relação à defesa da Assistência Social. Que sempre
984 haviam defendido que historicamente as entidades haviam assumido o papel que o Estado havia
985 deixado de assumir, mas defendia, como Conselheira e cidadã o Estado brasileiro, falando sobre as
986 entidades de todos os segmentos. O Conselheiro Thiago esclareceu que a OAB participaria de todo o
987 processo democrático, como esse do CNAS, quantas vezes fosse necessário, onde pudesse exercer a
988 missão pela qual era constituída, a defesa e garantia de direitos, e a democracia desse país. O
989 Conselheiro José Araújo observou que naquela época se o CNAS não quisesse cumprir o Acórdão,
990 haveria multas que recairiam sobre a Presidência, e cada Conselheiro que fosse favorável a esse
991 descumprimento, poderia ter o seu CPF suspenso, até resolver essa questão. A Conselheira Simone

992 destacou que se o Conselho tivesse necessidade de discutir o Acórdão, isso poderia ser pautado, para
993 esclarecer as dúvidas, com o mesmo trazendo duas determinações, para o Conselho e o outro para
994 instituir o sistema de senhas no CADSUAS, com a criação do SAA. Indicou o material que estava
995 registrado e que poderia ser discutido, destacando que no seu Departamento, havia uma importante
996 coordenação para o SUAS, com a função de estudar e propor regulamentações que efetivasse as
997 diretrizes do Sistema. Que estavam discutindo havia muito tempo, desde que o CNAS teve que decidir
998 por voltar atrás, em uma concepção que estava presente na Constituição e na LOAS, construindo uma
999 posição dentro da SNAS, compartilhada por vários membros que o Decreto esclareceria os termos da
1000 lei. Concordou com a posição do Conselheiro Thiago, esclarecendo que os termos do decreto haviam
1001 passado pelo Conselho, e cujo objetivo era esclarecer e ter um entendimento sobre qual é a
1002 representação das organizações e das entidades, em sendo as pessoas jurídicas, e também a
1003 alternância nos Conselhos, debate que seria colocado no CNAS. A Conselheira Simone indicou que
1004 construiriam uma minuta e que passaria pelo CNAS, principalmente para análise pela Sociedade Civil,
1005 a quem de fato interessava esse decreto. A Presidenta indagou sobre o tempo para a questão voltar,
1006 considerando o término dessa gestão, com a Conselheira Simone esclarecendo que fariam todos os
1007 esforços para que essa minuta fosse apresentada antes de junho. A Dra. Helane falou sobre o objetivo
1008 do decreto, considerando que o Acórdão havia dado uma interpretação para a LOAS, destacando que
1009 esse projeto era prioritário na CONJUR. A Presidenta agradeceu à Dra. Helane pela presença,
1010 ressaltando que a CONJUR sempre atendia o CNAS nas suas solicitações, e enviando à Dra. Vanessa os
1011 agradecimentos do Conselho. **Item Relato da Comissão Eleitoral**, pelo Conselheiro José Araújo:
1012 *“Memória da reunião da Comissão Eleitoral 2014/2016, realizada no dia 24/03/2014, horário das*
1013 *09h00 às 18h00. Local, Esplanada dos Ministérios, Anexo, Bloco F, Ala A, Conselho Nacional de*
1014 *Assistência Social, Sala 115. Conselheiros presentes, Dóris Margareth de Jesus, União Brasileira de*
1015 *Mulheres; José Araújo da Silva, Pastoral da Pessoa Idosa; Leila Pizzato, Associação Antônio Vieira;*
1016 *Maria Aparecida Amaral Godói de Faria, CUT, CNTSS/CUT; Secretária Executiva do CNAS, Maria das*
1017 *Mercês A. Carvalho, Regina Célia Cortes Sermou e José Ranieri Braga. A reunião teve início às 10h00,*
1018 *com as ausências justificadas dos Conselheiros e Conselheiras Jane Pereira Clemente, representante da*
1019 *Federação Nacional dos Empregados em Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas,*
1020 *FENTBREFI; e Carlos Rogério Carvalho Nunes, representante da Central do Trabalhadores e*
1021 *Trabalhadoras do Brasil, CTB. A seguir a Secretária Executiva do CNAS fez breve relato e apresentou os*
1022 *membros da Secretaria Executiva que irão apoiar os Conselheiros no trabalho da Comissão. 1) Escolha*
1023 *dos integrantes das Comissões de Habilitação e Recurso. A Comissão passou então a escolha dos*
1024 *Conselheiros para ocupar os cargos de Presidente, Vice-Presidente da Comissão Eleitoral, e os*
1025 *integrantes das Subcomissões de habilitação e recurso. Comissão Eleitoral, Presidente José Araújo da*
1026 *Silva, Vice-Presidenta Conselheira Leila Pizzato. Subcomissão de Habilitação, Conselheira Maria*
1027 *Aparecida do Amaral Godói de Faria, Coordenadora da Subcomissão. Conselheiro José Araújo da Silva,*
1028 *Conselheira Leila Pizzato. Subcomissão de Recursos, Conselheira Dóris Margareth de Jesus,*
1029 *Coordenadora da Subcomissão; Conselheiro Carlos Rogério de Carvalho Nunes e Conselheira Jane*
1030 *Pereira Clemente; 2) Apresentação dos instrumentais, modelo de parecer de habilitação, modelo de*
1031 *parecer de recursos. A Comissão Eleitoral apreciou e aprovou os modelos dos instrumentais, para os*

1032 *pareceres da Subcomissão de Habilitação, e Subcomissão de Recursos; 3) Apresentação da minuta do*
1033 *regimento interno, para a assembleia de eleição em anexo. A Comissão Eleitoral convidou a*
1034 *Consultoria Jurídica do MDS para acompanhar os trabalhos da Comissão e das Subcomissões de*
1035 *Habilitação e Recurso, além de estar presente durante a realização da assembleia de eleição dia 23 de*
1036 *maio. A minuta de regimento interno foi discutida com a presença do consultor jurídico, Dr. Daniel*
1037 *Desmonte Moreira, e encaminhada para a aprovação da Plenária do CNAS, conforme prevê o item II, §*
1038 *4º do Artigo 13, da Resolução CNAS nº. 2/2014. Encaminhamento da Comissão Eleitoral, a Comissão*
1039 *sugere a aprovação do regimento interno em anexo; 4) Programação da assembleia de eleição em*
1040 *anexo. A Comissão Eleitoral discutiu a programação da assembleia de eleição dos representantes da*
1041 *sociedade civil do CNAS, gestão 2014/2016, a ser realizada no dia 23 de maio de 2014, a partir das*
1042 *09h00, no auditório do Ministério da Previdência Social, Bloco F, Edifício Sede, Esplanada dos*
1043 *Ministérios, Brasília, Distrito Federal, conforme Edital nº. 1 de 5 de março de 2014; 5) Agenda com o*
1044 *Ministério Público, a Comissão Eleitoral solicita agenda com o Ministério Público para tratar sobre o*
1045 *processo eleitoral, principalmente quanto ao acompanhamento de todo o processo; 6) Subcomissão*
1046 *de Habilitação, a Subcomissão de Habilitação reuniu-se no período da tarde, com a presença do*
1047 *consultor jurídico, Dr. Daniel Moreira, e procedeu a análise de seis processos, que foram protocolados*
1048 *naquela data. A Comissão Eleitoral informa que todas as reuniões da Comissão e Subcomissão serão*
1049 *gravadas e degravadas. José Araújo da Silva, Presidente da Comissão Eleitoral.” Presidente,*
1050 *prosseguimos com a leitura da proposta de regimento? “Anexo I – Proposta de Regimento Interno da*
1051 *Assembleia de Eleição para a escolha dos representantes da sociedade civil no Conselho Nacional de*
1052 *Assistência Social – CNAS, gestão 2014/2016. Capítulo I – Do processo eleitoral, Artigo 1º – A eleição*
1053 *pública da representação da Sociedade Civil para a gestão de 2014/2016 do Conselho Nacional da*
1054 *Assistência Social, CNAS, prevista nos termos do Inciso II, do § 1º, do Artigo 17 da Lei 8.742 de 7 de*
1055 *dezembro de 1993, será realizado no dia 23 de maio de 2014, sobre a fiscalização do Ministério*
1056 *Público Federal no Distrito Federal, a partir das 9h00 com o credenciamento, e as 10h00 com a*
1057 *instalação da assembleia no auditório do Ministério da Previdência Social, Bloco F, Edifício Sede,*
1058 *Esplanada dos Ministérios, Brasília, Distrito Federal. Parágrafo Único: O processo eleitoral de que*
1059 *trata esse artigo será regido pelo Decreto Nº. 5.013 de 04 de março de 2004, e foi convocado pelo*
1060 *Edital nº. 01 de 05 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 06 de março de 2014,*
1061 *regulamentado pela Resolução CNAS nº. 2 de 10 de fevereiro de 2014, e de acordo com o ato de*
1062 *homologação de eleitores e eleitoras, e eleitores e eleitoras, candidatos, candidatas publicados no*
1063 *Diário Oficial da União de. Capítulo II – Do credenciamento. Artigo 2º – O credenciamento de*
1064 *representantes para a participação na assembleia terá início às 09h00 do dia 23 de maio de 2014, na*
1065 *entrada do auditório, e término às 13h00 do mesmo dia. Capítulo III – Da assembleia. Seção I – Da*
1066 *instalação da assembleia. Artigo 3º – A assembleia será instalada observado o disposto no Inciso I e II*
1067 *do § 3º, do Artigo 33 da Resolução CNAS nº. 2 de 10 de fevereiro de 2014. Seção II – Dos trabalhos da*
1068 *mesa coordenadora. Artigo 4º – A mesa coordenadora escolhida na forma prevista nos termos do*
1069 *Decreto 5.003/2004 terá como atribuições: Inciso I – Eleger dentre os seus membros o Presidente da*
1070 *mesa coordenadora; Inciso II – Ler a relação das entidades e organizações credenciadas na condição*
1071 *de candidatos eleitores e eleitoras; III – Proceder a eleição e a aprovação do regimento interno,*

1072 elaborado pela Comissão Eleitoral e aprovado previamente pelo CNAS; Proceder a leitura e aprovação.
1073 IV – Realizar o processo de escolha dos componentes das mesas receptoras e apuradoras de votos,
1074 formada a cada uma por três representantes dos segmentos presentes, representantes esses, não
1075 concorrentes ao pleito; V – Coordenar o processo de apuração dos votos; e VI – Lavrar, ler e submeter
1076 a aprovação da assembleia a Ata, onde conste a assinatura dos membros da mesa coordenadora,
1077 registrando os eleitos titulares e suplentes. Seção III – Da leitura e aprovação do Regimento Interno.
1078 Artigo 5º – O Presidente da mesa coordenadora fará a leitura do Regimento Interno, sendo que
1079 durante a leitura os participantes poderão pedir destaques para apresentar propostas de alteração. §
1080 1º: Será concedido o tempo de até um minuto para a apresentação dos destaques, e de até dois
1081 minutos para a defesa da proposta. § 2º: Os artigos do Regimento Interno que não tiveram destaques
1082 serão considerados aprovados, da mesma forma os destaques para os quais não houver manifestação
1083 contrária. § 3º: A votação do Regimento Interno será realizada por votos a favor, contra e abstenções,
1084 mediante a apresentação do crachá fornecido no ato do credenciamento. Seção IV – Do
1085 pronunciamento dos candidatos. Artigo 6º – A Presidência da Mesa abrirá espaço para apresentação
1086 dos candidatos e candidatas ao pleito, cabendo a cada uma até três minutos. Parágrafo Único:
1087 encerradas as apresentações terá início o processo de composição e instalação das mesas receptoras e
1088 apuradoras. Das mesas receptoras e apuradoras, Seção V. Artigo 7º – Serão formadas mesas
1089 receptoras e apuradoras. § 1º: Cada mesa receptora composta, por três representantes dos
1090 segmentos, representantes esses, que não estejam concorrendo ao pleito. § 2º: As mesas receptoras
1091 dos votos serão escolhida dentre os participantes habilitados na condição de eleitores, mediante
1092 indicação de cada segmento, a serem encaminhada à mesa coordenadora, observado o parágrafo
1093 anterior. § 3º: Caso não seja possível compor as mesas receptoras, na forma do caput desse artigo,
1094 essas poderão ser complementadas por servidores da Secretaria Executiva do CNAS. § 4º: A mesa
1095 apuradora se constituirá por um membro de cada mesa receptora em conjunto com a mesa
1096 coordenadora. Artigo 8º – São atribuições das mesas receptoras: Inciso I – Instalar as urnas e realizar
1097 o processo de recepção de votos de cada segmento; Inciso II – Indicar os eleitores credenciados para
1098 votar; Inciso III – Entregar as cédulas de votação aos eleitores; Inciso IV – Lacrar as urnas após
1099 finalização da votação do segmento para entrega à mesa coordenadora; e Inciso V – Elaborar Ata da
1100 respectiva mesa receptora. Artigo 9º – São atribuições da mesa apuradora: Inciso I – Conferir as Atas
1101 das mesas receptoras; Inciso II – Proceder a abertura das urnas de votação; Inciso III – Proceder a
1102 contagem dos votos; e Inciso IV – Elaborar a Ata com o resultado da votação e encaminhá-la ao
1103 Presidente da mesa coordenadora. Seção VI – Da votação. Artigo 10 – O processo de votação ocorrerá
1104 em três espaços distintos, separados por segmentos sob a coordenação das mesas receptoras. Artigo
1105 11 – As cédulas para a votação, em cores distintas, por segmento, conterão os nomes dos
1106 participantes concorrentes ao pleito e o nome da entidade que os indicou. § 1º: As cédulas serão
1107 previamente rubricadas pelos membros da mesa coordenadora. § 2º: Cada eleitor ou eleitora poderá
1108 votar em até três candidatos, candidatas em seu próprio segmento, devendo ser assinalada a intenção
1109 de voto com um X, ou uma marca que identifique a intenção do voto na respectiva cédula. § 3º:
1110 Qualquer manifestação diversa da estabelecida no parágrafo anterior será considerada rasura,
1111 portanto, sujeita a nulidade. § 4º: No caso de rasuras na cédula, será permitido o fornecimento de

1112 apenas mais uma, devendo a primeira ser cancelada e depositada em envelope próprio, a ser lacrado
1113 e rubricado pelos membros da mesa receptora e entregues, juntamente com a urna, ao Presidente da
1114 mesa coordenadora, devendo esse ato ser registrado em Ata. § 5º: A votação será realizada mediante
1115 chamada dos eleitores e eleitoras, conforme relação publicada no Diário Oficial da União e
1116 credenciamento a assembleia. § 6º: Cada representante qualificado apresentará documento oficial de
1117 identificação e assinará a lista de eleitores e eleitoras ao lado da urna, diante das mesas receptoras. §
1118 7º: A pessoa com deficiência poderá optar por emitir seu voto com o apoio de pessoa que ele designar,
1119 sendo certo que, para que aqueles com deficiência visual serão fornecidos cédula guia e relação dos
1120 candidatos e candidatas em braile. § 8º: Para eventual procedimento da votação de desempate, será
1121 disponibilizada cédula em cor diversa das já existentes, para manifestação, de próprio punho, da
1122 intenção do voto. Seção VII – Da apuração. Artigo 12 – Concluída a votação, a mesa apuradora abrirá
1123 as urnas em local que possibilite o acompanhamento e visibilidade aos demais presentes, para início
1124 da apuração dos votos por segmento. § 1º: Serão considerados nulos os votos que contenham: Inciso I
1125 -Mais de três candidatos ou candidatas assinaladas; Inciso II – Rasuras de qualquer natureza; e III –
1126 Ausência de assinatura dos membros da mesa coordenadora. § 2º: Serão considerados eleitos como
1127 Conselheiros Titulares os três candidatos que obtiverem o maior número de votos, na ordem de
1128 classificação por segmento, e como Conselheiros Suplentes os três candidatos ou candidatas
1129 subsequentes na ordem de classificação por segmento. Artigo 13 – Na hipótese de empate na votação
1130 entre candidatos, candidatas do mesmo segmento, as eleitoras e eleitores do referido segmento, que
1131 estiverem presentes efetuarão nova votação para desempate. § 1º: Será encaminhado o novo
1132 procedimento de votação para desempate, somente entre os candidatos mais votados. § 2º:
1133 Permanecendo o empate de votos entre os candidatos e as candidatas eleitas será considerada para
1134 efeito de classificação, aquela pessoa de mais idade, de acordo com o seu RG. Artigo 14 – Concluída a
1135 apuração dos votos, a mesa coordenadora lavrará a Ata e proclamará os eleitos e as eleitas. § 1º: A
1136 Ata aprovada, contendo o resultado da eleição, registrada, inclusive a presença do Ministério Público
1137 Federal do Distrito Federal, será assinada pelos componentes da mesa coordenadora e encaminhada à
1138 Presidência do CNAS para publicação no Diário Oficial da União. § 2º: Uma via da Ata será
1139 encaminhada a Ministra de Estado de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, visando
1140 providências para a posse dos representantes da Sociedade Civil no CNAS, gestão 2014/2016. Artigo
1141 15 – A Mesa Coordenadora decidirá os casos omissos, considerando todos os dispositivos legais em
1142 resoluções do CNAS sobre a matéria. Presidente da Comissão.” Continuamos Presidente? “Anexo II –
1143 Programação da Assembleia de Eleição. Data, 23 de maio de 2014. Horário, 9h00 às 18h00. Local,
1144 Esplanada dos Ministérios, Bloco F, Auditório Térreo, Brasília, Distrito Federal. 9h00 às 13h00
1145 credenciamento, 10h00 às 11h30, instalação da assembleia de eleição, composição da Mesa
1146 Coordenadora da assembleia de eleição, leitura e aprovação do regimento interno. 11h30 às 12h00,
1147 composição das mesas de recepção e apuração. 12h00 às 13h00, almoço. 13h00 às 14h00,
1148 apresentação das entidades, organizações candidatas. 14h00, instalação das mesas receptoras.
1149 17h00, encerramento da votação e início da votação. Instalação da mesa apuradora, leitura e
1150 aprovação da Ata, contendo o resultado das eleições.” O Conselheiro Thiago indagou se havia
1151 calendário de reunião e se havia sido divulgado, com a Presidenta esclarecendo que havia sido

1152 apresentado na reunião passada, para poderia enviar novamente. Informou que no dia 13 de
1153 setembro de 2012 havia sido enviado todo esse material acerca do histórico do acórdão e das
1154 providências para todos os Srs. Conselheiros. O Conselheiro José Crus indagou se os instrumentais
1155 não haviam sido anexados, se eram os mesmos e se haviam sido atualizados e se seriam
1156 disponibilizados para todos os Conselheiros. A Secretária-Executiva indicou o uso de um sistema para
1157 controle de recebimento de documentos, falando sobre os instrumentais usados em outros processos
1158 eleitorais, atualizando quando às normas, e estando á disposição de todos, com o Conselheiro José
1159 Araújo colocando seu entendimento sobre o uso do sistema. No Item 3, o Conselheiro Thiago
1160 observou as denúncias que haviam ocorrido quando do processo eleitoral, sendo que haviam
1161 decidido alterar o Regimento do CNAS, dizendo que iria haver uma lista sequencial de votação, sendo
1162 que não constava essa lista, sendo importante que o Regimento Interno fosse colocado para que
1163 todos estivessem cientes dessa questão. A Presidenta esclareceu que a sugestão do Conselheiro
1164 Thiago já estava contemplada nos outros expedientes, com a Conselheira Leila complementando, que
1165 haviam tratado dessa matéria na Comissão Eleitoral, com a presença do Dr. Daniel, da CONJUR. Após
1166 mais algumas observações, o Conselheiro José Crus indagou se o Regimento Interno já aprovado,
1167 poderia ser alterado, conforme o Artigo 4º, Inciso III: “*Proceder leitura e aprovação de regimento.*” O
1168 Conselheiro José Araújo esclareceu que o mesmo poderia ser modificado na Assembleia Geral, com a
1169 Secretária-Executiva esclarecendo a questão. Em não havendo mais nenhum questionamento, a
1170 Presidenta considerou aprovado pelo Pleno o o primeiro relato da Comissão Eleitoral. **Item reunião**
1171 **conjunta da Comissão de Política e Comissão de Financiamento**, pelo Conselheiro José Crus:
1172 “*Memória da Reunião Conjunta da Comissão de Financiamento e Política da Assistência Social, abril*
1173 *de 2014, Reunião 001 de 2014. Data, 8/04/2014. Local, Esplanada dos Ministérios, Anexo do Bloco F,*
1174 *1º Andar, Sala 108. Conselheiros presentes, José Crus, Coordenador da Comissão de Política;*
1175 *Margareth Dallaruvera, Coordenadora da Comissão de Financiamento; Dóris Margareth de Jesus,*
1176 *Edivaldo da Silva Ramos, Elisabeth Sousa Hernandez, Fábio Moassab Bruni, Giovanna Quaglia, Léa*
1177 *Lúcia Cecílio Braga, Márcia de Carvalho Rocha, Margarida Munguba Cardoso, Maria do Socorro*
1178 *Fernandes Tabosa, Nilsia Lourdes dos Santos. Convidados, Telma Maranhão Gomes, Diretora do*
1179 *Departamento de Proteção Social e Especial, da Secretaria Nacional de Assistência Social do MDS;*
1180 *Fernando Vicente Macedo, do Departamento de Proteção Social e Especial da Secretaria Nacional de*
1181 *Assistência Social do MDS; Francisco Brito, do Departamento de Proteção Social e Especial da*
1182 *Secretaria Nacional de Assistência Social do MDS. Ouvinte, Marina Marinho de Azevedo, do CONSEAS*
1183 *São Paulo. Secretaria Executiva do CNAS Bechara Miranda; Maria Auxiliadora Pereira; Carolina*
1184 *Ribeiro; Maria Antônio Pereira Valente; Suzany Gonçalves de Oliveira; Thalita Eleto. Primeiro ponto de*
1185 *pauta, alteração da Resolução nº. 8 de 18 de abril de 2013. A Sra. Telma Maranhão, Diretora do*
1186 *Departamento de Proteção Social e Especial deu início a sua apresentação, esclarecendo que essa*
1187 *proposta de alteração da Resolução nº. 8 de 18 de abril de 2013, que dispõe sobre as ações*
1188 *estratégicas sobre o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, PETI, no âmbito do Sistema Único*
1189 *da Assistência Social, e o critério de elegibilidade do Cofinanciamento para o exercício de 2013/2014*
1190 *destinado aos Estados, Municípios e Distrito Federal, com maior incidência de trabalho infantil, visa*
1191 *substituir a lógica metas pela lógica de planejamento e execução de ações estratégicas de erradicação*

1192 de trabalho infantil nos municípios e no Distrito Federal. A proposta é fruto de debate, pactuação na
1193 Comissão Intergestores Tripartite, após estudos, diagnósticos, e avaliações no âmbito da Secretaria
1194 Nacional de Assistência Social, e Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação. Alteração do critério
1195 de elegibilidade, que era de 500, passou para 400. Casos de crianças e adolescentes em situação de
1196 trabalho infantil, ampliando dessa forma a quantidade de municípios, coincidência do fenômeno.
1197 Encaminhamento, submeter a aprovação do pleno do CNAS a resolução, anexo 1, que altera a
1198 Resolução nº. 8 de 18 de abril de 2013 do Conselho Nacional, com vistas a estabelecer critérios para o
1199 Cofinanciamento de 2014.” Quero dizer Sra. Presidente, Vice-Presidente, que a Comissão fez uma
1200 leitura, uma análise bastante criteriosa, detalhada, comparando a Resolução nº. 8 de 2013, e a
1201 minuta de alteração que chega a essa Casa, com bastante segurança, e uma apresentação bastante
1202 importante, feito no âmbito da Comissão, pela nossa Diretora do Departamento de Proteção Social e
1203 Especial Telma Maranhão. Também pautamos nessa reunião conjunta: “Um reordenamento dos
1204 serviços de acolhimento institucional para adultos e famílias, a Sra. Telma Maranhão, Diretora do
1205 Departamento de Proteção Social e Especial deu início a sua apresentação, informando que em função
1206 de problemas mundiais, o Brasil nos últimos cinco anos, vem recebendo uma crescente migração
1207 interna e externa, há também um fenômeno interno com a mudança da mobilidade, migração interna
1208 no Brasil. A identificação do universo de municípios elegíveis para o reordenamento do serviço foram a
1209 pesquisa ENAFRON, que elencou os pontos de vulnerabilidade, migração interna e externa, e
1210 incidência de tráfico de pessoas no território nacional, a partir da análise da fronteira seca do Brasil,
1211 com destaque para os municípios dos seguintes Estados, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Paraná,
1212 Santa Catarina, Tocantins. A fonte é da Secretaria Nacional de Justiça, do Ministério da Justiça. Essa
1213 pesquisa da ENAFRON também identificou a necessidade de implantação de novos postos de
1214 atendimentos humanizados ao migrante em 21 municípios brasileiros, distribuídos nos seguintes
1215 Estados, Acre, Amapá, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Pará, Paraná, Rondônia, Roraima, Rio
1216 Grande do Sul e Santa Catarina. Também a fonte é a pesquisa ENAFRON de 2013. A política nacional
1217 de enfrentamento ao tráfico de pessoas foi estruturada em uma rede de atenção, composta por
1218 núcleos de enfrentamento ao tráfico de pessoas, e postos de atendimentos humanizado ao migrante,
1219 com destaque para os municípios dos seguintes Estados, Acre, Alagoas, Amazonas, Amapá, Bahia,
1220 Ceará, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Pará, Pernambuco, Paraná, Rio de Janeiro,
1221 Rio Grande do Sul e São Paulo, também a fonte é a Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da
1222 Justiça. Para a identificação de municípios com a demanda para o acolhimento de migrantes, também
1223 foram levantados os aeroportos que possuem postos da Polícia Federal para a fiscalização do tráfico
1224 aéreo internacional, correspondendo a 36 municípios. Por fim, a partilha dos recursos levará em
1225 consideração ainda os municípios que receberam mais de 100 solicitações de refúgio, de acordo com
1226 os dados divulgados pelo Comitê Nacional para os Refugiados, o Conare, dentro os desafios para a
1227 União em relação ao reordenamento desses serviços, destacamos orientar, acompanhar, monitorar a
1228 implementação do serviço Socioassistenciais tipificados nacionalmente, objetivando a sua qualidade;
1229 prestar apoio técnico e financeiro aos Estados, municípios e ao Distrito Federal na estruturação e
1230 implantação, organização dos serviços; desenvolver estratégias de identificação do fenômeno
1231 migratório no território nacional; compor matrizes de responsabilidades entre as políticas públicas em

1232 *consonância com a política nacional para migrantes; monitorar a implantação e/ou reordenamento*
1233 *no Distrito Federal, e Estados, que faltou aqui; instituir grupos de trabalho para avaliar e discutir as*
1234 *especificidades do atendimento no serviço de acolhimento para adultos e famílias voltados para*
1235 *migrantes. O total de oferta vagas municipais 3.875, ofertas regionalizadas 1.625, perfazendo um*
1236 *total de 5.500 vagas. Encaminhamentos, submeter a aprovação do pleno do CNAS a Resolução, anexo*
1237 *II, que trata dos critérios de elegibilidade, a partir dos recursos do Cofinanciamento Federal para a*
1238 *expansão qualificada e reordenamento do anos de 2014, do serviço de acolhimento institucional para*
1239 *adultos e famílias. Encaminhamento geral, disponibilizar para todos os Conselheiros e Conselheiras as*
1240 *apresentações utilizadas pelos convidados. Margareth Dallaruvera, Coordenadora da Comissão de*
1241 *Financiamento. José Crus, Coordenador da Comissão de Política.” Informou que os Conselheiros*
1242 *haviam recebido a Resolução nº. 8, como havia sido aprovada em 2013 e a minuta de alteração. O*
1243 *Conselheiro José crus passou à leitura da minuta que alterava a Resolução nº. 8/2013: “Resolução de*
1244 *abril de 2014, altera a Resolução nº. 8 de 18 de abril de 2013 do Conselho Nacional de Assistência*
1245 *Social, com vistas a estabelecer critérios para o Cofinanciamento de 2014. O Conselho Nacional de*
1246 *Assistência Social em Reunião Ordinária, realizada nos dias de abril de 2014, no uso da competência*
1247 *conferida pelo Artigo 18 da Lei 8.742 de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social...”*
1248 *E aí, na Comissão a gente tinha sugerido colocar um considerando que não está aqui nessa minuta,*
1249 *Presidente, que é “considerando a resolução da CIT que pactuou essa alteração.” Então, aqui inclui-se*
1250 *a resolução da CIT. Porque, como ela não foi publicada ainda, não tem o número dela ainda, e nós*
1251 *estamos aguardando esse número, então, tem um considerando, o Conselheiro Araújo acompanhou a*
1252 *discussão na CIT. Então, tem um considerando aqui. A resolução da CIT que pactua as alterações que*
1253 *chegaram a essa casa, viu, Presidente? “Resolve. Artigo 1º – Os artigos 01, 03, 09, 12, 13, 14, 15, 16,*
1254 *22 e 23 passam a vigorar com a seguinte redação. Artigo 1º. Parágrafo único. Os estados, municípios*
1255 *e Distrito Federal, com alta incidência de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil,*
1256 *serão cofinanciados para a realização de ações estratégicas, com foco na erradicação do trabalho*
1257 *infantil, de acordo com a pactuação dos critérios de partilhas, realizado pela Comissão Intergestores*
1258 *Tripartite, CIT. O artigo 3º passa então a ter essa redação: Os municípios e Distrito Federal,*
1259 *abrangidos pelo parágrafo único do artigo 1º serão cofinanciados pelo prazo de três anos, para o*
1260 *cumprimento das ações estratégicas a partir da adesão ao cofinanciamento federal. Parágrafo único.*
1261 *Consideram-se estratégicas as ações constantes nos artigos 5º, 6º, 7º, 8º e 9º desta resolução. No*
1262 *artigo 9º, inciso II, alínea b, passa a vigorar com a seguinte redação. Do atendimento das crianças e*
1263 *adolescentes, e suas famílias nos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. E, na*
1264 *alínea c, ações estratégicas pactuadas com estados, municípios e Distrito Federal. No artigo 12, inciso*
1265 *6º, passa a vigorar com a seguinte redação. Monitoramento das ações estratégicas do PETI nos*
1266 *estados, municípios e Distrito Federal, por meio dos sistemas de informação, do sistema único de*
1267 *assistência social, Rede SUAS. Inciso 7º, passa a obedecer a seguinte redação. Estabelecimento de*
1268 *corresponsabilidade com órgãos federais que desenvolvam ações de erradicação do trabalho infantil.*
1269 *Inciso 8º – Apoio a realização de audiências públicas para a pactuação de ações estratégicas de*
1270 *erradicação do trabalho infantil, com os municípios e Distrito Federal. Inciso IX – Apoio técnico aos*
1271 *estados, municípios e Distrito Federal para a utilização do Cadastro Único e de sistemas pertinentes ao*

1272 programa. O artigo 13, inciso I, passa a vigorar com a seguinte redação. Adesão ao PETI e ao
1273 cumprimento das ações estratégicas. No artigo 13, inciso VIII, passa a vigorar com a seguinte redação.
1274 Mobilização e realização das audiências públicas com os municípios. No inciso X – Acompanhamento
1275 das ações estratégicas de erradicação do trabalho infantil nos municípios e Distrito Federal. No artigo
1276 14, inciso I, passa a vigorar com a seguinte redação. Adesão ao PETI e ao cumprimento das ações
1277 estratégicas. No inciso III, do artigo 14, participação na mobilização e nas audiências públicas. O inciso
1278 11, do artigo 14, passa a vigorar com a seguinte redação. Planejamento e execução das ações
1279 estratégicas de erradicação do trabalho infantil no município ou Distrito Federal. Artigo 15 – Os
1280 municípios e Distrito Federal serão considerados como alta incidência de trabalho infantil para efeito
1281 de cofinanciamento no exercício de 2014, quando apresentarem: Inciso 1º – Mais de 400 casos de
1282 trabalho infantil identificados no censo demográfico 2010, IBGE, ou 2 – Crescimento de 200 casos de
1283 trabalho infantil entre o censo demográfico IBGE de 2000 e 2010. Artigo 16 – O valor mensal do
1284 cofinanciamento federal para o apoio e manutenção das ações estratégicas do PETI observarão o
1285 porte dos municípios conforme a seguir. 01 – Pequeno porte I, cofinanciamento federal de R\$
1286 3.600,00. 02 – Pequeno porte II, cofinanciamento federal de R\$ 4.200,00. 03 – Médio porte.
1287 Cofinanciamento federal de R\$ 6.000,00. 04 – Grande porte. Cofinanciamento de R\$ 8.300,00. 05 –
1288 Metrôpoles. Cofinanciamento federal de R\$ 17.000,00. Artigo 22 altera o parágrafo único, ficando
1289 com a seguinte redação. Os gestores encaminharão a proposta de aceite formal para a deliberação
1290 dos respectivos Conselhos de Assistência Social. Artigo 23 – O repasse do cofinanciamento de ações
1291 estratégicas de erradicação do trabalho infantil para os estados, municípios e Distrito Federal,
1292 abrangendo-os nos critérios dispostos nos artigos 15 e 17, dar-se-á mensalmente condicionado à
1293 previsão de recursos orçamentários, do Fundo Nacional de Assistência Social, disponíveis para a sua
1294 execução. § 1º – Excepcionalmente, os primeiros três meses do cofinanciamento federal a que se
1295 refere os artigos 16, 17 e 18 serão repassados em parcela única. § 2º – A parcela de que trata o
1296 parágrafo anterior será acrescida de um repasse extraordinário, equivalente a três meses de repasse
1297 mensal, com vistas à estruturação da gestão. Artigo 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua
1298 publicação. Artigo 3º – Ficam revogados os seguintes dispositivos da resolução número 08, de 18 de
1299 abril de 2013, do Conselho Nacional. 01 – Os § 1º, 2º e 3º, do artigo 16 e 02 – Os artigos 19 e 20.
1300 Luziele Maria de Souza Tapajós. Presidenta do Conselho Nacional de Assistência Social”. A Conselheira
1301 Leila reconheceu e parabenizou pelo trabalho realizado. A seguir, a Secretária-Executiva passou à
1302 chamada nominal para votação qualificada: Conselheiro Volmir: “Pela aprovação”. Conselheiro Fábio:
1303 “Pela aprovação”. Conselheira Léa: “Pela aprovação da resolução”. Conselheira Simone: “Pela
1304 aprovação da resolução. Quero parabenizar a Diretora de Proteção Especial e sua equipe, tenho a
1305 certeza de que esse programa, ele vai qualificar muito as ações já executadas pelo SUAS, no sentido
1306 de que a gente possa cumprir com o objetivo de erradicar o trabalho infantil no Brasil. Então, eu acho
1307 que é muito importante a decisão que esse Conselho toma no dia de hoje”. Conselheira Solange:
1308 “Voto pela aprovação total e parabenizando toda a equipe por esse trabalho”. Conselheira Aldenora:
1309 “Pela aprovação”. Conselheira Cláudia: “Pela aprovação da resolução”. Conselheira Márcia: “Pela
1310 aprovação da resolução”. Conselheira Nilsia: “Pela aprovação da resolução, considerando a
1311 importância que, na verdade, são as crianças excluídas desse país que são vítimas do trabalho escravo

1312 e me é muito cara, me recorta do ano passado, que foi no mês, em um dia 08 que saiu essa resolução,
1313 e ontem foi dia 08, quando nós discutimos também a mesma alteração. Pela aprovação”. Conselheira
1314 Margareth: “Pela aprovação, dentro de um, entendendo um avanço que nós estamos tendo em
1315 defesa, verdadeiramente caminhar para a erradicação do trabalho infantil no Brasil”. Conselheiro José
1316 Crus: “Também quero qualificar o voto, parabenizar a toda a equipe do Departamento de proteção
1317 social especial, pela profundidade da discussão, do tema, da avaliação que foi feita e apresentada na
1318 Comissão, da reunião conjunta das duas comissões, Presidente. A apresentação, de fato, foi uma
1319 apresentação que trouxe uma profundidade da discussão, do tema, enfim, então eu concordo muito
1320 com a Presidente, com a Vice Presidente Leila, de que a resolução, agora com essas alterações, sem
1321 dúvida, dá toda a tranquilidade aí aos municípios e ao Distrito Federal para, de fato, efetivar as ações
1322 estratégicas, que junto com as demais ações da assistência social, possam contribuir aí com a
1323 erradicação do trabalho infantil no nosso país, e aí eu voto pela aprovação. E, também, cumprimentar
1324 a Margareth, que eu acho que foi mais uma vez, as duas comissões conjuntas, trazendo temas
1325 extremamente relevantes, para a assistência social, para a efetivação do Sistema Único da Assistência
1326 Social no nosso país”. Conselheira e Vice Presidenta Leila: “Pela aprovação da resolução. Mais uma
1327 vez enfatizando a importância dessa resolução, e que demonstra o avanço do debate no processo de
1328 erradicação do trabalho infantil”. Conselheira Presidenta Luziele: “Voto pela aprovação. Querendo
1329 expressar, externar o meus cumprimentos à Secretaria Nacional de Assistência Social, a Secretária
1330 Denise Colin, toda a sua equipe, em especial, a Diretora Telma Maranhão e toda a sua equipe. Quero
1331 dizer também, Diretora, que o CNAS não se, em momento nenhum, titubeou em aceitar a demanda
1332 advinda da Secretaria Nacional com relação a essa pauta, e a outra pauta, tendo em vista a relevância
1333 dessas decisões para os nossos usuários. Então, eu voto pela aprovação, com a consciência que nós
1334 estamos aqui fazendo uma nova história para essas crianças e usuárias da assistência social. E,
1335 também, externo os meus cumprimentos a todos da Secretaria Nacional, da qual eu me orgulho de
1336 fazer parte. Muito obrigada”. Conselheiro Thiago: “Pela aprovação”. A Presidenta considerou a
1337 Resolução aprovada por unanimidade pelo Pleno. A seguir, o Conselheiro José Crus passou à leitura
1338 da Resolução sobre o reordenamento do serviço de acolhimento institucional para adultos e famílias
1339 2014: “Resolução de 2014, dispõe sobre os critérios de elegibilidade e partilha dos recursos do
1340 cofinanciamento federal, para a expansão qualificada e o ordenamento do serviço de acolhimento
1341 institucional para adultos e família do ano de 2014. Conselheiros Nacional de Assistência Social, em
1342 reunião ordinária, realizada nos dias de abril de 2014, no uso da competência conferida pelo Artigo
1343 18, da Lei 8.742, de 07 de dezembro de 93, Lei Orgânica da Assistência Social; considerando a
1344 Resolução 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência
1345 Social; considerando a resolução 269, de 13 de dezembro de 2006, do CNAS, que aprova a Norma
1346 Operacional Básica dos Recursos Humanos do SUAS; a Resolução 109, de 11 de novembro de 2009, do
1347 CNAS, que aprova a tipificação nacional dos serviços socioassistenciais, a qual padroniza a oferta do
1348 serviço de acolhimento institucional para adultos e famílias em situação de trânsito, migração, refúgio
1349 ou tráfico de pessoas, sem ameaça de morte, em locais específicos, a depender da incidência da
1350 demanda; a resolução número 05, de 98 de junho de 2011, da CIT, que padroniza prazos e
1351 demonstração da implantação dos equipamentos públicos e da prestação dos serviços assistenciais e

1352 dá outras providências; a resolução 17, de 20 de junho de 2011, que ratifica a equipe de referência
1353 estabelecida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos e que reconhece outras categorias
1354 profissionais para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e aquelas para atender as
1355 funções essenciais de gestão do Sistema Único da Assistência Social.” Só para a gente gravar aqui,
1356 para colocar os dispositivos inteiros da resolução. “Considerando a resolução 33, de 12 de dezembro
1357 de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do SUAS, NOBSUAS 2012, considerando a retomada
1358 do fluxo migratório para o Brasil, com perfil demográfico notadamente de pessoas em situação de
1359 vulnerabilidade e do risco de aumento de situações de violação de direitos inerentes à falta de uma
1360 estratégia de acolhida desse público; considerando a pesquisa estratégica nacional de segurança
1361 pública nas fronteiras e no diagnóstico sobre tráfico de pessoas nas áreas de fronteira 2013, indicativo
1362 de área de vulnerabilidade e risco de incidência de tráfico de pessoas ou de destino de imigrantes no
1363 território nacional, considerando os dados sobre fluxo migratório estadual apontados pela pesquisa
1364 nacional, por amostra de domicílios, PNAD 2012; considerando a resolução 32, de 31 de outubro de
1365 2013, que dispõe sobre o pacto de aprimoramento da gestão dos estados e do Distrito Federal, no
1366 âmbito do Sistema Único da Assistência Social, resolve: Capítulo I – Disposições gerais. Artigo 1º –
1367 Pactuar critérios de elegibilidade e partilha dos recursos de cofinanciamento federal para a expansão
1368 qualificada e reordenamento, no exercício de 2014, do serviço de acolhimento institucional para
1369 adultos e famílias nas modalidades: a) Abrigo institucional e b) Casa de passagem. Artigo 2º – A
1370 expansão qualificada e reordenamento de que trata essa resolução visam, respectivamente, ampliar a
1371 cobertura de atendimento e qualificar a oferta dos serviços de acolhimento institucional para adultos
1372 e famílias, em conformidade com as normativas do SUAS e legislações vigentes. § 1º – O
1373 reordenamento dos serviços de acolhimento deve ser tratado como processo gradativo e qualificado,
1374 de organização da gestão, de remanejamento das unidades, de oferta do serviço e da participação dos
1375 usuários, devendo assegurar a não interrupção do atendimento. § 2º – A aferição do estágio e do
1376 reordenamento considerará as dimensões de estruturas físicas das unidades de ofertas, recursos
1377 humanos e metodologias de atendimento e, ainda, a integração com os demais serviços do Sistema
1378 Único da Assistência Social. § 3º – As estratégias para o reordenamento dos serviços nas unidades já
1379 existentes e para a implantação de novos serviços estarão contidas no plano de acolhimento, que
1380 deverá observar as referências de cada unidade de atendimento, dispostas no Artigo 5º, com prazo
1381 máximo de finalização previsto até 30 de dezembro de 2017. § 4º – O plano de acolhimento, de que
1382 trata do §3º deste artigo, é instrumento da gestão municipal do estado, do Distrito Federal, da
1383 implantação e oferta dos serviços de acolhimento institucional para adultos e famílias, devendo
1384 incluir, de forma prioritária, as ações necessárias para o reordenamento dos serviços preexistentes.
1385 Artigo 3º – Os recursos orçamentários disponíveis para a expansão qualificada e o reordenamento dos
1386 serviços de acolhimento institucional para adultos e famílias serão destinados aos entes federados de
1387 acordo com os seguintes critérios: 01 – Município de porte médio, grande e metrópole, e Distrito
1388 Federal que se enquadre em alguns dos critérios a seguir: a) Possuem aeroporto, com posto da Polícia
1389 Federal para a fiscalização do tráfico aéreo internacional; b) Possui mais de 100 residentes que
1390 realizaram solicitações de refúgio ao Comitê Nacional para os Refugiados, CONARE, no ano de 2013,
1391 conforme dados divulgados pelo CONARE; c) Possuem posto avançado de atendimento humanizado

1392 ao migrante, ou núcleo de enfrentamento ao tráfico de pessoas, conforme relação apresentada no
1393 sítio oficial, na internet, da Secretaria Nacional de Justiça, do Ministério da Justiça; d) Devam possuir
1394 posto avançado de atendimento humanizado aos imigrantes, conforme indicado pela pesquisa
1395 Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras, ENAFRON, diagnóstico sobre tráfico de
1396 pessoas nas áreas de fronteira 2013, do Ministério da Justiça; letra e) Identificados como áreas de
1397 destino de imigrantes no território nacional, ou de vulnerabilidade de risco de incidência do tráfico de
1398 pessoas conforme pesquisa do ENAFRON 2013, do Ministério da Justiça ou são capitais de estado da
1399 federação ou Distrito Federal. 02 – Aos estados que possuem municípios de pequeno porte I e II, que
1400 se enquadrem nos critérios definidos nas alíneas no inciso 1º, do artigo 3º, e b, possuem demanda de
1401 migração interestadual com a renda per capita de até ¼ do salário mínimo, identificados pela
1402 pesquisa nacional por amostra de domicílios, PNAD, de 2012. Artigo 4º – O cofinanciamento da
1403 expansão qualificada e o reordenamento da proteção social especial para apoio à oferta do serviço de
1404 acolhimento institucional para adultos e famílias dar-se-á por meio do piso de alta complexidade II,
1405 PAC II. Capítulo II – Serviço de acolhimento institucional para adultos e famílias. Artigo 5º – Para efeito
1406 do cofinanciamento federal, considerar-se-á a capacidade de atendimento das respectivas unidades,
1407 para oferta dos serviço de acolhimento institucional, para adultos em famílias, nas modalidades: a)
1408 abrigo institucional, capacidade de atendimento de até 50 pessoas e b) Casas de passagens,
1409 capacidade de atendimento de até 50 pessoas. Artigo 6º – Para efeitos da expansão qualificada e
1410 reordenamento dos municípios e Distrito Federal, a capacidade de atendimento a ser cofinanciada
1411 observará os respectivos portes, conforme segue abaixo. 01 – Médio porte, cofinanciamento de até 25
1412 vagas; grande porte, cofinanciamento de até 50 vagas e 03 – Metrópoles, cofinanciamento de até 100
1413 vagas. Artigo 7º – Para efeitos da expansão qualificada e reordenamento aos estados, a capacidade
1414 de atendimento a ser cofinanciada, observará os seguintes critérios: 01 – Cofinanciamento de até 25
1415 vagas para estados que possuem até dois municípios de pequeno porte I e II, enquadrados nos
1416 critérios definidos pelo inciso I do Artigo 3º, ou b) 1.000 migrantes com renda per capita de até ¼ do
1417 salário mínimo, identificada pela PNAD de 2012. 02 – Cofinanciamento de até 50 vagas para estados
1418 que possuem até: a) cinco municípios de pequeno porte I e II, enquadrados nos critérios definidos
1419 pelos incisos 1, do artigo 3º, ou b) 10.000 migrantes com renda per capita de até ¼ do salário mínimo,
1420 identificada pela PNAD de 2012. 03 – Cofinanciamento de até 100 vagas para estados que possuem
1421 acima de cinco municípios de pequeno porte I e II, enquadrados nos critérios definidos pelo inciso 1º,
1422 do artigo 3º ou 10.000 migrantes com renda per capita de até ¼ do salário mínimo, identificada pela
1423 PNAD de 2012. §1º – Para a realização de oferta estadual, deverão ser levadas em consideração, no
1424 que couberem, os princípios e diretrizes da regionalização, no âmbito do Sistema Único da Assistência
1425 Social, conforme disposto no capítulo I, da resolução 31, de 31 de outubro de 2013, do Conselho
1426 Nacional de Assistência Social. § 2º – A oferta estadual do serviço poderá ser realizada de forma direta
1427 ou indireta, ou em regime de cooperação os municípios da área de abrangência, conforme pactuação
1428 entre os estados e os municípios, em suas respectivas Comissões Intergestoras Bipartites. §3º – A
1429 definição dos municípios que compõem a área de abrangência deverá ser pactuada entre os estados e
1430 os municípios em suas respectivas Comissões Intergestores Bipartites e Conselhos Estaduais de
1431 Assistência Social, devendo levar em consideração os critérios adotados nas alíneas dos incisos 1 e 2,

1432 do artigo 3º desta resolução, sem prejuízo da escolha de outros critérios que considerarem pertinentes
1433 para a estruturação do serviço. § 4º – o município definido para a implantação da unidade de
1434 acolhimento regional, deverá possuir o serviço de proteção e atendimento especializado para famílias
1435 e indivíduos – PAEFI. §5º – Será facultado o aceite ao cofinanciamento federal dos serviços de
1436 acolhimento para adultos e famílias aos municípios de pequeno porte II, que se enquadrarem nos
1437 critérios definidos pelo inciso 1º, do artigo 3º dessa resolução, conforme pactuação na CIB. Capítulo III
1438 – Das atribuições dos entes. Artigo 8º – Caberá a União: I- Orientar, acompanhar, monitorar a
1439 implementação dos serviços assistenciais tipificados nacionalmente, objetivando a sua qualidade,
1440 prestar apoio técnico e financeiro aos estados, municípios e ao Distrito Federal na estruturação,
1441 implantação e organização dos serviços. III – Desenvolver estratégias de identificação do fenômeno
1442 migratório no território nacional. IV – Compor matriz de responsabilidade entre políticas públicas, em
1443 consonância com a Política Nacional para Migrantes. V – Monitorar a implantação ou o
1444 reordenamento no Distrito Federal e nos estados, quando houver execução regionalizada na forma do
1445 artigo 7º. IX – Caberá aos estados: I – Prestar apoio técnico e financeiro aos municípios na
1446 estruturação, implantação e organização do serviço. II – Desenvolver estratégias de identificação do
1447 fenômeno migratório em seus territórios. III – Monitorar a implantação ou o reordenamento dos
1448 serviços dos municípios abrangidos pelo seu territórios, prestando informações periodicamente a
1449 União. IV – Adotar matriz de responsabilidade entre as políticas públicas, em consonância com a
1450 Política Nacional para Migrante. V – Cofinanciar o serviço em, no mínimo, 50% do valor repassado
1451 pelo cofinanciamento da União, a partir do início do repasse do cofinanciamento federal. Parágrafo
1452 único. O estado, quando na execução do serviço, assumirá as responsabilidades constantes no artigo
1453 10. Artigo 10 – Caberá aos municípios e ao Distrito Federal: I – Implantar ou reordenar o serviço de
1454 acordo com a tipificação nacional de serviços socioassistenciais. II – Monitorar a execução do serviço
1455 ofertado em seu território. III – Definir ações integradas com a rede socioassistencial e as demais
1456 políticas setoriais. IV – Adotar matriz de responsabilidade entre as políticas públicas, em consonância
1457 com a política nacional para migrantes e V – Cofinanciar o serviço. Capítulo IV – Dos prazos e
1458 procedimentos. Artigo 11 – Constitui requisito para o início do repasse de recurso da expansão do
1459 cofinanciamento federal de que trata esta resolução, a realização do aceite, por parte do gestor do
1460 estado, Distrito Federal e município, após a publicação da portaria do Ministério do Desenvolvimento
1461 Social e Combate a Fome. §1º – O início do repasse do cofinanciamento federal dar-se-á no mês
1462 subsequente ao fechamento do aceite. § 2º – Os gestores encaminharão as propostas de aceite formal
1463 para a deliberação dos respectivos parceiros de Assistência Social. § 3º – Os municípios que já
1464 possuem cofinanciamento federal, por meio do PAC II, e tiverem com repasse do recurso do serviço de
1465 acolhimento institucional para adultos e famílias suspenso, poderão fazer o aceite, porém somente
1466 passarão a receber o cofinanciamento federal e estadual referente a essa expansão quando
1467 regularizarem a situação que ensejou a suspensão do repasse. Artigo 12 – Os gestores da Assistência
1468 Social que decidirem ao cofinanciamento federal de que trata esta resolução, deverão apresentar
1469 plano de acolhimento aos respectivos Conselhos de Assistência Social, no prazo de quatro meses,
1470 conforme roteiro a ser disponibilizado pelo MDS após a assinatura do termo de aceite. Parágrafo
1471 único. O plano de acolhimento a que se refere o caput poderá contar com as ações a serem realizadas

1472 para a estruturação e reordenamento de todas as modalidades de acolhimento, relacionados ao
1473 serviço de acolhimento institucional de adultos e famílias, sobre a gestão da Assistência Social nos
1474 estados, municípios e Distrito Federal. Artigo 13 – A demonstração e efetiva implantação das unidades
1475 e a oferta do serviço ou do início do processo de ordenamento, quando for o caso, pelos estados,
1476 municípios e Distrito Federal, será realizada até o 6º mês após o início do repasse do cofinanciamento
1477 federal, aferido por meio de instrumental a ser disponibilizado pelo MDS. Artigo 14 – O não
1478 cumprimento dos prazos definidos na resolução importará na suspensão do repasse do
1479 cofinanciamento federal. Artigo 15 – A partir do prazo estabelecido no artigo 13, haverá a
1480 continuidade do repasse dos recursos federais, para a oferta dos serviços de que trata essa resolução,
1481 aos municípios, Distrito Federal e estados que cumprirem a demonstração da implantação da unidade,
1482 oferta dos serviços. Cumprir a demonstração da unidade e oferta dos serviços que, quando se aplicar,
1483 o início do processo de reordenamento. Artigo 16 – Essa resolução entra em vigor na data da sua
1484 publicação. Luziele Maria de Souza Tapajós, Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social.” A
1485 Conselheira Elizabeth sugeriu a redação: “enquadram-se na categoria que deve estruturar posto
1486 avançado de atendimento organizado aos migrantes, em conformidade com os indicadores da
1487 pesquisa, estratégia nacional de segurança pública nas fronteiras, diagnóstico sobre..” tirando o
1488 termo “possuir”. A Conselheira Simone falou sobre a tipificação dos serviços, feita pelo CNAS,
1489 relatando as atividades que realizava anteriormente sem saber como atender o imigrante,
1490 discorrendo sobre a importância da prestação dos serviços socioassistenciais para os mesmos.
1491 Destacou que o avanço desse serviço também tiraria o caráter emergencial, falando sobre a questão
1492 e tendo que avançar muito no financiamento desse serviço. Destacou o avanço na atenção à
1493 população de rua, com o MDS cumprindo sua responsabilidade de financiar os serviços e todas as
1494 suas ofertas, destacando que as deliberações estavam sendo levadas a sério, parabenizando pelo
1495 trabalho realizado, dando sinais concretos de efetivação das ofertas tipificadas pelo Conselho. O
1496 Conselheiro Fábio sugeriu, ao invés de “estruturar,” colocar “implantar,” ficando “enquadram-se na
1497 categoria dos que devem implantar o posto de...” com a proposta sendo acatada. A Conselheira Leila
1498 destacou a importância dessa Resolução, com essa regulação vindo cofinanciar mais uma oferta
1499 importante na Assistência Social, discorrendo sobre a questão. Cumprimentou a Comissão pelo
1500 trabalho realizado, com a comissão de Política acolhendo todas as matérias que chegavam ao CNAS e
1501 atendendo dentro do tempo necessário para poder efetivar, de concretizar a ação junto aos
1502 municípios. Agradeceu também à equipe da Diretora Telma, pelos subsídios que havia trazido ao
1503 CNAS e pela Comissão de Política, por tudo o que havia trabalhado para poder trazer essa Resolução.
1504 A Conselheira Nilsia parabenizou pela Resolução, que chegou na hora certa, relatando uma situação
1505 que havia presenciado com relação à situação dos imigrantes e traficados. A Conselheira Margarida
1506 destacou a importância dessa Resolução, que era contemporânea e com um contexto social do país e
1507 atendendo pessoas de outros países, vulneráveis, parabenizando à equipe por essa norma. O
1508 Conselheiro José Araújo indicou o artigo 9, inciso V, que dizia que o estado deveria cofinanciar no
1509 mínimo 50% do valor da União, indagando se caberia ao CNAS definir que o estado tem que contribuir
1510 com a metade da União e se não seria conveniente colocar nos considerandos a resolução da CIT. A
1511 Conselheira, Simone ponderou que havia acontecido um acordo entre os entes para que essa

1512 Resolução se materializasse, tendo passado pela CIT, o que trazia tranquilidade para o CNAS, mas
1513 tendo que ficar atentos a esse acordo. O Conselheiro José Crus destacou a importância da
1514 colaboração colocada pela Conselheira Simone, com esse processo induzindo os Governos estaduais a
1515 cofinanciar cada dia mais, falando sobre a questão. Indicou, na redação do §3º, do artigo 7º. *“a*
1516 *definição dos municípios que compõem a área de abrangência deverá ser pactuada entre os estados e*
1517 *os municípios em suas respectivas comissões intergestores e Conselhos.”* sugerindo *“A definição dos*
1518 *municípios que compõem a área de abrangência deverá ser pactuado e deliberado entre, nas*
1519 *instâncias do sistema, respectivamente, na CIB e no Conselho.”* Que no artigo 13, havia faltado a letra
1520 “o”, ficando depois do sexto mês. O Conselheiro Thiago observou ser prerrogativa do CNAS essa
1521 pactuação, mas destacando a importância da CIT nesse processo, indicando a LOAS, inciso IX, artigo
1522 18, fala assim: *“Aprovar critérios de transferências de recursos para os estados...”* A Conselheira
1523 Simone solicitou que fosse colocada como proposta na memória da reunião que, quando publicada
1524 essa resolução, contemplasse nos considerandos o número da Resolução da CIT. A Conselheira
1525 Margareth concordou que a Resolução da CIT deveria aparecer nos considerando, destacando a
1526 relevância desse debate, falando sobre a posição dos estados e as reclamações dos municípios sobre
1527 os mesmos, com os estados tendo que se comprometer com essas determinações. Registrou que
1528 seria interessante que tivessem acesso dos estados que estavam mudando as suas leis, se estavam
1529 realmente cumprindo os pactos com o financiamento. O Conselheiro José Crus ressaltou a
1530 importância dessas duas pautas, agradecendo a participação da Comissão de Financiamento, e
1531 indicando a importância do debate realizado na reunião conjunta. Registrou o agradecimento à
1532 Diretora Telma e toda a equipe pelo debate realizado. A seguir, a Secretária-Executiva passou à
1533 votação nominal: Conselheiro Volmir: “Pela aprovação”. Conselheiro Fábio: “Eu voto pela aprovação,
1534 mas eu quero qualificar o meu voto e dizer para vocês que desde 2009, eu sempre trabalhei
1535 elaborando critérios de partilha no Departamento de Proteção Social Especial, e que esse processo foi
1536 um dos mais difíceis, porque ainda que o fenômeno da migração nacional e internacional seja
1537 histórico, e algumas entidades tenham acumulado nesse sentido, ainda hoje é muito pouco para o
1538 que a gente se propunha a fazer, que era estruturar serviço. Então, vocês podem notar que na
1539 resolução a gente usou todas as bases de dados e todas as pesquisas possíveis, vindas aí
1540 prioritariamente do Ministério da Justiça, a gente tentou utilizar o censo nacional, mas por se tratar
1541 de um fenômeno muito recente, o número de estrangeiros no censo de 2010, quer dizer, quatro anos
1542 atrás, era muito pequeno. A gente já sabia que ele era um dado já totalmente defasado. Então, de
1543 fato, a gente teve que mergulhar nas pesquisas, nas bases de dados da PNAD, para tentar dar um
1544 critério mais estruturado possível que foi, certamente, um dos mais difíceis de se consolidar. Não só
1545 por isso, como porque estruturando serviços para migrantes nacionais e internacionais, a gente é
1546 questionado também pela natureza do que a gente está fazendo, ou seja, vale a pena, é razoável a
1547 gente estruturar serviços para migrantes internacionais, uma vez que a gente tem defasagens
1548 internas dos brasileiros? Então, a gente, quando faz isso e é muita audácia nossa fazer isso, a gente,
1549 de fato, institui aí um novo móvel de civilidade, considerando aí inclusive o que diz a constituição
1550 federal de que, sendo um cidadão, mesmo estrangeiro, minimamente reconhecido pelo estado, quer
1551 dizer, ele às vezes, não tem o visto definitivo, mas ele já tem o CPF, ele já está completamente

1552 abrangido pelo nosso sistema de proteção social. acho que essa resolução inaugura também esse
1553 novo marco de civilidade, porque a gente sabe que da mesma forma como eles vem, ele podem
1554 depois voltar e eles já levam consigo esse nosso rito, nosso acolhimento. Então, eu acho que,
1555 finalizando, eu voto pela aprovação, acho que é um passo importante que a gente dá e também é um
1556 passo importante para a gente acumular ainda mais, a assistência social acumular ainda mais na área
1557 da migração nacional e internacional. Obrigado”. Conselheira Léa: “Voto pela aprovação”. Conselheira
1558 Simone: “Voto pela aprovação”. Conselheira Solange: “Voto pela aprovação”. Conselheiro Thiago:
1559 “Quero só fazer um comentário, que há uns meses atrás, eu sou ruim de data, a secretária Denise
1560 veio aqui e eu tinha alertado, tinha feito um questionamento que tinha visto uma notícia no jornal
1561 que me chamou a atenção, que um estado do Norte, eu não me lembro qual foi exatamente, se foi
1562 Rondônia, estava em emergência social. Pois é, no Acre, por conta dos haitianos, e que isso foi um
1563 desafio muito grande para o MDS, e eles falaram até de fazer, de como foi o atendimento, usaram até
1564 esse termo, emergência social, porque não tinha disposição legal, não tinha nada. E, aí, a doutora
1565 Carolina toda explicou como é que fizeram a composição para atender aquilo, porque realmente foi
1566 uma emergência, não tinha dados e um fluxo migratório gigantesco em uma cidade, 3.000 pessoas de
1567 uma hora para outra, foi muito complicado, foi um desafio grande e espetacular. No final, a solução
1568 do problema. Então, essa resolução vem aqui resolver, talvez, alguns impasses que se criaram, que dá
1569 um caminho e etc., até porque achamos estados e municípios para fazer ajuda. Então, parabéns aí
1570 pela equipe, Fábio, pelo enfrentamento desse problema aí que apareceu, e pela aprovação”.
1571 Conselheira Aldenora: “Voto pela aprovação da resolução.” Conselheira Cláudia: “Voto pela
1572 aprovação”. Conselheira Márcia: “Voto pela aprovação e estava pensando justamente no que o
1573 Conselheiro Fábio colocou, porque a gente que roda muito pelo país, e tive a oportunidade de estar
1574 na conferência livre que a Conselheira Nilsia organizou. A gente ouve falar muito até da própria Bolsa
1575 Família, muitas pessoas que não compreendem. E, quando traz uma questão como essa, o que vem é
1576 sempre isso. Mas, a gente ainda tem tanto brasileiro precisando. Então, realmente, eu vejo como um
1577 marco de mudança do Brasil como um país que está mudando de patamar, que se percebe como um
1578 país já capaz de auxiliar outros que estão em condições muito piores. Isso faz parte de uma visão de
1579 mundo, não só do nosso pedacinho. Então, parabéns para vocês, que vocês tenham aí muita força
1580 para continuar com esses enfrentamentos. Eu voto pela aprovação”. Conselheira Nilsia: “Voto pela
1581 aprovação da resolução”. Conselheira Margareth: “Voto pela aprovação da resolução”. Conselheiro
1582 José Crus: “Voto pela aprovação, com a certeza de que cada vez mais nós avançamos na consolidação
1583 do Sistema Único de Assistência Social, dando visibilidade aos seus serviços, às suas ações, para que
1584 possa, de fato, cada vez mais, incluir as pessoas que requerem proteção social do estado e, em
1585 especial, ao serviço da proteção social especial, que trata de situações de violação de direitos, de
1586 risco, enfim, que requerem essa proteção com a qualidade que requer e que merece. Então, pela
1587 aprovação dessa importante resolução”. Conselheira Vice Presidenta Leila: “Pela aprovação. Com a
1588 alegria de constatar que cada vez mais os diferentes públicos da assistência social e que fazem, que
1589 tem necessidade dessa proteção social estão sendo abrangidos com a seriedade com que tem se
1590 trabalhado nessa política”. Conselheira Presidenta Luziele: “O nobre projeta coisas nobres e na
1591 nobreza persistirá. Voto pela aprovação, parabéns ao CNAS, parabéns Diretora Telma” A Sra. Telma

1592 parabenizou o trabalho realizado pelos coordenadores da Comissão de Políticas e de Financiamento,
1593 bem como aos demais colaboradores. Destacou o debate realizado e agradeceu ao Pleno por aprovar
1594 essa Resolução, discorrendo sobre a situação dos estrangeiros que chegavam ao país e a migração
1595 interna. Falou sobre a instalação do GT e sua relevância para ter estratégias de identificação da
1596 migração, e que tem também o serviço de acolhimento, com o SUAS trazendo a necessidade de se
1597 qualificar os serviços de atendimento para migração, discorrendo sobre a questão e também sobre o
1598 cofinanciamento do PETI. Informou que nos dias 27 e 28 de maio, estariam realizando o Encontro
1599 Nacional do PETI, indicando os organismos participantes e as decisões que seriam tomadas. Destacou
1600 a importância da participação do CNAS nesse encontro, que seria desdobrado em 10 encontros
1601 estaduais, ressaltando a importância de também colocar na agenda dos municípios a importância da
1602 erradicação do trabalho infantil. A Conselheira Margarida informou que o MEC havia emitido a Nota
1603 informativa nº 17, sobre PRONATEC Aprendiz, falando sobre a questão e o público a ser atendido.
1604 Relatou que na nota apareciam os CREAS como apoio ao Ministério do Trabalho para a inclusão
1605 desses jovens, informando como os cursos seriam ministrados. A Presidenta agradeceu a participação
1606 de todos, cumprimentando a chegada da Conselheira Giovanna Quaglia. ENCERRAMENTO. A
1607 Presidenta encerrou a reunião, convidando a todos para retornarem no dia seguinte, às 09h da
1608 manhã. ABERTURA. Aos dois dias do mês de abril de dois mil e catorze, a Presidenta reiniciou a
1609 Ducentésima Vigésima Primeira Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS,
1610 indicando as alterações acordadas na pauta e a importância dos temas a serem tratados. Relatou o
1611 telefone recebido da Dra. Vanessa Mazali, Consultora Jurídica, agradecendo a recepção dada à Dra.
1612 Elaine, agradecendo os encaminhamentos tomados pelo Conselho e colocando a CONJUR à
1613 disposição. A seguir, a Secretária-Executiva passou à conferência do quorum: Conselheiros na
1614 Titularidade: Conselheira Luziele Maria de Souza Tapajós; Conselheira Simone Aparecida
1615 Albuquerque; Conselheira Solange Teixeira; Conselheira Fátima Aparecida Rampim; Conselheiro José
1616 Ferreira da Crus; Conselheira Leila Pizzato; Conselheira Márcia de Carvalho Rocha; Conselheiro Volmir
1617 Raimondi; Conselheira Aldenora Gomes González; Conselheira Margareth Alves Dallaruvera;
1618 Conselheiro Fábio Bruni; Conselheira Cláudia Faquinote; Conselheira Nilsia Lourdes dos Santos;
1619 Conselheiro Thiago Barbosa Ferreira Cabral. Conselheiros na Suplência: Conselheira Elizabeth
1620 Hernandez; Conselheira Giovana Quaglia; Conselheira Valéria da Silva Reis Ribeiro; Conselheiro José
1621 Araújo da Silva; Conselheiro Edivaldo da Silva Ramos. **Item Relato da Presidência Ampliada**, pela
1622 Presidenta: *“Memória da Reunião da Presidência Ampliada, abril/2014, reunião 03/2014;*
1623 *data/horário: dia 08 de abril, 17h às 19h30. Conselheiros integrantes da Presidência Ampliada: Luziele*
1624 *Tapajós, Presidenta do Conselho Nacional de Assistência Social; Leila Pizzato, Vice-Presidente do*
1625 *Conselho Nacional de Assistência Social; Marisa Rodrigues, Coordenadora da Comissão de Normas de*
1626 *Assistência Social; Simone Albuquerque, Coordenadora Adjunta da Comissão de Normas da*
1627 *Assistência Social; José Ferreira da Crus, Coordenador da Comissão de Política da Assistência Social;*
1628 *Margareth Dallaruvera, Coordenadora da Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência*
1629 *Social. Secretária-Executiva: Maria das Mercês Avelino de Carvalho, Maria do Socorro Cruz, Thaís*
1630 *Pereira Braga. 1) Reunião Descentralizada e Ampliada do CNAS em Brasília nos dias 06, 07 e 08 de*
1631 *maio. A Presidência Ampliada discutiu sobre a temática da Reunião Descentralizada e Ampliada do*

1632 CNAS concordando com a apresentação de um balanço sobre a gestão 2012/2014 com destaque para
1633 os impactos das deliberações do CNAS durante esta gestão, além de priorizar algumas ações
1634 desenvolvidas nas Comissões. Também foi proposta uma nova ordem nos dias de realização da
1635 Reunião Descentralizada: dia 05 – Reunião da Comissão de Normas, Reunião Conjunta das Comissões
1636 de Acompanhamento dos Conselhos e Financiamento; dia 06 – Reunião Ordinária do CNAS; e dia 07 e
1637 08 – Reunião Descentralizada e Ampliada do CNAS. Encaminhamento da Presidência Ampliada: 1.1) A
1638 Presidenta e a Vice-Presidenta apresentarão proposta de programação da Reunião Descentralizada.
1639 As inscrições para participação na Reunião Descentralizada serão online, no site do CNAS, com a
1640 reserva de 150 vagas para o CAS/DF, anfitrião do evento. 2) Grupo de estudo com MEC, MDS e CNAS.
1641 A Comissão de Normas de Assistência Social sugeriu, durante a 220ª Reunião Ordinária, a composição
1642 de um grupo de trabalho com o MEC, MDS e CNAS com o objetivo de criar critérios de aferição de
1643 gratuidade da Assistência Social para as entidades de educação, levando em conta a equivalência de
1644 serviços socioassistenciais e bolsas de estudos, bem como a definição de usuários que contemplem o
1645 reconhecimento duplo do público. Encaminhamento: a Presidência Ampliada recomenda que seja
1646 composto na próxima gestão. 3) Impactos no financiamento da Assistência Social trazidos pela
1647 alteração do Artigo 13 da Lei 12.101/2009 pela Lei 12.868/2013, posicionamento do CNAS.
1648 Encaminhamento: a Conselheira Simone e a Vice-Presidente Leila farão Minuta sobre o
1649 posicionamento do CNAS sobre o assunto. 4) Cursos presenciais nos estados no âmbito do Programa
1650 Capacita SUAS. Indicação de Conselheiros Nacionais para participarem como ouvintes dos cursos
1651 presenciais nos estados que já estão disponíveis no âmbito do Programa Capacita SUAS.
1652 Encaminhamento: a Presidência Ampliada recomenda que os Conselheiros participem das aulas
1653 inaugurais e acompanhem os cursos nos seus estados de origem representando o CNAS. 5) Situações
1654 relacionadas a Conselhos e demandas. 5.1) Conselho Municipal de Americana, São Paulo, solicita
1655 esclarecimentos. O Conselho Municipal de Assistência Social de Americana enviou Ofício nº
1656 08/2014/CMAS à Diretoria Regional de Assistência Social e Desenvolvimento Social, DRADS/Campinas,
1657 com cópia para o CNAS, o qual solicita esclarecimentos quando ao aceite do cofinanciamento através
1658 dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social para o Serviço de Convivência para pessoas com
1659 deficiência acima de 30 anos, egressas da educação, tendo em vista a execução de um serviço não
1660 tipificado como o serviço socioassistencial. Encaminhamento: a Presidência Ampliada recomenda que
1661 seja enviada resposta ao Conselho Municipal de Assistência Social esclarecendo que os estados têm
1662 autonomia para tipificar programas financiados com recursos do próprio estado, porém nunca ferindo
1663 os princípios da Política de Assistência Social e que atendam aos pressupostos presentes nas
1664 normativas do SUAS, visando a qualidade dos serviços socioassistenciais. 5.2) Resposta da SNAS
1665 quanto à solicitação do governo do estado de Santa Catarina. A Secretaria Nacional de Assistência
1666 Social, SNAS, enviou Memorando GAB/SNAS/MDS nº 223, no dia 22 de março, em resposta ao
1667 Memorando nº 11/2014/SE/CNAS/MDS, o qual encaminhava o Ofício GAB/GOV nº 205/2013 do
1668 Conselho Estadual de Idoso de Santa Catarina. A Secretaria Nacional informou que havia recebido o
1669 citado ofício pelo Gabinete da Ministra e a solicitação foi respondida por meio do
1670 MEMOGAB/SNAS/MDS nº 1538/2013 no dia 26 de dezembro de 2013, saudando a iniciativa de Santa
1671 Catarina de estabelecer equipamentos especializados para pessoas idosas. No entanto informa que o

1672 *Governo Federal ainda não dispõe de oferta de cofinanciamento federal para a implantação de Centro*
1673 *DIAS para pessoas idosas. Encaminhamento: a Presidência Ampliada recomenda enviar o Memorando*
1674 *da SNAS, recebido neste CNAS, para conhecimento do Conselho Estadual de Santa Catarina. 5.3)*
1675 *Mandato do Conselho Municipal de Assistência Social de Cuiabá, Mato Grosso. O Conselho Municipal*
1676 *de Assistência Social de Cuiabá, Mato Grosso, enviou e-mail ao CNAS informando sobre o término do*
1677 *mandato dos representantes daquele Conselho, biênio 2012/2014, no dia 03 de abril de 2014 e,*
1678 *conforme Reunião Extraordinária ocorrida em 19 de março de 2014, o Colegiado deliberou e aprovou*
1679 *a prorrogação de mandato dos membros que compõe o Conselho Municipal de Assistência Social por*
1680 *60 dias, a partir de 03 de abril de 2014, conforme Resolução CNAS nº 005, de 19 de março de 2014,*
1681 *para organização do processo eleitoral dos representantes da sociedade civil biênio 2014/2016 e*
1682 *também a adequação da Lei nº 5.793, de 21 de março de 2014, que dispõe sobre a reestruturação do*
1683 *Conselho Municipal de Assistência Social Cuiabá, Mato Grosso, e revogando a Lei nº 3.532, de 29 de*
1684 *dezembro de 1995. Encaminhamento: a Presidência Ampliada recomenda que a Secretaria-Executiva*
1685 *do CNAS examine a Resolução CMAS nº 005, de 19 de março de 2014, a luz das orientações gerais do*
1686 *CNAS para adequação da Lei de Criação dos Conselhos, as normativas vigentes e ao exercício do*
1687 *controle social do SUAS para posterior manifestação. Moção do Conselho Estadual de Assistência*
1688 *Social Santa Catarina. O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina encaminhou o*
1689 *Ofício nº 70/2014/CEAS/SC a qual envia moção de indignação dos Delegados da IX Conferência*
1690 *Estadual de Assistência Social de Santa Catarina, realizada nos dias 07, 08, 09 de outubro de 2013, em*
1691 *Florianópolis, Santa Catarina, quanto a representação de trabalhadores da área estarem somente na*
1692 *categoria sociedade civil e não na representação governamental também, para registro e*
1693 *formalização. Encaminhamento: a Presidência Ampliada recomenda que seja enviada resposta ao*
1694 *CEAS acusando o recebimento da moção e manifestação sobre posição do CNAS informando que o*
1695 *tema está na pauta deste Conselho. 6) Representação no Fórum Nacional de Aprendizagem*
1696 *Profissional. O Ministério do Trabalho e Emprego enviou Ofício nº 1.794/2014/MTE solicitando a*
1697 *participação do CNAS no Fórum Nacional de Aprendizagem Profissional, FNAP, instituído pelo MTE por*
1698 *meio da Portaria MTE 983/2008 com o objetivo de promover maior efetividade da Lei que impõe cotas*
1699 *a todas as empresas brasileiras, públicas e privadas, de grande e médio porte, Lei 10.097/2000, o*
1700 *FNAP aprovou em reunião Plenária no último 21 de março a inclusão do CNAS. Encaminhamento: a*
1701 *Presidência Ampliada sugere que a sociedade civil e o governo indiquem um nome até o final desta*
1702 *Plenária. 7) Comunicado. Renúncia da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social de*
1703 *Goiânia, Goiás. O Conselho Municipal de Assistência Social de Goiânia enviou o Ofício nº 23/2014*
1704 *informando a renúncia da Mesa Diretora do Conselho Municipal, ocupada pelas Conselheiras:*
1705 *Presidente Flávia Regina de Moraes, integrante governamental, representando a Secretaria Municipal*
1706 *de Saúde, e Vice-Presidente Eliana Maria Cardoso Guimarães, representante da sociedade civil pela*
1707 *Associação dos Surdos de Goiânia, ASG/GO, e a posse de caráter excepcional de Patrícia Souza*
1708 *Oliveira, representante do Instituto Nacional do Seguro Social, INSS, e Rosimeire Pontes, representante*
1709 *da Associação de Pais e Amigos de Excepcionais de Goiânia, APAE. Em carta renúncia as ex-*
1710 *integrantes da Mesa Diretora relatam sobre fortes alterações no processo de trabalho e*
1711 *funcionamento do CMAS/Goiânia: substituição do Secretário-Executivo, ausência de funcionários*

1712 *administrativos, dificuldades na manutenção do Conselho Municipal de Goiânia, etc.. Luziele Tapajós e*
1713 *Leila Pizzato.” A Presidenta passou à leitura passando à leitura da programação: “Reunião*
1714 *Descentralizada e Ampliada do CNAS. Os Atuais Desafios do Controle Social. Programação: Brasília,*
1715 *06, 07 e 08 de maio de 2014. Programação preliminar: 05 de maio, segunda-feira, Reunião da*
1716 *Comissão de Normas e Reunião Conjunta da Comissão de Acompanhamento aos Conselhos e*
1717 *Financiamento; 06 de maio, terça-feira, 222ª Reunião Ordinária do CNAS; dia 07 de maio, manhã,*
1718 *pauta: ações e deliberações do CNAS; exposição das principais metas alcançadas na gestão 2012/2014*
1719 *a partir da agenda temática apresentada como planejamento do CNAS. Onde chegamos? Quais os*
1720 *destaques das deliberações? Peculiaridades do processo estrutural e político do CNAS? Tarde: o*
1721 *reconhecimento das ocupações de nível médio e fundamental do Sistema Único e a adequação da*
1722 *Tipificação nos serviços socioassistenciais a luz das recomendações do CNAS. Dia 08 de maio, manhã:*
1723 *os pactos de gestão, como exercer o controle social? Cenário da realidade da Política de Assistência*
1724 *Social no Brasil, base para a Resolução do CNAS 32, de 31 de outubro de 2013, que dispõe sobre o*
1725 *Pacto de Aprimoramento da Gestão do SUAS; Processo de pactuação na CIT, competências do controle*
1726 *social diante dessa Resolução. Como acompanhar e monitorar as prioridades e metas dos Pactos de*
1727 *Aprimoramento do SUAS nos municípios e estados e Distrito Federal? Como se dá a participação do*
1728 *Conselho no controle social dos Pactos de Gestão Municipal, tendo em vista suas metas? Tarde:*
1729 *principais desafios dos Conselhos Municipais hoje no Brasil; interação entre Conselhos Estaduais e*
1730 *Conselhos Municipais; processos atinentes aos Conselhos Municipais; a representação nos Conselhos*
1731 *em diferentes realidades; a estruturação dos Conselhos no país; as leis que ainda não estão*
1732 *adequadas ao SUAS; a implementação do monitoramento das deliberações das Conferências.” A*
1733 *Conselheira Leila falou sobre as discussões para atrairiam o público para a Reunião Ampliada e*
1734 *Descentralizada, indicando como trabalhariam no primeiro dia os Planos de ação das Comissões de*
1735 *forma integrada com o Conselho, e à tarde, tratariam do reconhecimento das ocupações de nível*
1736 *médio e fundamental do SUAS e a adequação da Tipificação, aprovada na Plenária passada, e o que*
1737 *havia sido adensado no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. No segundo dia,*
1738 *trabalhariam os Pactos de Gestão com o foco no controle social, questionando como isso seria feito.*
1739 *Relatou como o tema havia sido tratado, a apresentação da conselheira Simone e a Resolução da CIT,*
1740 *discutida e aprovada pelo CNAS, discorrendo como deveriam acompanhar essas ações. À tarde,*
1741 *trabalhariam os principais desafios dos Conselhos de Assistência Social hoje. A Presidenta relatou o*
1742 *trabalho realizado pelas comissões, o que haviam realizado tendo em vista a agenda e o Plano de*
1743 *Trabalho e as ações que não haviam conseguido cumprir, indicando como essas apresentações*
1744 *poderiam ser feitas. Que após longa conversa, haviam resolvido que os participantes indicassem o*
1745 *que esperavam do CNAS, decidido. No segundo dia fariam o debate específico daquilo que havia sido*
1746 *conseguido e também eleger algumas pautas consideradas importantes, pensando na questão da*
1747 *identificação do trabalhador de nível médio, na Tipificação na Presidência Ampliada, mas existindo*
1748 *outros temas que não seriam debatidos profundamente, mas seriam apresentados. Que colocariam*
1749 *cinco grandes conquistas que esse essa gestão havia conseguido. A Conselheira Leila ponderou que*
1750 *teriam que refletir que as Descentralizadas eram também um espaço de capacitação,tendo que*
1751 *finalizar esse formato por faltar apenas um mês, tendo também o trabalho das Comissões. Ressaltou*

1752 o quanto o CNAS havia avançado, citando o reconhecimento das ocupações de nível médio,
1753 fundamental. A Presidenta destacou que haveria um Pleno antes, com algumas questões não sendo
1754 de conhecimento do Conselho. Que haviam discutido na Presidência Ampliada que essa era a última
1755 vez que esse grupo se apresentava em uma Reunião Descentralizada, considerando os eventos que se
1756 realizariam no país, tendo que trazer os Conselheiros Estaduais e Municipais para virem a Brasília,
1757 tendo como tema Balanço da Gestão 2012. A Conselheira Simone falou sobre a reunião realizada com
1758 a Fiocruz sobre a Política Nacional de Regulação do SUAS, relatando as atividades realizadas e as
1759 autoridades presentes ao evento. Informou a presença da Secretaria-Geral da Presidência da
1760 República, Departamento de Participação Social do Diretor Pedro Pontual, com o diretor Adjunto, Sr.
1761 Daniel, fazendo uma avaliação do CNAS, e os avanços que havia alcançado no controle social
1762 compartilhado, mas ressaltando a colocação de que o CNAS vinha trabalhando com autonomia,
1763 relatando as colocações que havia feito sobre as ações do Conselho. Que estava trazendo essas
1764 informações pois consideravam que deveriam dar uma dimensão maior teórica para o que o Conselho
1765 vinha fazendo, destacando a maior interação entre Conselhos Estaduais e Municipais. Sugeriu que o
1766 Conselho também pudesse chamar uma pessoa externa, propondo o Dr. Daniel ou o Pedro Pontual,
1767 para que analisassem o Conselho de Assistência Social. Sugeriu uma mesa sobre ações e deliberações
1768 do Conselho, a segunda mesa, Principais Desafios do Conselho de Assistência Social no Brasil hoje e
1769 outra mesa que fizesse uma reflexão sobre os desafios do futuro, indicando alguns nomes para essa
1770 participação: a Professora Eleonora Schettin, o Sr. Avritzer e outras pessoas que discutiam a
1771 participação e o controle social, sendo importante que participassem dessa mesa. Indicou as
1772 Resoluções importantes do CNAS para qualificar a Assistência Social e suas ofertas, e também a
1773 concretude que havia dado à Tipificação, indagando se haviam esquecido de levar o debate da
1774 Comissão de Normas, com a Conselheira Leila respondendo negativamente. Prosseguindo, a
1775 Conselheira Simone falou sobre o que essa Comissão de Normas havia sugerido, de um debate da
1776 importância da rede privada de Assistência Social e sua vinculação ao SUAS, informando o que havia
1777 sido realizado sobre a questão. Ressaltou o debate feito sobre toda a legislação existente para as
1778 entidades de Assistência Social, questionando o porquê de a coordenadora e a Conselheira Leila não
1779 terem se manifestado sobre o assunto. Destacou a importância do debate do Pacto Federativo, com o
1780 CONGEMAS discutindo o tema e com a presença do CNAS. A conselheira Simone observou ter sentido
1781 falta das oficinas, momento onde poderia mostrar suas Resoluções e Orientações Técnicas, sendo
1782 importante fazer a oficina de orientação para eleições dos Conselhos de Assistência Social, citando
1783 algumas questões. A Conselheira Nilsia sugeriu a realização de uma oficina para divulgar o Caderno
1784 CNAS para orientar os Conselhos e fruto do trabalho da Comissão de Acompanhamento de Benefícios,
1785 discorrendo sobre a questão. Indicou que no mês anterior havia solicitado um posicionamento da
1786 SENARC quanto às ações para os povos tradicionais e que não constava nesse material, solicitando
1787 informações para dar esse retorno na Conferência Nacional da UNEGRO. A Conselheira Márcia
1788 informou que a Comissão havia observado que como o dia 06 seria o único dia e que o caderno fosse
1789 lido para ser validado, embora já tivessem entregue o conteúdo para os Conselheiros. A Presidenta
1790 indicou que quando chegassem na pauta do dia 6 retomariam o assunto. A Conselheira Solange falou
1791 para a Conselheira Nilsia sobre a devolutiva da SENARC, observando que a vinda da Sra. Denise

1792 Direito para a prestação de contas que havia feito, mas podendo informar por escrito ao Conselho, se
1793 isso fosse demandado, mas que após a apresentação não havia chegado nenhuma formalização do
1794 Conselho para um balanço, falando sobre o que a Sra. Denise havia colocado sobre as oficinas e cujo
1795 material poderia disponibilizar. O Conselheiro José Crus parabenizou a Conselheira Simone pela sua
1796 apresentação, traduzindo o sentimento e a discussão no âmbito da Presidência Ampliada, com a
1797 importância de pautar uma Descentralizada, destacando a avaliação dessa gestão e trazer as
1798 principais questões tratadas. Parabenizou a Comissão de Acompanhamento de Benefício e
1799 Transferência de Renda por poder ter uma minuta de uma Orientação do CNAS para os Conselhos de
1800 Assistência Social, para o acompanhamento, fiscalização, dos benefícios e da transferência de renda
1801 no âmbito do SUAS e a qual seria lida e faria as contribuições pertinentes até o dia da sistematização,
1802 em 25 de abril. Que haveria o momento da sistematização e o de análise de apreciação e de
1803 aprovação desse Pleno. Falou sobre a realização de oficinas para tratar das orientações técnicas,
1804 falando sobre algumas dessas orientações. Agradeceu o apoio da SENARC para o Conselho,
1805 atendendo o convite do CNAS e da Comissão de Política sempre que solicitada, trazendo todas as
1806 informações solicitadas, assim como a SNAS. Ponderou que a Comissão havia priorizado
1807 determinados assuntos que entregariam ao Pleno nesse momento, importante agenda que
1808 contemplava os reconhecimentos profissionais de ensino médio e fundamental. O Conselheiro José
1809 Araújo destacou a importância dessa reunião, falando sobre o Censo SUAS e alguns dos seus módulos,
1810 indagando se o tema deveria ser incluído. A Presidenta indicou que já contavam com material para
1811 compor a pauta, mas que não poderiam colocar o Censo como uma situação a ser avaliada, mas sim o
1812 seu conteúdo a ser trabalhado pelos Conselhos, com a concordância do Conselheiro José Araújo. A
1813 Conselheira Leila destacou a importância do compromisso ético nas respostas ao Censo, sendo uma
1814 ferramenta importante e esclarecendo as colocações do Conselheiro José Araújo. A Presidenta
1815 indicou como um dos temas para a Reunião Descentralizada era o Censo na comparação dos Censos –
1816 Módulos Conselhos da nossa gestão, a evolução ou a involução de algumas situações que precisavam
1817 ser trabalhadas, com a Conselheira Aldenora concordado com essa proposta, com o Censo – Módulo
1818 Conselhos, sendo fruto de debate na Comissão de Acompanhamento aos Conselhos, fazendo um
1819 monitoramento e possivelmente na próxima reunião o tema seria colocado. A Presidenta procedeu a
1820 uma síntese dos temas propostos, com três mesas grandes e as oficinas, a primeira, de balanço do
1821 CNAS e controle social, com avaliação externa e interna; a segunda sobre o acompanhamento do
1822 controle social daqueles pactos aprovados conforma a Resolução 32; e, a terceira com atualização da
1823 questão da rede socioassistencial privada, entrando o CNAS. O Conselheiro José Crus sugeriu no
1824 primeiro dia tratassem de uma avaliação, não só do que haviam deliberado, mas também do que
1825 haviam ressignificado nessa gestão, indicando o controle social no SUAS e com a terceira mesa vindo
1826 para a manhã do primeiro dia. Indicou que as oficinas, de uma hora no máximo, poderiam ser no final
1827 do primeiro ou último dia e o segundo dia com todos os presentes, esclarecendo sua proposta.
1828 Indicou os Pactos de Aprimoramento da Gestão Estadual, do DF e Municipal, com as respectivas
1829 Resoluções, colocando essa discussão, finalizando o segundo dia com os temas da profissionalização e
1830 a qualificação dos serviços e a contribuição do controle social, tratando da Educação Permanente,
1831 questionando como essa gestão havia dado essa contribuição para o seu aprimoramento e a

1832 qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios e transferência renda no âmbito da
1833 Assistência Social. Que tratariam de todas as normas que passaram pelo CNAS, o que traria no Relato
1834 da Reunião de Política, o esforço de materializar a Tipificação Nacional e a inclusão de conteúdos
1835 importantes para o SUAS. A Conselheira Simone complementou que na Comissão de Normas haviam
1836 discutido a importância da legislação para a Assistência Social, citando a Lei 12.435. Relatou o tema
1837 trazido pelo Conselheiro Volmir sobre a dificuldade das pequenas entidades de Assistência Social
1838 acessarem e colocarem em prática essas orientações, destacando o reconhecimento da importância
1839 dessas entidades para o SUAS e sua vinculação com o Sistema, falando sobre a questão. A Presidenta
1840 solicitou à Conselheira Simone e ao Conselheiro José Crus que colocassem essas observações em uma
1841 ementa, montando e repassando o documento até o final do dia para os demais, que devolveriam
1842 com suas observações, e para os Coordenadores das Comissões indicarem algumas oficinas. **Item 2.**
1843 **Estudo com o MEC, MDS e SNAS.** A Presidenta informou que a Presidência Ampliada indicava que
1844 essa composição ficasse para a próxima gestão. A Conselheira Cláudia destacou sua preocupação que
1845 a composição desse grupo ficasse para a próxima gestão, considerando a importância do tema para as
1846 entidades e sugerindo que fosse avaliada a possibilidade de constituir esse grupo de estudo paralelo
1847 sobre a ação três. A Conselheira Leila informou que a Sra. Carolina Stucchi havia estado em contato
1848 com o MEC, obtendo a informação sobre o número de entidades que estariam protocolando a
1849 renovação da certificação no próximo semestre, conforme colocado pela Conselheira Cláudia, mas
1850 concordando com o encaminhamento de que o tema estaria resolvido ainda no próximo semestre. A
1851 Presidenta destacou o pouco tempo disponível, mas não se opôs que fosse feita a revisão do
1852 encaminhamento. O Conselheiro Thiago concordou com a fala da Conselheira Cláudia e da
1853 Conselheira Leila pela relevância da matéria, com o Regimento Interno permitindo a composição
1854 desse grupo. Prosseguindo, a Presidenta destacou a situação, indagando se os Coordenadores da
1855 Presidência Ampliada tinham algo contra, podendo tomar as providências, mas não sabendo se as
1856 respostas chegariam a tempo, considerando o tempo para encerrar a gestão. A Conselheira Leila
1857 sugeriu trabalhar o Item 2 e o 3, juntos, sendo dois temas com o mesmo conteúdo, com a Presidenta
1858 indicando o **encaminhamento:** “A Presidência Ampliada recomenda providências para a composição
1859 do referido grupo.” **Item Minuta relacionada ao posicionamento do CNAS com relação à alteração**
1860 **do Artigo 13 da Lei 12.101 pela Lei 12.868,** pela Conselheira Leila: *“Minuta CNAS – Nota de*
1861 *posicionamento do CNAS. O Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, reunido no dia 09 de abril*
1862 *de 2014, manifesta o seu posicionamento acerca da Lei nº 12.101/2009 e Lei nº 12.868/2013 que*
1863 *tratam da Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social: – Reconhece o avanço trazido*
1864 *pela Lei nº 12.101/2009 disciplinando o processo de Certificação de Entidade Beneficente de*
1865 *Assistência Social nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social definindo a competência pela*
1866 *certificação o Ministério conforme a preponderância da entidade; – A Lei nº 12.101/2009, Artigo 13,*
1867 *Inciso III, § 3º que afirma: “Complementarmente, para o cumprimento das proporções previstas no*
1868 *Inciso III do § 1º, a entidade poderá contabilizar o montante destinado a ações assistenciais, bem*
1869 *como o ensino gratuito da educação básica em unidades específicas, programas de apoio a alunos*
1870 *bolsistas, tais como transporte, uniforme, material didático, além de outros, definidos em*
1871 *regulamento, até o montante de 25% (vinte e cinco por cento) da gratuidade prevista no caput.” e “§*

1872 2º. Consideram-se ações assistenciais aquelas previstas na Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993.” O
1873 texto da lei garante o direito a utilização de recursos na Política de Assistência Social conforme suas
1874 regulações legais. Esses parágrafos foram fruto de um amplo debate e negociações com a sociedade
1875 civil durante o processo de elaboração da referida Lei; – A Lei nº 12.868/2013, Artigo 13, Inciso II, § 2º,
1876 afirma: “Será facultado à entidade substituir até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade das
1877 bolsas de estudo definidas no inciso III do caput e no § 1º por benefícios complementares, concedidos
1878 aos alunos matriculados cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de 1 (um) salário-
1879 mínimo e meio, como transporte, uniforme, material didático, moradia, alimentação e outros
1880 benefícios definidos em regulamento.” A lei atual retira a possibilidade das entidades com
1881 preponderância na educação e com atuação na Assistência Social de utilizarem até 25% dos recursos
1882 devidos em serviços, programas e projetos, conforme preconiza a Lei Orgânica de Assistência Social.
1883 Considerando os impactos que essa alteração traz para a Política de Assistência Social decorrentes da
1884 descontinuidade do financiamento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais
1885 ofertados pelas entidades com preponderância na educação e historicamente também na Assistência
1886 Social, esse CNAS se manifesta pela revisão imediata do § 2º, Inciso II, Artigo 3º da Lei 12.868/2013 de
1887 forma a garantir o texto original do § 3º, Inciso III, Artigo 13, da Lei 12.101/2009.” O Conselheiro
1888 Thiago indicou novo texto no segundo parágrafo: “reconhece o avanço trazido pela Lei 12.101 que
1889 disciplina o processo” mudando “disciplinando” que disciplina”.O Conselheiro José Crus sugeriu
1890 alterar a data do dia e solicitou a adequação do texto do último parágrafo, com a Presidenta
1891 indicando a redação: “ofertados pelas entidades com preponderância na educação e que
1892 historicamente atuam na Assistência Social”. A Conselheira Leila sugeriu que essa nota deveria ser
1893 colocada no “CNAS Informa”, encaminhar para o MDS, para a Ministra, para a Ministra do MEC, e
1894 também para a Casa Civil, onde passaria a regulamentação do retorno desses 5%, com a Presidenta
1895 indicando a Secretaria-Geral da Presidência da República. **Item 4. Cursos presenciais nos estados.** O
1896 Conselheiro José, Crus falou sobre a execução desse programa pelos governos do estado com o
1897 cofinanciamento federal, mas com a indicação de participação dos cursos sendo ofertados para os
1898 Conselheiros, gestores, trabalhadores dos municípios, alcançando o maior número de profissionais.
1899 Que haviam discutido na Reunião da Presidência Ampliada a possibilidade do CNAS acompanhar e
1900 participar das aulas inaugurais nos estados. Que ao instituírem o programa haviam aprovado os
1901 critérios para essa participação nos cursos presenciais no âmbito do Programa Nacional de
1902 Capacitação do SUAS e com os Conselheiros acompanhando nos seus respectivos estados. O
1903 Conselheiro Eivaldo solicitou que houvesse convocação para os cursos, tendo um ato formal que
1904 justificasse a presença dos Conselheiros. A Conselheira Aldenora complementou que além da
1905 convocação houvesse a informação ao estado sobre a presença do Conselheiro Nacional como
1906 participante, não diretamente do curso, solicitando, também o envio do calendário. A Conselheira
1907 Leila, Presidenta em exercício, como **encaminhamento** indicou: “Envio do calendário para os estados
1908 e com o CNAS indicando o Conselheiro da respectiva região”. O Conselheiro José Crus observou que o
1909 calendário estava sempre mudando, falando sobre a realização dos cursos, mas com certeza o
1910 cronograma seria mantido. A Conselheira Simone solicitou que o CNAS avisasse aos Conselhos
1911 Estaduais caso o representante do Conselho Nacional estivesse presente, com a concordância da

1912 Presidenta de inclusão dessa sugestão no encaminhamento. O Conselheiro José Araújo destacou sua
1913 preocupação com a resposta de que ainda não dispunham de oferta de cofinanciamento federal para
1914 implantação de Centro DIAS para pessoa idosa, solicitando que o texto fosse complementado. A
1915 Presidenta indicou que haviam recebido o memorando como resposta da SNAS, podendo incluir o
1916 documento na íntegra. No item 5.3, o Conselheiro José Araújo destacou a prorrogação de mandato
1917 feito pelo próprio Conselho, falando sobre as questões que poderia ocasionar e não dizendo se havia
1918 saído um Decreto do Governador ratificando, o que seria ilegal. A Presidenta concordou, observando
1919 que o encaminhamento recomendava uma análise minuciosa da Secretaria-Executiva sobre a situação
1920 para posterior manifestação. No Item 6, a Presidência Ampliada estava sugerindo que Sociedade Civil
1921 e governo indicassem um nome até o final dessa Plenária para representação no Fórum Nacional de
1922 Aprendizagem Profissional instituído pelo MTEM, sendo duas vagas: titular e suplente. A Conselheira
1923 Leila informou que a Sociedade Civil havia indicado a Conselheira Valéria, justificando essa escolha. O
1924 Conselheiro Volmir indagou se havia chegado um convite da Organização Nacional de Cegos do Brasil
1925 para que o Conselheiro Edivaldo participasse em um evento em Campinas, de 22 a 27 de abril, com a
1926 Presidenta informando que os convites seriam informados até o final do Pleno. **Item. Pauta da**
1927 **Reunião Ordinária, no dia 06 de maio.** A Conselheira Márcia indagou sobre a apresentação da minuta
1928 do Caderno, indicando ser um material extenso, sugerindo sua leitura pelos conselheiros e com as
1929 sugestões sendo reunidas e apresentadas em um ponto de pauta. A Presidenta indagou sobre o
1930 Relato de Normas e Relato da Comissão Conjunta, com a Secretária-Executiva informando que havia
1931 sido entregue no dia seguinte e a Coordenadora havia ficado de enviar. Solicitou que fossem enviadas
1932 sugestões sobre o formato do Programa Bolsa Família, com a SENARC tendo enviado uma proposta.
1933 Em não havendo mais nenhuma observação, a Presidenta considerou aprova do o Relato da
1934 Presidência Ampliada.. **ENCERRAMENTO.** A Presidenta encerrou a reunião para o almoço, solicitando
1935 a todos que retornassem às 13h. **ABERTURA.** Reiniciando a reunião, a Presidenta passou ao **Item**
1936 **Relato da Comissão de Política**, pelo Conselheiro José da Cruz: *“Relato da Comissão de Política do*
1937 *mês de abril de 2014. Reunião 003/2014; 08 de abril de 2014, de 9h às 12h, de 14h às 16h na*
1938 *Esplanada dos Ministérios, no anexo do Bloco F, Ala A. Conselheiros presentes. Conselheiros (as)*
1939 *presentes: José Cruz, Coordenador; Edivaldo da Silva Ramos; Elizabeth Sousa Cagliari Hernandez; Léa*
1940 *Lúcia Cecílio Braga; Márcia de Carvalho Rocha; Margarida Munguba; Nilsia Lourdes dos Santos.*
1941 *Convidados(as): José Cruz – Coordenador Geral da Gestão do Trabalho do SUAS – DGSUAS/SNAS/MDS*
1942 *Izabela Adjuto Cardoso Fernandes -Coordenadora de Assuntos Normativos da Coordenação Geral de*
1943 *Regulação da Gestão do SUAS – SNAS/MDS; Mônica Alves Silva – DGSUAS/SNAS/MDS. Secretaria*
1944 *Executiva: Maria Auxiliadora Pereira; Carolina Ribeiro; Maria Antónia Pereira Valente. 1.*
1945 **CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO COLETIVA DO PROCESSO DE RECONHECIMENTO DOS**
1946 **TRABALHADORES DE NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO DO SUAS.** *A coordenação deste ponto de pauta*
1947 *ficou a cargo da Conselheira Léa Lúcia Cecílio Braga, tendo em vista a ausência justificada da*
1948 *Coordenadora Adjunta, Graça Prola, dando continuidade ao processo iniciado, no âmbito da*
1949 *Comissão, no mês de fevereiro de 2014, quando a CPAS inicia a análise das questões colocadas pelo*
1950 *Pleno do CNAS de dezembro/2013 e a afirmação das estratégias e cronograma de trabalho para a*
1951 *matéria em epígrafe. Para este ponto de pauta, a Comissão convidou o conselheiro e Coordenador*

1952 *Geral da Gestão do Trabalho do SUAS, José Crus, para apresentar a sistematização, materializada em*
1953 *uma minuta de Resolução, que dispõe sobre o reconhecimento dos profissionais de ensino médio e*
1954 *fundamental do SUAS. O Coordenador Geral inicia resgatando todo o processo de construção,*
1955 *destacando as estratégias que reafirmaram a participação dos trabalhadores, protagonistas desta*
1956 *ação, em todas as regiões do país. Ressaltou, também, toda a articulação e contribuição dos*
1957 *Ministérios da Saúde, do Trabalho e Emprego e da Educação no aprimoramento da minuta de*
1958 *resolução, baseado no acúmulo e expertise de cada órgão. O Ministério da Saúde, neste processo,*
1959 *contribuiu, segundo o Coordenador, reafirmando a importância desta agenda para o SUAS, tendo em*
1960 *vista que o SUS já avançou nesta ação, que sem dúvidas corroborou com o processo de*
1961 *profissionalização na área da Saúde. Todo o processo desencadeado no âmbito do Ministério da*
1962 *Saúde para esta ação, teve estreita relação e articulação com o Ministério da Educação, tendo em*
1963 *vista a articulação entre o reconhecimento dos profissionais e a disponibilidade de cursos técnicos,*
1964 *inseridos no Cadastro de Cursos e a oferta no âmbito das Escolas Técnicas de Saúde. O Coordenador*
1965 *destacou, ainda, que o Ministério da Educação reafirmou a estratégia da Saúde, enfatizando o*
1966 *processo de qualificação e de formação dos trabalhadores do SUAS, que potencializam o*
1967 *desenvolvimento das competências requeridas pelo Sistema. Destacou, também, as estratégias*
1968 *adotadas para o processo de instituição de curso técnico para os profissionais de nível médio e a*
1969 *qualificação para os profissionais de nível fundamental, a partir, inclusive, de articulações que o MEC*
1970 *vem desenvolvendo com órgãos demandantes de qualificação profissional. Ressaltou-se, ainda, a*
1971 *importância de reconhecer as ocupações no âmbito do SUAS e formular/articular junto ao MEC os*
1972 *cursos necessários para a formação técnica e a qualificação dos trabalhadores dos SUAS, em*
1973 *consonância às competências requeridas pelo Sistema. A contribuição do Ministério do Trabalho e*
1974 *Emprego, em especial ao departamento que coordena a Classificação Brasileira de Ocupações – CBO,*
1975 *foi importante para este processo, tendo em vista que ao reafirmar a ação desencadeada no âmbito*
1976 *do SUS, reafirma que o SUAS deve estabelecer as ocupações, síntese das atribuições/funções e*
1977 *requisito de escolaridade para as áreas de apoio ao provimento direto dos serviços, programas,*
1978 *projetos, benefícios e transferência de renda e, que para as áreas de apoio às funções essenciais de*
1979 *gestão (ensino médio) e de apoio ao funcionamento operacional (ensino fundamental) dos serviços,*
1980 *programas, projetos, benefícios e transferência de renda, a resolução deverá indicar as áreas de*
1981 *ocupações, atribuições/funções e requisito mínimo de escolaridade, sem determinar uma*
1982 *nomenclatura. Diante do exposto, o Coordenador Geral, apresentou a minuta de Resolução que, após*
1983 *os destaques esclarecidos e correções de formas, foi, por unanimidade, elogiada no âmbito da*
1984 *Comissão. Encaminhamentos: Submeter à aprovação do Pleno do CNAS a Resolução (em anexo), que*
1985 *ratifica e reconhece as ocupações profissionais de ensino médio e fundamental do Sistema Único da*
1986 *Assistência Social – SUAS, em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do*
1987 *SUAS – NOB-RH/SUAS. Enviar para os conselheiros do CNAS a apresentação em power point utilizada*
1988 *pelo Coordenador. 2. MAPA DE RESULTADOS DO PLANO DE AÇÃO DA COMISSÃO. A Comissão de*
1989 *Política realizou o Balanço do Plano de Ação por meio da leitura das ações e debate do Mapa de*
1990 *Resultados do referido Plano, enfatizando a relevância das ações realizadas e os desafios*
1991 *estabelecidos para essa Comissão. Encaminhamentos: A Secretaria Executiva incluirá no Mapa de*

1992 *Resultados as normativas de reordenamento e expansão de serviços e programas aprovados e*
1993 *deliberados pelo CNAS, e encaminhará a apresentação em Power point para contribuições dos*
1994 *conselheiros da comissão, cujo prazo será estabelecido pela Secretaria Executiva do CNAS. Encaminhar*
1995 *para os conselheiros a apresentação em power point dos desafios da CP AS, para que os mesmos*
1996 *possam observar se todas as ações estabelecidas materializam esses desafios*
1997 *2.3 A Comissão de Política da Assistência Social prioriza três linhas de ação – gestão 2012/2014, que serão destacadas na*
1998 *Reunião Ampliada e Descentralizada do CNAS: O CONJUNTO DE NORMATIVAS QUE CONTRIBUÍRAM*
1999 *PARA O FORTALECIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DO SUAS, COM DESTAQUE NA: NOB/SUAS – em especial*
2000 *aos artigos que tratam dos princípios éticos. AÇÕES DA GESTÃO DO TRABALHO E*
2001 *PROFISSIONALIZAÇÃO NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM DESTAQUE PARA: A Política*
2002 *Nacional de Educação Permanente do Sistema Único da Assistência Social -PNEP/SUAS. Instituição do*
2003 *Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social -CapacitaSUAS. Instituição*
2004 *da Rede Nacional de Capacitação e Educação Permanente do SUAS – RENEP/SUAS; Processo de*
2005 *construção do reconhecimento das ocupações de ensino médio e fundamental do Sistema Único de*
2006 *Assistência Social – SUAS.” Aqui nós já podemos aqui incluir também conforme o nosso debate na*
2007 *parte da manhã a Resolução 17, que ratifica as equipes de referência estabilizadas na NOB/RH SUAS e*
2008 *que reconhece outras categorias profissionais de nível superior, aqui nós estamos incluindo, tendo*
2009 *em vista o que o destaque seja feito com amplitude aí na perspectiva da profissionalização na*
2010 *Assistência Social, mesmo entendendo que ela foi em 2011 e também o Artigo 6º-E da 12.435, que*
2011 *alterou a Lei Orgânica da Assistência Social. “3 – REORGANIZAÇÃO DO SERVIÇOS QUE GARANTIRAM*
2012 *QUALIFICAÇÃO E EXPANSÃO DO SUAS, COM DESTAQUE PARA: Instituição do Programa Nacional de*
2013 *Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS-TRABALHO; Ações estratégicas do Programa*
2014 *de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS;*
2015 *Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, no âmbito do Sistema*
2016 *Único da Assistência Social – SUAS; Serviços de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com*
2017 *Deficiência, em situação de dependência, em Residências Inclusivas. Serviço Especializado em*
2018 *Abordagem Social; Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua; Reordenamento dos*
2019 *Serviços de Acolhimento Institucional; Serviços de Acolhimento em República para Pessoas em*
2020 *Situação de Rua; Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências no*
2021 *âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS; Construção de Centro de Referência da*
2022 *Assistência Social – CRAS e Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS. Serviço*
2023 *de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI; Serviço de Proteção e*
2024 *Atendimento Integral à Família – PAIF; Doação da Lancha da Assistência Social; Prioridades e metas*
2025 *específicas para a gestão municipal do Sistema Único de Assistência Social -SUAS, para o quadriênio*
2026 *2014-2017; Reordenamento de Serviços de Acolhimento para crianças, adolescentes e jovens de até*
2027 *vinte e um anos; Princípios e diretrizes da regionalização no âmbito do Sistema Único de Assistência*
2028 *Social -SUAS, parâmetros para a oferta regionalizada do Serviço de Proteção e Atendimento*
2029 *Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, e do Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes*
2030 *e Jovens de até vinte e um anos, e critérios de elegibilidade e partilha dos recursos do cofinanciamento*
2031 *federal para expansão qualificada desses Serviços; Pacto de Aprimoramento da Gestão dos Estados e*

2032 do Distrito Federal no âmbito do Sistema Único de Assistência Social. José Crus, Coordenador da
2033 Comissão de Política.” A seguir, passou à leitura da Resolução: “Minuta de Resolução, então Resolução
2034 de X de Abril de 2014. Ratifica e reconhece as ocupações e as áreas de ocupações profissionais de
2035 ensino médio e fundamental do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em consonância com a
2036 Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS. O CONSELHO NACIONAL
2037 DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS, em reunião ordinária realizada nos dias XX de abril de 2014, no uso
2038 da competência conferida pelo art. 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da
2039 Assistência Social – LOAS, e CONSIDERANDO a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe
2040 sobre a organização da Assistência Social – LOAS; CONSIDERANDO a Lei nº 10.836, 9 de janeiro de
2041 2004, que cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências; CONSIDERANDO o Decreto nº
2042 5.209, de 17 de setembro de 2004, que regulamenta a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria
2043 o Programa Bolsa Família, e dá outras providências; CONSIDERANDO o Decreto nº 6.135, de 26 de
2044 junho de 2007, que dispõe sobre o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e dá
2045 outras providências; CONSIDERANDO o Decreto nº 7.334, de 19 de outubro de 2010, que institui o
2046 Censo do Sistema Único de Assistência Social – Censo SUAS; CONSIDERANDO a Resolução nº 145, de
2047 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que aprova a Política
2048 Nacional de assistência Social – PNAS; CONSIDERANDO a Resolução nº 269, de 13 de dezembro de
2049 2006, do CNAS, que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de
2050 Assistência Social – NOB-RH/SUAS; CONSIDERANDO a Resolução nº 210, de 2007, do CNAS, que
2051 aprova as metas nacionais do Plano Decenal de Assistência Social; CONSIDERANDO a Resolução nº
2052 109, de 11 de novembro de 2009, do CNAS, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços
2053 Socioassistenciais; CONSIDERANDO a Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do CNAS, que
2054 aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social-NOB/SUAS;
2055 CONSIDERANDO a Resolução nº 18, de 4 de julho de 2013, do CNAS, que dispõe acerca das prioridades
2056 e metas específicas para a gestão municipal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, para o
2057 quadriênio 2014-2017, pactuadas pela Comissão Intergestores Tripartite – CIT; CONSIDERANDO a
2058 Resolução nº 32, de 31 de outubro de 2013, do CNAS, que dispõe sobre o Pacto de Aprimoramento da
2059 Gestão dos Estados e do Distrito Federal no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS,
2060 estabelece a revisão das prioridades e metas específicas para a gestão estadual e do Distrito Federal e
2061 os compromissos do governo federal, estabelecidos na Resolução nº 17, de 18 de novembro de 2010,
2062 da CIT, e dá outras providências; CONSIDERANDO a deliberação da VIII Conferência Nacional de
2063 Assistência Social, de 2011, que estabelece: “Reconhecer os cargos e funções dos trabalhadores de
2064 ensino médio e fundamental que atuam no SUAS, nas funções de monitor, educador social e
2065 orientador social, entre outras; CONSIDERANDO o processo democrático e participativo realizado nas
2066 cinco Oficinas Regionais com os trabalhadores de Ensino Médio e Fundamental do SUAS, coordenado
2067 pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, resolve: Art. 1º – Ratifica e
2068 reconhece as ocupações e as áreas de ocupações profissionais de escolaridade de ensino médio e
2069 fundamental completos que compõem as equipes de referência do Sistema Único de Assistência Social
2070 – SUAS, previstas na Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência
2071 Social -NOB-RH/SUAS.” Faltou o recursos humanos aí, viu gente. “Art. 2º O trabalho social

2072 *desempenhado no SUAS deve pautar-se pelos princípios éticos estabelecidos na NOB-RH/SUAS e na*
2073 *Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social -NOB/SUAS 2012. Art. 3- Para*
2074 *efeitos desta Resolução: Ocupação é o conjunto articulado de funções ou atribuições destinadas à*
2075 *realização da gestão, do controle social, do provimento dos serviços, programas, projetos, benefícios,*
2076 *transferência de renda e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico;*
2077 *Função ou atribuição é o conjunto de atividades ou tarefas que são executadas de forma sistemática*
2078 *pelo trabalhador de uma determinada ocupação; Funções essenciais de gestão são aquelas*
2079 *estabelecidas pela NOB-RH/SUAS, NOB/SUAS e na legislação do CadÚnico. Provimentos são aqueles*
2080 *previstos na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais; Áreas de ocupações profissionais são*
2081 *aquelas que atendem às funções essenciais de gestão do SUAS e ao funcionamento operacional da*
2082 *gestão, das Unidades socioassistenciais e das instâncias de pactuação e deliberação do SUAS,*
2083 *estabelecidas pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS e*
2084 *Norma Operacional Básica-do SUAS – NOB/SUAS. Art. 4º As ocupações profissionais com escolaridade*
2085 *de ensino médio, que compõem as equipes de referência do SUAS, desempenham funções de apoio ao*
2086 *provimento dos serviços, programas, projetos e benefícios, transferência de renda e ao CadÚnico,*
2087 *diretamente relacionadas às finalidades do SUAS, quais sejam: I – Cuidador Social, com as seguintes*
2088 *funções: desenvolver atividades de cuidados básicos essenciais para a vida diária e instrumentais de*
2089 *autonomia e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias,*
2090 *contemplando as dimensões individuais e coletivas; desenvolver atividades para o acolhimento,*
2091 *proteção integral e promoção da autonomia e autoestima dos usuários; atuar na recepção dos*
2092 *usuários possibilitando uma ambiência acolhedora; identificar as necessidades e demandas dos*
2093 *usuários; apoiar os usuários no planejamento e organização de sua rotina diária; apoiar e monitorar*
2094 *os cuidados com a moradia, como organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos;*
2095 *apoiar e monitorar os usuários nas atividades de higiene, organização, alimentação e lazer; apoiar e*
2096 *acompanhar os usuários em atividades externas; desenvolver atividades recreativas e lúdicas;*
2097 *potencializar a convivência familiar e comunitária; estabelecer e, ou, potencializar vínculos entre os*
2098 *usuários, profissionais e familiares; apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a*
2099 *serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de*
2100 *articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas,*
2101 *contribuindo para o usufruto de direitos sociais; contribuir para a melhoria da atenção prestada aos*
2102 *membros das famílias em situação de dependência; apoiar no fortalecimento da proteção mútua*
2103 *entre os membros das famílias; contribuir para o reconhecimento de direitos e o desenvolvimento*
2104 *integral do grupo familiar; apoiar famílias que possuem, dentre os seus membros, indivíduos que*
2105 *necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivência*
2106 *familiar; participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de*
2107 *processos, fluxos de trabalho e resultado. II – Orientador Social ou Educador Social, com as seguintes*
2108 *funções: desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção,*
2109 *defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e,*
2110 *ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família;*
2111 *desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re)construção da autonomia,*

2112 autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias,
2113 contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações
2114 intergeracionais; assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social;
2115 apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa; atuar na recepção dos usuários
2116 possibilitando ambiência acolhedora; apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas
2117 dos usuários, assegurando a privacidade das informações; apoiar no planejamento das ações;
2118 organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e,
2119 ou, na comunidade; acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; apoiar
2120 na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade; k) apoiar
2121 no processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para a prevenção e
2122 o enfrentamento de situações de risco social e, ou, pessoal, violação de direitos e divulgação das ações
2123 das Unidades socioassistenciais; apoiar na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das
2124 ações; m) Apoiar os demais membros da equipe de referência em todas etapas do processo de
2125 trabalho; n) apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com
2126 insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano de
2127 Acompanhamento Individual e, ou, familiar; apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e
2128 acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por
2129 meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas,
2130 contribuindo para o usufruto de direitos sociais; apoiar no acompanhamento dos encaminhamentos
2131 realizados; apoiar na articulação com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas;
2132 participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos
2133 de trabalho e resultado; s) desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos
2134 de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social
2135 vivenciadas; apoiar na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de
2136 condicionalidades; informar, sensibilizar e encaminhar famílias e indivíduos sobre as possibilidades de
2137 acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de
2138 inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra; acompanhar o ingresso, frequência e
2139 o desempenho dos usuários nos cursos por meio de registros periódicos; apoiar no desenvolvimento
2140 dos mapas de oportunidades e demandas. Art. 5º – A ocupação profissional com escolaridade de
2141 ensino fundamental, que compõe as equipes de referência do SUAS, conforme estabelecido pela
2142 Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS, desempenha funções de apoio ao
2143 provimento dos serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda e ao CadÚnico,
2144 diretamente relacionadas às finalidades do SUAS, qual seja, Auxiliar de Cuidador Social. Parágrafo
2145 Único. É responsabilidade deste profissional, auxiliar o Cuidador Social em todas as funções,
2146 constantes no inciso I, do Art. 3º desta Resolução, em especial as descritas nas alíneas e, f, g, h, i, j. Art.
2147 6º Constituem áreas de ocupações profissionais de ensino médio, que integram as equipes de
2148 referência do SUAS, no âmbito das secretarias, das Unidades socioassistenciais e das instâncias de
2149 pactuação e deliberação do SUAS, aquelas relacionadas às funções essenciais da gestão, conforme
2150 preconiza a NOB-RH/SUAS, com as respectivas atribuições: funções administrativas: desempenhar
2151 atividades de apoio à gestão administrativa; apoiar nas áreas de recursos humanos, administração,

2152 *compras e logística; sistematizar, organizar e prestar informações sobre as ações da assistência social*
2153 *a gestores, entidades e, ou, organizações de assistência social, trabalhadores, usuários e público em*
2154 *geral; recepcionar e agendar atendimento e entrevistas para as ações próprias dos serviços*
2155 *socioassistenciais e para inserção dos usuários no CadÚnico; organizar, catalogar, processar e*
2156 *conservar documentos, cumprindo todo o procedimento administrativo necessário, inclusive em*
2157 *relação aos formulários do CadÚnico, prontuários, protocolos, dentre outros; controlar estoque e*
2158 *patrimônio; apoiar na organização e no processamento dos convênios, contratos, acordos ou ajustes*
2159 *com as entidades e, ou, organizações de assistência social. funções de gestão financeira e*
2160 *orçamentária: desempenhar atividades de apoio à gestão financeira e orçamentária do SUAS;*
2161 *organizar documentos e efetuar sua classificação contábil, sob orientação de contador; levantar junto*
2162 *a cada unidade e serviço a demanda/necessidades por materiais e serviços de terceiros; apoiar na*
2163 *elaboração de informações sobre atos e fatos administrativos e movimentação financeira do órgão e*
2164 *unidade socioassistencial; apoiar na função de lançamento contábil, de conciliar contas e*
2165 *preenchimento de guias e de solicitações; apoiar na realização de empenhos de acordo com o*
2166 *orçamento anual da assistência social; apoiar na movimentação financeira dos fundos de assistência*
2167 *Social, na elaboração de fluxos de caixa e programação financeira; Auxiliar na captação de dados*
2168 *necessários à elaboração de relatórios da situação econômico-financeira da Secretaria e na*
2169 *construção dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA) e plano de assistência social;*
2170 *Organizar, classificar, registrar, tramitar e arquivar documentos de execução contábil,*
2171 *financeira e fiscal, em função do seu conteúdo e das normas vigentes; Apoiar no preenchimento do*
2172 *plano de ação e na elaboração dos demonstrativos de execução orçamentária e financeira para fins de*
2173 *monitoramento e controle e, ainda, para prestação de contas aos conselhos de assistência social, aos*
2174 *Estados e União. III – funções de gestão da informação, monitoramento, avaliação, vigilância*
2175 *socioassistencial, de benefícios, transferência de renda e CadÚnico: desempenhar atividades de apoio*
2176 *à gestão no âmbito das secretarias de assistência social ou nas Unidades do SUAS, conforme o caso,*
2177 *para a gestão e o provimento do Benefício de Prestação Continuada – BPC, do Programa Bolsa Família*
2178 *e dos benefícios eventuais; operar sistemas de informações e aplicativos do Sistema Nacional de*
2179 *Informação do Sistema Único de Assistência Social – Rede SUAS, do Sistema do CadÚnico e os demais*
2180 *sistemas e cadastros relacionados à gestão dos benefícios e transferência de renda; apoiar nas*
2181 *atividades de diagnóstico socioterritorial, planejamento, organização e execução de ações*
2182 *desenvolvidas pela gestão e pelos serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda e*
2183 *do CadÚnico, por meio da produção, sistematização e análise de informações territorializadas; apoiar*
2184 *a equipe de referência na orientação e encaminhamento dos usuários relativos a cadastros, serviços,*
2185 *programas, projetos, benefícios, transferência de renda e demais políticas públicas; realizar*
2186 *entrevistas com usuários para inserção de dados no Cadastro Único e demais sistemas e cadastros*
2187 *relacionados à gestão dos benefícios e transferência de renda; registrar, transcrever e digitar*
2188 *informações, operando computadores; operar e monitorar sistemas de comunicação em rede; manter*
2189 *atualizadas as informações registradas no CadÚnico e demais cadastros; preparar equipamentos e*
2190 *meios de comunicação; apoiar na segurança operacional por meio de procedimentos específicos. Art.*
2191 *7º Constituem áreas de ocupações de ensino fundamental, que integram as equipes de referência do*

2192 *SUAS, aquelas relacionadas às funções essenciais de apoio ao funcionamento operacional da gestão,*
2193 *das Unidades socioassistenciais e das instâncias de pactuação e deliberação do SUAS, conforme*
2194 *preconiza a NOB-RH/SUAS, com as respectivas atribuições: I-função de limpeza: desempenhar*
2195 *atividades de limpeza com o objetivo de manter todos os ambientes limpos e organizados; trabalhar*
2196 *seguindo as normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no*
2197 *desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas. – funções de lavanderia:*
2198 *recepcionar e organizar as peças ou artefatos; desempenhar atividades de lavanderia e passadoria*
2199 *para pessoas e unidades do SUAS; inspecionar o serviço e organizar a devolução das roupas e*
2200 *artefatos; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente*
2201 *e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas. – funções de*
2202 *cozinha: a) desempenhar atividades de organização e supervisão dos serviços de cozinha em locais de*
2203 *refeições; Art. 6º Constituem áreas de ocupações profissionais de ensino médio, que integram as*
2204 *equipes de referência do SUAS, no âmbito das secretarias, das Unidades socioassistenciais e das*
2205 *instâncias de pactuação e deliberação do SUAS, aquelas relacionadas às funções essenciais da gestão,*
2206 *conforme preconiza a NOB-RH/SUAS, com as respectivas atribuições: – funções administrativas:*
2207 *desempenhar atividades de apoio à gestão administrativa; apoiar nas áreas de recursos humanos,*
2208 *administração, compras e logística; sistematizar, organizar e prestar informações sobre as ações da*
2209 *assistência social a gestores, entidades e, ou, organizações de assistência social, trabalhadores,*
2210 *usuários e público em geral; recepcionar e agendar atendimento e entrevistas para as ações próprias*
2211 *dos serviços socioassistenciais e para inserção dos usuários no CadÚnico; organizar, catalogar,*
2212 *processar e conservar documentos, cumprindo todo o procedimento administrativo necessário,*
2213 *inclusive em relação aos formulários do CadÚnico, prontuários, protocolos, dentre outros; controlar*
2214 *estoque e patrimônio; apoiar na organização e no processamento dos convênios, contratos, acordos*
2215 *ou ajustes com as entidades e, ou, organizações de assistência social. – funções de gestão financeira e*
2216 *orçamentária: desempenhar atividades de apoio à gestão financeira e orçamentária do SUAS;*
2217 *organizar documentos e efetuar sua classificação contábil, sob orientação de contador; levantar junto*
2218 *a cada unidade e serviço a demanda/necessidades por materiais e serviços de terceiros; apoiar na*
2219 *elaboração de informações sobre atos e fatos administrativos e movimentação financeira do órgão e*
2220 *unidade socioassistencial; apoiar na função de lançamento contábil, de conciliar contas e*
2221 *preenchimento de guias e de solicitações; apoiar na realização de empenhos de acordo com o*
2222 *orçamento anual da assistência social; apoiar na movimentação financeira dos fundos de assistência*
2223 *Social, na elaboração de fluxos de caixa e programação financeira; Auxiliar na captação de dados*
2224 *necessários à elaboração de relatórios da situação econômico-financeira da Secretaria e na*
2225 *construção dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA) e plano de assistência social;*
2226 *Organizar, classificar, registrar, tramitar e arquivar documentos de execução contábil, financeira e*
2227 *fiscal, em função do seu conteúdo e das normas vigentes; Apoiar no preenchimento do plano de ação*
2228 *e na elaboração dos demonstrativos de execução orçamentária e financeira para fins de*
2229 *monitoramento e controle e, ainda, para prestação de contas aos conselhos de assistência social, aos*
2230 *Estados e União. III- funções de gestão da informação, monitoramento, avaliação, vigilância*
2231 *socioassistencial, de benefícios, transferência de renda e CadÚnico: apoiar no planejamento de*

2232 *cardápios e elaboração do pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos, observando métodos*
2233 *de cocção e padrões de qualidade dos alimentos, considerando os usuários e suas*
2234 *necessidades;trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio*
2235 *ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas. IV -*
2236 *funções de copeiragem: atender as equipes de referência e os usuários; servir e manipular alimentos e*
2237 *bebidas; realizar serviços de café; trabalhar seguindo normas de segurança, qualidade e proteção ao*
2238 *meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades*
2239 *comunicativas. V – funções de transporte, nas seguintes modalidades: terrestre: transportar as*
2240 *equipes de referência e usuários do SUAS; dirigir e manobrar veículos; realizar verificações e*
2241 *manutenções básicas do veículo; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e*
2242 *proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades*
2243 *comunicativas. fluvial e marítima: transportar as equipes de referência e usuários do SUAS; navegar,*
2244 *atracar e desatracar embarcações; gerenciar tripulação; operar equipamentos de embarcação;*
2245 *monitorar e auxiliar na carga e descarga de equipamentos e materiais; controlar embarque e*
2246 *desembarque de passageiros; registrar dados da embarcação; verificar e realizar manutenções básicas*
2247 *de embarcações; utilizar equipamentos e dispositivos especiais tais como rádio e similares, sinalização*
2248 *sonora e luminosa, software de navegação e outros; trabalhar seguindo normas de segurança,*
2249 *higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades,*
2250 *utilizar-se de capacidades comunicativas. VI - funções de segurança: desempenhar atividades de*
2251 *fiscalização e guarda do patrimônio; exercer a observação de edifícios públicos, privados e outros*
2252 *estabelecimentos, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, a fim de*
2253 *prevenir perdas e danos, evitar incêndios e acidentes; controlar a entrada e o fluxo de pessoas,*
2254 *recepcionando, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados; acompanhar*
2255 *pessoas e mercadorias; trabalhar seguindo normas de segurança, qualidade e proteção ao meio*
2256 *ambiente e às pessoas. § 1º O desempenho das funções constantes nos incisos I, II, III e IV devem*
2257 *observar as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA; § 2º O desempenho das*
2258 *funções constantes no inciso V requer, além do ensino fundamental, a habilitação de acordo com o*
2259 *transporte a ser conduzido. Art. 8º A Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS e a Secretaria*
2260 *Nacional de Renda de Cidadania – SENARC, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à*
2261 *Fome – MDS, elaborarão orientações técnicas detalhando as atribuições, as atividades a serem*
2262 *desempenhadas e as competências requeridas pelo SUAS das ocupações e das áreas de ocupações de*
2263 *ensino médio e fundamental reconhecidas na forma desta Resolução. Art. 9º Os profissionais de*
2264 *ensino médio e fundamental, inseridos no SUAS, reconhecidos na forma desta Resolução, deverão ser*
2265 *capacitados em consonância aos princípios e diretrizes da Política Nacional de Educação Permanente*
2266 *– PNEP-SUAS/2013, visando, respectivamente, sua formação técnica e profissional e qualificação*
2267 *profissional, tendo em vista o desenvolvimento de competências requeridas pelo SUAS. Art. 10º O*
2268 *processo de seleção e recrutamento no SUAS, a partir da data de publicação desta Resolução, deverá*
2269 *observar todos os requisitos estabelecidos. Art.11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua*
2270 *publicação. Luziele Maria de Souza Tapajós, Presidenta do Conselho Nacional de Assistência Social.”*
2271 *No item 1, a Conselheira Margareth manifestou preocupação, relatando que essa realidade havia*

2272 ocorrido no SUS, indicando o § 1º: “Ratifica...” e indagando o que estavam ratificando, mas sim
2273 reconhecendo as categorias do nível médio e fundamental. No Artigo 3º , alínea 2, “função ou
2274 atribuição”, observou que não estavam em consonância com o Artigo 4º, delimitando as funções e
2275 batendo, também, com o Artigo 8º, com as atribuições já estando nessa Resolução. Na Letra p do
2276 Artigo 4º, trazia “apoia”, sendo uma das funções e atribuições do cuidador social, falando sobre a
2277 situação sobre a contratação de profissionais. Que na letra q, avaliação de processos, estavam tirando
2278 dos trabalhadores da Resolução 17 todo esse trabalho, e na letra d, “do orientador social e educador
2279 social”, e na letra v, destacando sua preocupação quanto o texto. Que não sugeria suprimir, mas sim
2280 conversar para resolver a situação. Indicou os Artigos 5º e 7º, que estavam iguais e no Artigo 6º o
2281 mesmo tema sobre ensino fundamental, sendo que na alínea 3, função de gestão de informação,
2282 leitura E, trazia a mesma preocupação das outras, que era realizar entrevista com os usuários. Que o
2283 Artigo 8º havia sido claro, deixando para a SNAS, MDS e a SENARC detalhar as atribuições, indagando
2284 por que essa Resolução não havia sido mais enxuta como a Resolução 17 para que pudessem fazer
2285 depois um estudo mais aprofundado. O Conselheiro Edivaldo apontou o Artigo 1º iniciava com
2286 “resolve”, no seu arquivo trazendo “ratificar e reconhecer” , conforme discussão na Comissão. A
2287 Conselheira Simone discorreu sobre o que a Resolução trazia e o que estava na NOBRH, obrigando a
2288 contratação de profissionais de nível superior, inclusive no serviço PAIF e PAEFI. Destacou a
2289 importância da fala da Conselheira Margareth, citando o que o SUS e o MEC haviam realizado nessa
2290 questão e destacando a importância do Artigo 6º E e o cuidado na sua construção, para evitar
2291 problemas quanto aos profissionais. Destacou os procedimentos tomados para essa Resolução, dando
2292 visibilidade a todas as questões e com o SUAS tratando no mesmo patamar profissionais que
2293 ofertavam serviços e benefícios, profissionais que faziam cadastramento, vigilância, profissionais que
2294 faziam gestão financeira, como profissionais que atuavam no Controle Social. Ressaltou a diferença
2295 entre a Resolução 17 e essa, o que gostaria fosse discutido pelo Conselho, Será que devemos mesmo,
2296 no caso dos profissionais de nível médio, porque tem uma diferença. A Conselheira Cláudia solicitou
2297 esclarecimentos, indagando se quando traziam o cuidador social e o conjunto de funções, também
2298 trariam a mãe social. No item 2, do educador social ou orientador social, na letra G, falou sobre a
2299 participação, falando sobre o Artigo 6º, tendo entendido a metodologia usada. Indagou se na letra A
2300 ou na letra B já estaria implícito o papel da cozinha e a cozinheira de acompanhar e monitorar todo o
2301 processo de armazenamento dos alimentos e, no último item, funções de segurança, indagou se seria
2302 segurança de fato ou vigilância, esclarecendo a sua preocupação. A Conselheira Elizabeth falou sobre
2303 as comparações com as equipes de saúde, esclarecendo a importância desses profissionais e as
2304 atribuições privativas, sendo executadas pelos profissionais correspondentes. Destacou a inovação
2305 que o SUAS trazia, destacando que no SUS havia boa convivência entre profissionais de nível médio e
2306 superior. O Conselheiro José Araújo citou o Artigo 4º, inciso 1º, cuidador social, e a letra p, lembrando
2307 que na CBO já existia classificação de cuidador de idosos e seus desdobramentos. Informou que o
2308 Senado havia aprovado uma lei criando a profissão de cuidador que estava na Câmara em análise,
2309 mas destacando que quando se falava em família o idoso estava inserido. O Conselheiro Idervânio
2310 destacou que a preocupação observada era resguardar as atividades de nível superior, para que a
2311 atividade de nível médio adentrasse nessa seara. Sugeriu que ao final do inciso 2, fosse colocado um

2312 parágrafo dizendo que em qualquer situação deveria ser resguardada e observada as atividades
2313 específicas dos profissionais de nível superior. Observou a regulamentação por parte da SNAS de
2314 ensinar a elaborar orientações técnicas, seria melhor colocar normas complementares a essa
2315 Resolução, subordinando essas normas a essa Resolução,. aí não tenham receio de criar algo novo, ir
2316 além do que deveria, então é nesse sentido as observações a fim de acolher as preocupações que
2317 foram colocadas. O Conselheiro José Crus agradeceu as contribuições, destacando a importância
2318 dessa Resolução em valorizar as funções detalhadas, relatando os procedimentos que haviam usado
2319 para sua construção. Esclareceu o uso do termo “ratifica” na ementa, pois a NOB/RH reconhecia esses
2320 profissionais, esclarecendo a proposta e destacando as funções essenciais na Assistência Social. Que
2321 no último parágrafo teriam orientações, detalhando e necessitando de orientação técnica para os
2322 serviços, com os profissionais integrando as equipes de referência. Na letra D era apoiar e
2323 desenvolver atividade e abordagem social, com a NOB/RH esclarecendo as atividades e a abordagem
2324 dos usuários. Destacou a proposta da Conselheira Cláudia de apoiar e participar no planejamento das
2325 ações, o que concordava. Indicou, também, a colocação da Conselheira Margareth de acompanhar o
2326 ingresso e frequência e o desenvolvimento dos usuários nos cursos, esclarecendo que os alunos eram
2327 monitorados cursos de qualificação profissional e no acesso ao mundo do trabalho, com o profissional
2328 de nível médio, o educador social ou cuidador social, podendo executar essa função, não ferindo
2329 função do profissional de nível superior. Falou sobre as diferenças entre os Artigos 5º, que tratava a
2330 ocupação profissional do auxiliar de cuidador social, e o 7º, falava de áreas de ocupações, discorrendo
2331 sobre essa diferença e sobre as funções de gestão. Ressaltou que cada área tinha sua norma
2332 específica, com o MTE destacando a importância de dar visibilidade às funções e às normas
2333 correspondentes. Acatou a contribuição do Conselheiro Idervânio de se falar de atividades
2334 complementares, e, sobre a mãe social, estando em tramitação o projeto de lei que reconhecia o
2335 cuidador social. A Conselheira Margareth manifestou preocupação em dar visibilidade dessa norma a
2336 todos os municípios, não tendo problema quanto ao conteúdo, mas sim com algumas questões que
2337 não estavam esclarecidas. Indicou o Artigo 5º e o 7º que estavam iguais, esclarecendo seu
2338 entendimento. Sugeriu que ao invés de iniciar a redação com “ratifica”, poderiam colocar
2339 “reconhece”, esclarecendo sua sugestão. Quanto aos Artigos 5º, 6º e 7º, o Conselheiro Idervânio
2340 observou que a questão colocada pela Conselheira Margareth era de localização e sequência de
2341 artigos, com o 6º passando a ser 5º e vice-versa e o 7º continuaria igual, tendo o conceito de ensino
2342 fundamental e a discriminação das funções de ensino fundamental. Questionou se era essencial a
2343 discussão sobre o termo “ratifica”, sendo que no Direito não se ficava ratificando as normas já
2344 existentes, a não ser que se quisesse destacar um determinado ponto. O Conselheiro José Crus falou
2345 sobre a autonomia para reconhecer os profissionais da área, com a Resolução tentando dividir em
2346 tratar das ocupações do provimento do serviço e depois das áreas e das funções de gestão, médio e
2347 fundamental, esclarecendo essa colocação. A Conselheira Simone destacou a importância de ratificar,
2348 considerando ser uma área nova, discorrendo sobre o que teriam que fazer para pegar a NOB/RH e
2349 dizer aos CRAS como deveriam funcionar dentro de cada porte, tendo que ratificar na Resolução essas
2350 questões. Ponderou que uma Resolução do Conselho Nacional era muito importante, mas não
2351 resolvia problemas do Prefeito, mas sim normatizava e que fariam todo o esforço para o

2352 monitoramento, questionando como fariam para que essa norma fosse usada, sendo que aos poucos
2353 dariam concretude para a mesma. O Conselheiro Edivaldo ponderou que o texto usava muito o termo
2354 “apoiar” e não “orientar”, que seria a função do nível superior, exceto na alínea, na letra I, do
2355 cuidador social. Ponderou que a inversão proposta pelo Conselheiro Idervânio feriria a lógica, tendo
2356 no artigo 4º a definição das ocupações profissionais do nível médio, no 5º das ocupações profissionais
2357 do ensino fundamental e o 6º falaria de outro assunto, mas seguindo na mesma sequência, primeiro
2358 do médio depois do fundamental. O Conselheiro Tiago observou que ratificar uma norma já existente
2359 soava estranho, concordando com o Conselheiro José Crus que as profissões estavam na NOB/RH,
2360 com o Artigo 3º dessa Resolução dando as definições necessárias e concordando com o Conselheiro
2361 Idervânio sobre a inversão de Artigos. A Conselheira Leila parabenizou pelo debate e pelo trabalho da
2362 Comissão, com essa Resolução vindo dialogar com todas as normativas e com o caput reconhecendo
2363 as ocupações e as áreas de ocupações do profissional do ensino médio e fundamental e
2364 determinando o que vinha no seu bojo. O Conselheiro José Crus observou que manteriam e ementa
2365 conforme estava e agregando as sugestões da Secretária-Executiva. Que estavam incluindo na alínea
2366 G, do orientador social, conforme acordado com a Conselheira Cláudia, a função de cozinha, na alínea
2367 B e as formas de armazenamento. Indicou à Conselheira Margareth no Artigo 6º a letra E, do
2368 orientador, não da função de gestão, da formação, monitoramento, avaliação, vigilância e se estaria
2369 claro, falando, também, de realizar entrevista com os usuários para inserção de dados no Cadastro
2370 Único e demais sistemas e cadastros relacionados à gestão do BPC e do Bolsa Família. Observou que
2371 as entrevistas com os usuários era para inserção nos cadastros, sendo apenas essa finalidade ou
2372 função do profissional de nível superior. No Artigo 8º sobre as ocupações e das áreas de ocupações de
2373 ensino médio e fundamental reconhecido nessa função, complementares às estabelecidas nesta
2374 Resolução, indicando o texto: *“A Secretaria Nacional de Assistência Social e a SENARC, do MDS,*
2375 *elaborarão normas complementares de orientações técnicas detalhando as atribuições, atividades a*
2376 *serem desempenhadas e as competências requeridas pelo SUAS das ocupações e das áreas de*
2377 *ocupações de ensino médio e fundamental, reconhecida nessa Resolução, complementares as*
2378 *estabelecidas por esta Resolução.”* Após mais algumas observações, a Conselheira Margareth indicou
2379 estar faltando outro ponto, com o conselheiro Idervânio indicando ser um parágrafo nos Incisos ou
2380 um Artigo, indicando onde deveria ser incluído: *“Em quaisquer situações as atividades e funções de*
2381 *profissionais de nível médio deverão resguardar e observar as atividades próprias, específicas dos*
2382 *profissionais de nível superior.”* A Conselheira Margareth indicou que o Artigo 4º estava falando de
2383 ocupação profissional de nível médio, o Artigo 5º de ocupação profissional de ensino fundamental, o
2384 6º em área de nível médio e o 7º de área de ocupação de nível fundamental. O Conselheiro José Crus
2385 esclareceu que a intenção era separar o provimento do serviço, ficando mais didático da forma como
2386 estava. A Presidenta indicou o Parágrafo único. *“Em qualquer situação as atividades e funções dos*
2387 *profissionais de nível médio deverão resguardar e observar as atividades privativas e específicas dos*
2388 *profissionais de nível superior.”*A seguir, a Presidenta colocou a Resolução para votação simples, mas
2389 destacando a relevância do objeto, com a Secretária-Executiva nominando os Conselheiros:.
2390 Conselheira Léa: “Boa tarde, Conselheiros. Eu voto pela aprovação da Resolução e quero agradecer a
2391 Presidenta pela oportunidade, porque eu esperava mesmo ter oportunidade de fazer um registro aqui

2392 com essa votação. Cumprimentar o José Crus e a Simone, do Departamento de Gesto do SUAS, pelo
2393 esforço que eles fizeram de cumprir todos os compromissos aqui para o Conselho e a qualidade do
2394 trabalho apresentado e estender também a Comissão de Política, que em fevereiro assumiu um
2395 calendário até abril e nós estamos cumprindo esse cronograma aqui e aprovando a Resolução; e a
2396 este Plenário que qualificou também. Então voto com muita alegria pela aprovação da Resolução”.
2397 Conselheiro Volmir: “Eu voto pela aprovação parabenizando o trabalho da Comissão e de todo o
2398 pessoal que esteve envolvido e principalmente pelas discussões que amadureceram a proposta hoje
2399 aqui, então pela aprovação”. Conselheira Simone: “Bem, eu voto, claro, com a maior felicidade do
2400 mundo, pela aprovação dessa Resolução. Primeiro eu quero agradecer muito ao Coordenador de
2401 Gestão do Trabalho, Coordenador José Crus, e a Coordenadora Carolina Aires aqui na presença da
2402 Coordenadora Substituta Izabela Adjuto e sua equipe pelo esforço, pelo trabalho. É um esforço
2403 mesmo de fazer essa tarefa de traduzir, inovar e ao mesmo tempo nos dispor a inovar juntos com
2404 quem faz o trabalho, porque é isso que aconteceu no processo dessa Resolução, a gente inovou,
2405 ouviu, ouvimos muito. Eu também quero agradecer muito aos Ministérios da Saúde, da Educação e do
2406 Trabalho pelo apoio, pelo alerta, pela gentileza de nos proporcionar, refletir sobre o trabalho que nós
2407 estávamos fazendo. Então eu tenho certeza que essa é uma Resolução muito importante por vários
2408 motivos: é uma Resolução importante porque ela qualifica a área, isso já foi tido aqui; essa Resolução,
2409 ela aponta agora para nós e nos possibilita chegar perto do Ministério do Trabalho e mostrar para o
2410 Ministério do Trabalho o que a gente precisa de profissionalizar para as nossas equipes de nível
2411 médio. Eu já disse aqui várias vezes, todas as nossas pesquisas mostram que quando a gente vai fazer
2412 pesquisa de qualidade do serviço com os usuários atrás da qualidade vem sempre um profissional e
2413 no caso os profissionais de nível médio vão muito mais pela formação que eles optaram, pela história
2414 deles, do que, de fato, por haver uma preocupação da Política de Assistência Social informá-los para
2415 aquilo. Então nós vamos ter uma estratégia muito importante e sei que nós vamos fazer muitos
2416 cursos profissionalizantes para esses trabalhadores. A outra coisa que eu não posso deixar de
2417 destacar também é que eu acho que o SUAS, de fato, traz para ele a responsabilidade profissionalizar
2418 o cadastro e o cadastramento no Cadastro Único. Isso também é muito importante, é uma decisão
2419 desse Conselho de reconhecer a área de cadastro, porque se tem uma coisa que o SUAS fez, faz muito
2420 bem, isso já foi discutido várias vezes aqui, é o cadastro, as informações cadastrais estão cada dia
2421 melhores. O cadastro é muito importante para o SUAS para a oferta do Programa Bolsa Família; ele é
2422 um cadastro importante para os serviços socioassistenciais; ele é um cadastro importante para
2423 acessar outros programas e políticas sociais. Por isso nós devemos também ter muito cuidado com
2424 ele, muito zelo e também cuidar da sua profissionalização. É muito bacana a história, que eu tenho
2425 certeza que os cadastradores, esse batalhão de cadastradores o Brasil a fora, vão se sentir muito
2426 contemplados por esta Resolução. Espero também que essa Resolução colabore, contribua para que
2427 os assistentes sociais, psicólogos, que são responsáveis pela oferta de serviços, não sejam utilizados
2428 para cadastrar usuários, que é isso que está acontecendo. É uma parte, o Censo SUAS nos mostra,
2429 23% dos CRAS quem cadastra são os psicólogos e assistentes sociais. Então a gente abre também aí
2430 um aceno para os trabalhadores que nós preocupamos sim com que eles tenham condições de
2431 trabalho e com que a gente está antenado com o que eles estão vivenciando lá na ponta. Então eu

2432 registro esse momento como um momento muito importante. Espero que esses trabalhadores, que
2433 estão no Sistema Único da Assistência Social, tenham nessa Resolução, assim, uma expectativa
2434 concreta de que a gente vá acenar mudança para sua vida profissional. Então a toda minha equipe
2435 muito obrigada. Olha, eu nem sei como agradecer a confiança desse Conselho, viu Presidenta e Vice-
2436 Presidenta? A confiança também é muito importante, se vocês também não confiassem na gente, não
2437 entendessem que a gente só teve, é muito compromisso nosso que fez a gente trazer, assim, uma
2438 proposta aqui em dezembro, depois vocês foram extremamente generosos com a gente, como
2439 sempre, e também nos deu a chance, a oportunidade de rever erros que a gente com certeza estava
2440 cometendo àquela hora. Então eu também quero agradecer muito aos meus colegas, vocês são
2441 pessoas muito queridas, muito afetivas, mesmo quando a gente está discutindo aí nas posições
2442 contrárias. Há entre nós um afeto e uma confiança e isso é muito importante, Presidente. Muito
2443 obrigada”. Conselheiro Idervânio: “Eu voto pela aprovação da Resolução e parabênizo o Coordenador
2444 José Crus e a equipe e todo o grupo de trabalho pelo excelente produto que realizaram”. Conselheira
2445 Margareth: “Eu voto pela aprovação parabenizando o Coordenador da Comissão, Zé Crus, a gente
2446 parabeniza toda a Comissão pelo trabalho e o produto que nos apresentam hoje ao CNAS e a
2447 importância que isso traz para o SUAS, principalmente nós que representamos a bancada dos
2448 trabalhadores aqui no CNAS, como é que para nós isso aí é importante, porque eu não estou aqui
2449 para representar os assistentes sociais, apesar da entidade ser de corporação. Nós entendemos que o
2450 nosso espaço aqui, enquanto segmento, é representar os trabalhadores, independente do nível dele,
2451 porque é com essa concepção que a gente também defende a consolidação da política. Então para
2452 nós é muito importante, porque é o pontapé inicial, vamos dizer assim, que a gente vai conseguir
2453 organizar os trabalhadores na ponta. A Conselheira Cláudia trouxe uma questão importantíssima, que
2454 não é o momento do debate agora, mas vai ser futuro, a questão das próprias representações desses
2455 trabalhadores, mas agora nós temos grandes desafios, que é organizar os trabalhadores da
2456 Assistência Social, tanto no âmbito público, quanto no âmbito privado. Essa questão dos acordos
2457 coletivos. Então é um avanço enorme. Assim, final de gestão nós estamos aqui brigando por esse
2458 momento e não seria possível acabar essa gestão sem que a gente apresentasse isso aos
2459 trabalhadores, tantos compromissos assumidos pelo Brasil a fora, e tenho certeza ainda que antes de
2460 acabar a gestão a gente vai dar o ponto final aos trabalhadores, que agora nós podemos efetivar a
2461 mesa de negociação do SUAS. Obrigada, parabéns aos trabalhadores do SUAS. Esse é o momento
2462 deles e aí a gente tem que jogar isso em rede social, que daqui a pouco eu já estou jogando, porque é
2463 um momento muito importante, é um marco histórico para os trabalhadores da Assistência Social.
2464 Obrigada”. Conselheira Aldenora: “Quero parabenizar, primeiro, a Comissão, toda a Comissão, na
2465 pessoa do Conselheiro José Crus; parabenizar a equipe que ajudou aí a elaborar essa Minuta de
2466 Resolução; e principalmente parabenizar o Conselho Nacional por estar aprovando uma Resolução
2467 tão importante para os trabalhadores, mas principalmente para os usuários da Assistência Social.
2468 Então pelo reconhecimento aos trabalhadores que atuam efetivamente com os usuários da
2469 Assistência Social eu voto pela Resolução”. Conselheira Fátima: “Boa tarde Conselheiros,
2470 Conselheiras. Primeiramente eu quero cumprimentar a Comissão de Política na pessoa do Zé Crus,
2471 que trabalha com afinco aí nas questões da consolidação e na qualificação da Política de Assistência

2472 Social e ganhou o SUAS, ganharam os trabalhadores, ganharam os usuários e ganhamos todos nós
2473 que estamos hoje votando essa Resolução. Parabéns a todos e pela aprovação da Resolução”.

2474 Conselheira Cláudia: “Pela aprovação da Resolução e na oportunidade parabenizar mais uma vez a
2475 Comissão, a toda a equipe que apoiou a Comissão e a este Conselho por mais este avanço para a
2476 profissionalização e a qualificação da Assistência Social e ainda mais uma oportunidade ímpar de
2477 darmos visibilidade, reconhecimento e dignidade a este conjunto de trabalhadores e trabalhadoras
2478 que colaboram efetivamente para o fortalecimento do SUAS. Então parabéns”. Conselheira Márcia:
2479 “Bom, com muita alegria aqui voto pela aprovação, com a certeza de que estamos valorizando a
2480 massa de profissionais que vem atuando na Assistência e que estavam sentindo um pouco sem
2481 espaço, depois da Resolução 17, porque ficaram os profissionais de nível médio meio sem saber o que
2482 fazer. Isso eu digo por causa da minha entidade. Então fico muito feliz, ontem na própria Comissão de
2483 Política verbalizei a felicidade ao ler isso aqui, onde define o papel, não entra nas atribuições
2484 privativas dos profissionais de nível superior, deixa claro, mas dá um papel para esses de nível médio
2485 e também faz com que estejamos colocando em prática tudo que foi construído nos percursos
2486 formativos do Programa de Educação Permanente do SUAS. Então é com muita satisfação parabenizo
2487 o Zé Crus, a equipe, o trabalho ficou realmente muito bom. Sabemos que nada é perfeito, mas está
2488 indo de uma forma acredito que fácil de ser entendida. Voto pela aprovação”. Conselheira Nilsia.:
2489 “Voto pela aprovação da Resolução.” Conselheiro José Crus: “Primeiro vou assim meio tremendo,
2490 meio emocionado, externar essa alegria de poder chegar nessa data, chegar nesse dia e chegar com o
2491 produto tão importante e sem dúvida é mais uma entrega, sem dúvida é mais um documento que dá
2492 visibilidade a uma área tão importante para a população que requer proteção do estado, então para
2493 mim, meio emocionado, mas eu acho que é um processo importante. Eu quero votar a favor, claro,
2494 com muita alegria, e na oportunidade, Presidente, a senhora me permite, agradecer todas as pessoas
2495 que participaram desse processo, todas, em especial toda a equipe da nossa Secretaria Nacional de
2496 Assistência Social em nome da nossa querida Diretora Simone Albuquerque, que com a sua direção
2497 nos deu aí todos os insumos, enfim, todas as possibilidades de um trabalho importante de chegarmos
2498 aqui com essa entrega. Também especial toda a minha equipe da Coordenação-Geral da Gestão do
2499 Trabalho do SUAS, Mônica, Adrielle aqui acompanhando conosco, infelizmente não deu para toda a
2500 equipe estar aqui. Também não posso deixar de registrar a importância e a participação aqui, eu acho
2501 que esse Conselho tem que reconhecer isso, enviar um Ofício, agradecimento, em especial as equipes
2502 do Ministério da Saúde, do Ministério do Trabalho e Emprego e do Ministério da Educação que sem
2503 dúvida se não fosse a nossa parceria estreita com esses Ministérios irmãos nós não teríamos uma
2504 Minuta com a qualidade que temos hoje aqui. Também não posso deixar aqui de registrar a
2505 importância e a participação de Consultores e Especialistas que participaram desse processo; de uma
2506 parceria com o PNUD, que nos possibilitou organizar os Encontros Regionais; a equipe da Secretaria
2507 Nacional de Renda e Cidadania, que também foi uma grande parceira nesse processo; da Secretaria
2508 de Avaliação e Gestão da Informação; os membros da Comissão de Política deste Conselho, então a
2509 participação de cada um e o enriquecimento e o aprimoramento desta resolução; os quase 500
2510 profissionais, Presidente, que participaram das cinco Oficinas Regionais, que contribuíram, que
2511 conseguiram vocalizar o seu fazer profissional. Eu acho que essa Resolução, ela materializa isso, eu

2512 acho que quando esses profissionais lerem, eles vão sentir vocalizados, materializados em uma
2513 Resolução deste Conselho. Então eu espero que essa Resolução, ela, de fato, tire da invisibilidade o
2514 trabalho que é materializado por quase 59% dos trabalhadores e trabalhadoras que forma, que
2515 integram, que estão no Sistema Único da Assistência Social. Então acho que nós estamos sem dúvida
2516 com essa matéria dando visibilidade ao que foi vocalizado por esses quase 500 profissionais nas
2517 cinco regiões do país. Então com muito orgulho, com muita emoção eu voto a favor e parabenizar e
2518 agradecer a Presidente e a Vice-Presidente pela condução, pelo apoio, toda a equipe da Secretaria-
2519 Executiva deste Conselho, dessa casa, na pessoa da Mercês e Dorinha, que contribuíram para que nós
2520 chegássemos aqui com esse conteúdo, e agradecer todas as manifestações de afeto, de apoio, de
2521 agradecimento, enfim, dos Conselheiros que ma antecederam. Abraço”. Conselheira Solange: “Ouve
2522 um erro aqui no script, era para o José ficar com a fala final para ganhar os aplausos, mas eu vou
2523 servir de palco para vocês. Houve um lapso aqui no script. Eu vou ser muito breve, até porque quem
2524 fica por último, depois de um discurso desse, não tem muito o que falar, mas eu não poderia deixar
2525 de registrar o trabalho realizado por vocês, pela Secretaria Nacional de Assistência Social na equipe da
2526 Diretora Simone, a equipe vocês, da sua Coordenação-Geral e registrar também o amadurecimento
2527 institucional que permeia o MDS hoje do trabalho das equipes de diversas Secretarias. Eu que estou lá
2528 há muito tempo, que acompanho isso muito de perto, vi como nós amadurecemos, como nós
2529 crescemos. E também registro, então quero dizer que foi uma honra muito grande a gente vir
2530 companheiros de trabalho desde o ano passado, até mesmo por inquietude desse Conselho da gente
2531 entender por que os trabalhadores do cadastro do Bolsa Família estavam totalmente fora desse
2532 processo do SUAS e dizer que eu voto favorável com muito orgulho, de perceber e poder divulgar e
2533 dizer para os trabalhadores do Bolsa e do Cadastro Único que hoje eles estão dentro do contexto, dos
2534 preceitos da NOB-RH/SUAS. Obrigada, viu Zé?” Conselheiro Thiago: “ Na verdade, veja a ironia do
2535 destino, o que acontece? Eu vou ter que fazer uma menção nominal especificamente ao fato de eu
2536 estar hoje ocupando a Titularidade em lugar da Conselheira Jane, que foi uma ativista nesse assunto,
2537 ela teve muito presença, acho que ela me alimentava, assim, dos detalhes, ela fazia parte da
2538 Comissão de Políticas, eu de Normas, a gente convergia bastante nos assuntos. Eu tenho que deixar
2539 digno de nota aqui que o destino fez com que eu estivesse votando no lugar dela até por conta de
2540 merecidas férias, então acho que em nome dela que eu estou falando, quero deixar o meu
2541 agradecimento especial a você, José Crus, independentemente de qualquer outra coisa, que eu tive a
2542 oportunidade de participar de um dos Encontros Regionais e pela condução e profissionalismo da
2543 metodologia que foi adotada. Eu deixei isso consignado várias vezes, a forma como o Ministério atuou
2544 naquilo, da escuta e de ouvir todos os atores que estavam envolvidos nessa demanda. Parabenizo a
2545 vocês, não vou reiterar aqui, senão a gente vai ficar com muitos parabéns, e agradecer a Presidência,
2546 eu chamo de Conselho Diretor aqui da casa, por ter atuado também no sentido da montagem dos
2547 Encontros Regionais que foram um capítulo importante para a construção dessa Resolução que hoje
2548 aqui saiu. Eu deixo aqui o meu voto específico em nome da Conselheira Jane, que é pela aprovação”.
2549 Conselheira Leila: “Bem, eu penso que nós estamos vivendo mais uma vez um momento muito
2550 importante desse Conselho, porque nós estamos mais uma vez aprovando uma Resolução que vem
2551 afirmar o SUAS na sua complexidade para a qualificação daquilo que a gente entende que é a

2552 Proteção Social que se deseja e que se espera dessa política e para a consolidação do SUAS. Então
2553 essa é uma Resolução que fecha essa gestão na Comissão de Políticas como sua última Resolução. Eu
2554 acho que isso a gente não pode deixar de marcar, entre as tantas Resoluções importantes que foram
2555 aprovadas e muitas trazidas por essa Comissão, se vota hoje a última Resolução dessa Comissão nessa
2556 gestão e com tamanha densidade e importância, então eu voto pela aprovação e mais uma vez
2557 referendando os votos de agradecimento pelo trabalho realizado e reconhecendo a qualidade do
2558 trabalho realizado”. Conselheira Presidenta Luziele: “Voto pela aprovação, com muita alegria. Quero
2559 cumprimentar o nosso querido Coordenador José Crus, todos os Conselheiros da Comissão de
2560 Política, toda a bancada dos trabalhadores aqui presente. Interessante notar que todos os senhores
2561 ao falar citarem os seus segmentos, a importância dessa Resolução para os usuários, para as
2562 entidades, para os trabalhadores. Não vou me alongar, porque nós ainda temos um item dessa
2563 Comissão para apreciar e depois temos mais três Comissões, mas eu gostaria efetivamente de deixar
2564 registrado que nós estamos fechando com chave, não é nem de ouro, é de diamantes, de brilhantes
2565 essa etapa de Resoluções e de deliberações em prol da Política de Assistência Social, então pela
2566 Resolução. E parabéns José, parabéns especialmente a você por todo o esforço, como disse a Simone,
2567 seu e da sua equipe, junto dom DGSUAS, com a SNAS, então você, por gentileza, leve a Sra. Secretária
2568 Nacional os cumprimentos do Conselho Nacional nessa perspectiva. Obrigada”. O Conselheiro
2569 Edivaldo, apesar de não ter votado, destacou sua satisfação em participar desse processo, fechando
2570 um longo período de discussão e atendendo os profissionais que contribuía na área da Assistência
2571 Social constarem nessa Resolução. A Presidenta registrou que não houve justificativa formal e não
2572 poderiam chamar o voto do Conselheiro Edivaldo por questão regimental, mas destacando a
2573 importância da sua fala. Em não havendo mais nenhuma colocação, a Presidenta considerou o Relato
2574 e a Resolução aprovados por unanimidade pelo Pleno, solicitando uma salva de palmas por essa
2575 conquista. aprovado o Relato e a Resolução gostaria de mais uma vez pedir uma salva de palmas a
2576 todos nós e a essa conquista. Item 2. Mapa de Resultados do Plano de Ação da Comissão de
2577 Financiamento, pelo Conselheiro Fábio: *“Memória da Reunião de Comissão de Financiamento e*
2578 *Orçamento da Assistência Social, abril de 2014. Reunião 003/20014. Data: 08 de abril de 2014;*
2579 *horário: das 9h às 13h; local: Esplanada dos Ministérios, anexo do Bloco F, 1º andar, Sala 139.*
2580 *Conselheiros presentes: Margareth Alves Dallaruvera, Coordenadora; Dóris Margareth de Jesus;*
2581 *Valéria da Silva Reis Ribeiro; Fábio Moassab Bruni. Diretoria Executiva do Fundo Nacional de*
2582 *Assistência Social, FNAS/MDS. Convidada: Dulcelena Alves Martins, Diretora Executiva do Fundo*
2583 *Nacional de Assistência Social; substituta FNAS: Luana Marcelino, Coordenadora-Geral de Execução*
2584 *Orçamentária e Financeira da Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social, FNAS/MDS.*
2585 *Ouvinte: Marina Marinho de Azevedo da Secretaria de Desenvolvimento Social, CONSEAS/SP.*
2586 *Secretaria-Executiva do CNAS: Bechara Miranda, Suzany Gonçalves, Thalita Eleta. 1) Análise do*
2587 *Relatório de Execução Orçamentária e Financeira do FNAS, exercício 2014, primeiro trimestre.*
2588 *Relatório trimestral, LOAS, Artigo 19, item 08, convidado FNAS. A Diretora Executiva do Fundo*
2589 *Nacional de Assistência Social Substituta FNAS/MDS, Dulcelena Alves Vaz Martins, apresentou o*
2590 *Relatório de Execução Orçamentária e Financeira do FNAS, apurado pelo regime de caixa de janeiro a*
2591 *março, referente ao exercício de 2014, conforme quadros abaixo. A Lei 12.952, de 20 de janeiro de*

2592 2014, Lei Orçamentária Anual, aprovou para o CNAS o orçamento de R\$ 39.758.988.702,00. No início
2593 do trimestre houve reabertura de crédito especial no valor de R\$ 1.350.000,00. Assim o orçamento
2594 atualizado é de R\$ 39.770.333.702,00, e que apresentaremos sob os títulos: Benefícios Assistenciais,
2595 Serviços, Programas e Projetos. A) Quanto aos Benefícios Assistenciais. Programa: Benefício de
2596 Prestação Continuada 00573 BPC Pessoa Idosa. Dotação aprovada: R\$ 15.877.876.718,00. Crédito
2597 descentralizado: R\$ 15.877.876.718,00. Recurso financeiro repassado, somando com o BPC para a
2598 pessoa com deficiência: R\$ 6.752.440.705,00. Percentual de execução: descentralizado – 100%;
2599 repassado – 19%. BPC para Pessoa com Deficiência, dotação aprovada: R\$ 18.785.748.806,00. Crédito
2600 descentralizado: o mesmo valor. Recurso financeiro repassados, somado com o BPC para Pessoa
2601 Idosa: R\$ 6.752.440.705,00. Descentralizado: 100%; repassado: 19%. Total do BPC, dotação aprovada:
2602 R\$ 34.653.625.524,00; crédito descentralizado: o mesmo valor; recurso financeiro repassado: R\$
2603 6.752.440.705,00. Percentual de execução descentralizado: 100%; repassado: 19%. Renda Mensal
2604 Vitalícia. Renda Mensal Vitalícia por idade, dotação aprovada: R\$ 557.446.831,00; crédito
2605 descentralizado: o mesmo valor; recurso financeiro repassado, somado com RMV Invalidez: R\$
2606 374.372.364,00. 100% de execução descentralizada; 23% de repassado. Renda Mensal Vitalícia Por
2607 Invalidez, dotação aprovada: R\$ 1.093.129.593,00; crédito descentralizado: de mesmo valor; recurso
2608 financeiro repassado, somado ao RMV Por Idade: R\$ 374.372.264,00. Descentralizado: 100%;
2609 repassado: 23%. Total RMV: R\$ 1.650.576.424,00; crédito descentralizado: o mesmo valor; recurso
2610 financeiro repassado: R\$ 374.372.364,00. Percentual de execução descentralizado: 100%; repassado:
2611 23%. Operações especiais. Cumprimento de sentença judicial transitado e julgado, dotação aprovada:
2612 R\$ 48.406.452,00; crédito descentralizado: mesmo valor; recurso financeiro repassado: de mesmo
2613 valor; percentual de execução descentralizado: 100%; repassado: 100%. 0625 Cumprimento de
2614 sentença judicial transitado e julgado de pequeno valor, dotação aprovada: R\$ 349.412.172,00;
2615 crédito descentralizado: mesmo valor; recurso financeiro repassado: de mesmo valor; percentual de
2616 execução descentralizado: 100%; de repassado: 100%. Total referente as operações especiais, dotação
2617 aprovada: R\$ 397.818.624,00; crédito descentralizado: de mesmo valor; recurso financeiro repassado:
2618 de mesmo valor; percentual de execução descentralizado: 100%; repassado: 100%. Total geral do
2619 Benefício de Prestação Continuada, Renda Mensal Vitalícia e Operações Especiais: R\$
2620 36.702.020.572,00; como dotação aprovada: o mesmo valor de crédito descentralizado; recurso
2621 financeiro repassado: R\$ 7.524.631.693,00, correspondendo ao percentual de 100% descentralizado e
2622 21% repassado. Reforçamos que o orçamento do Benefício de Prestação Continuada da Assistência
2623 Social, BPC, e da Renda Mensal Vitalícia, RMV, é alocado no MDS, a quem compete sua gestão,
2624 acompanhamento e avaliação. A operacionalização desses benefícios compete ao Instituto Nacional
2625 do Seguro Social, INSS. A execução orçamentária e financeira do BPC e da RMV, aqui apresentada,
2626 corresponde, respectivamente, as descentralizações de créditos orçamentários e repasse de recursos
2627 financeiros realizados pelo Fundo Nacional de Assistência Social ao Instituto Nacional do Seguro
2628 Social. Quanto à execução orçamentária e financeira das Ações de Cumprimento de Sentenças
2629 Judiciais, correspondente a descentralização do crédito orçamentário e repasse de recurso financeiro
2630 feitos automaticamente pela Secretaria de Orçamento Federal ao Tribunal Regional Federal. B)
2631 Quanto aos serviços, programas e projetos. Ação 8662, descrição da ação: concessão de bolsa as

2632 crianças e adolescentes em situação de trabalho. Dotação atualizada: R\$ 7 milhões; empenhado até
2633 31/03: R\$ 2.025.035,00, correspondendo a 29% em relação à dotação atualizada; liquidado até 21/03:
2634 R\$ 2.025.035,00, correspondendo a 29% em relação à dotação atualizada; pago até 31/03: R\$
2635 2.025.035,00, correspondendo a 29% em relação à dotação atualizada. Ação 2A60, Serviços de
2636 Proteção Social Básica. Dotação atualizada de R\$ 1.657.556.783,00; empenha até 31/03: R\$
2637 378.268.850,00, 23% da dotação; liquidado até 31/03: R\$ 373.179.350,00, correspondente a 23% da
2638 dotação; pago até 31/02: R\$ 373.179.350,00, 23% da dotação. Ação 2A65, Serviço de Proteção Social
2639 Especial de Média Complexidade. Dotação atualizada: R\$ 624.073.272,00; empenhado até 31/03: R\$
2640 60.048.994,00, 10% da dotação; liquidado até 31/03: R\$ 47.747.047,00, 8% da dotação; pago até
2641 31/03: R\$ 47.427.047,00, 8% da dotação. Ação 2A69, Serviço de Proteção Social Especial de Alta
2642 Complexidade. Dotação atualizada: R\$ 247.078.591,00; empenhado até 31/03: R\$ 19.991.054,00, 8%
2643 da dotação; liquidado até 31/03: R\$ 15.714.054,00, 6% da dotação; esse mesmo valor foi o pago até
2644 31/03. Subtotal: Ações socioassistenciais de caráter continuado tem uma dotação atualizada de R\$
2645 2.535.708.646,00; empenhado até 31/03: R\$ 460.333.933,00, correspondendo a 18% da dotação
2646 atualizada; liquidado até 31/03: R\$ 438.665.486,00, correspondentes a 17% da dotação atualizada;
2647 pago até 31/03: R\$ 438.345.486,00, correspondendo a 17% da dotação atualizada. As duas ações
2648 subsequentes correspondem a 2B30, estruturação da rede de Proteção Social Básica, com dotação
2649 atualizada de R\$ 111.881.382,00; e 2B31, estruturação da rede de Proteção Social Especial, com
2650 dotação atualizada de R\$ 77.600.500,00. Com o subtotal correspondente a convênios e contratos de
2651 R\$ 189.481.882,00. Nenhuma delas teve nada de empenho, nada de liquidado e nada de pago até
2652 31/03. Na sequência, 20V5, ações complementares de Proteção Social Básica, com dotação atualizada
2653 de R\$ 120 milhões, com nada empenhado, liquidado, nem pago até 31/03. Esse mesmo subtotal de R\$
2654 120 milhões é correspondente a Ação do ACESSUAS. Ação 2583, Serviços de Processamento de Dados
2655 do BPC e RMV, Dataprev. Dotação atualizada: R\$ 51.112.602,00; empenhado até 31/03, somado com
2656 a Ação 2589, Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada da Assistência,
2657 com dotação atualizada de R\$ 12 milhões. Essas duas ações têm empenhado de R\$ 10.562.422,00, ou
2658 seja, 17% da dotação atualizada; liquidado até 31/03: R\$ 10.386.382,00, 16% da dotação atualizada;
2659 mesmo valor foi pago até o 31/03. Então o subtotal, Processamento de Dados, Manutenção e
2660 Operacionalização de BPC e RMV, tem uma dotação totalidade de R\$ 63.102.602,00; dos quais
2661 empenhados até 31/03: R\$ 10.562.422,00, 17%; liquidado até 31/03: R\$ 10.386.382,00, 16%; pago
2662 até 31/03: R\$ 10.386.382,00, 16%. O último item desse quadro, Ação 8893, Apoio a Organização a
2663 Gestão e a Vigilância Social no Território no Âmbito do SUAS, IGDSUAS, com dotação atualizada.”
2664 Tudo que eu vou dizer da Ação vai se repetir depois no subtotal. “Dotação atualizada de R\$
2665 160.010.000,00; empenhado até 31/03: 19% dela, ou seja, R\$ 29.013.374,00; liquidado até 31/03: R\$
2666 19.342.249,00, correspondente a 12% da dotação atualizada; e pago até 31/03: R\$ 19.342.249,00,
2667 12% da dotação atualizada. Somando todos os cinco componentes desse quadro o total geral dá uma
2668 dotação atualizada de R\$ 3.068.313.130,00; empenhado até 31/03: R\$ 490.909.729,00, 16% do
2669 atualizado; liquidado até 31/03: R\$ 468.394.117,00, correspondente a 15% do atualizado; pago até
2670 31/03: R\$ 428.074.117,00, correspondente a 15% do atualizado. Do total de orçamento aprovado
2671 para o FNAS em despesas discricionárias foi empenhado o valor de R\$ 499.909.729,00, que

2672 representam um percentual de 16%, sendo R\$ 460.333.933,00 relativos aos serviços socioassistenciais
2673 e R\$ 39.575.796,00 as demais ações. A execução financeira do FNAS foi de R\$ 438.345.486,00,
2674 concernentes aos serviços socioassistenciais; e R\$ 29.728.631,00 aos outros programas, totalizando
2675 R\$ 468.074.117,00. C) Quanto aos restos a pagar. As tabelas demonstram os saldos de restos a pagar,
2676 RPA, inscritos, cancelados, pagos e a pagar das UG's 33013 e 550015. Posição em 31/03. Total de
2677 restos a pagar não processados inscritos: R\$ 855.811.963,92; cancelados: R\$ 979.720,00; pagos: R\$
2678 123.580.270,67; a pagar: R\$ 731.251.973,25. Dos restos a pagar processados, posição em 31/03.
2679 Estavam inscritos: R\$ 7.458.728,33; nada foi cancelado; R\$ 700,00 foram pagos; então a pagar estão
2680 R\$ 7.458.028,33. Encaminhamentos: a Comissão de Financiamento recomenda a Plenária aprovar o
2681 Relatório de Execução Orçamentária e Financeira do FNAS relativo ao exercício de 2014, primeiro
2682 trimestre, Resolução em anexo (anexo I); Realização de Reunião Conjunta com a Comissão de
2683 Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda na próxima gestão para discussão do
2684 acompanhamento da execução do Programa Bolsa Família; Incentivar, por meio das orientações aos
2685 municípios, estados e Distrito Federal, o uso do IGD-PBF para melhoria da gestão dos serviços
2686 socioassistenciais, assim como na estrutura dos mesmos. II) Mapa de Resultado do Plano de Ação da
2687 Comissão." Aparteando a Presidenta ressaltou que a Resolução exigia votação qualificada, indagando
2688 se havia algum óbice em relação ao Relatório de Execução Orçamentária e Financeira do Fundo
2689 Nacional, exercício 2014, Primeiro trimestre. Em não havendo, considerou o Relato da Comissão de
2690 financiamento aprovado pelo Pleno. A seguir, a Conselheira Margareth procedeu à leitura da
2691 Resolução: "Minuta. Resolução nº de abril de 2014. A Plenária do Conselho Nacional de Assistência
2692 Social, CNAS, em Reunião Ordinária realizada nos dias 08, 09 e 10 de abril de 2014, no uso da
2693 competência que lhe confere os Incisos VIII e XIV, do Artigo 18, da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de
2694 1993, Lei Orgânica da Assistência Social, LOAS, resolve. Artigo 1º. Aprovar o Relatório de Execução
2695 Orçamentária e Financeira do Fundo Nacional de Assistência Social, FNAS, exercício de 2014, primeiro
2696 trimestre, apresentado pela Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social, DEFNAS, da
2697 Secretaria Nacional de Assistência Social, SNAS, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à
2698 Fome, MDS, planilha anexo. Artigo 2º. Essa Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
2699 Luziele Tapajós, Presidenta do Conselho Nacional de Assistência Social." A Presidenta indagou se havia
2700 alguma observação, com a Secretária-Executiva passando à votação: Conselheira Léa: "De acordo".
2701 Conselheiro Volmir: "Pela indicação da Comissão e voto pela aprovação". Conselheira Simone: "Pela
2702 aprovação". Conselheira Solange: "Voto pela aprovação". Conselheiro Thiago: "Pela aprovação".
2703 Conselheiro Idervânio: "Pela aprovação da Resolução". Conselheira Aldenora: "Pela aprovação da
2704 Resolução". Conselheiro José Crus: "Pela aprovação da Resolução". Conselheira Fátima: "Pela
2705 aprovação da Resolução". Conselheira Cláudia: "Pela aprovação da Resolução". Conselheira Márcia:
2706 "Pela aprovação da Resolução". Conselheira Nilsia: "Pela aprovação da Resolução". Conselheira
2707 Margareth: "Pela aprovação". Conselheira Vice-Presidenta Leila: "Pela aprovação". Conselheira
2708 Presidenta Luziele: "Aprovando a Resolução e cumprimentando a nossa Comissão de Financiamento e
2709 Orçamento pelo trabalho, pela dedicação com que avaliou a apresentação desta Execução
2710 Orçamentária e Financeira. Muito obrigada".. A Presidenta indicou a realização da Reunião Conjunta
2711 com a Comissão de Acompanhamento na próxima gestão para discussão do acompanhamento da

2712 execução do Programa Bolsa Família, e incentivar, por meio de orientações aos municípios, o uso do
2713 IGD-PBF para melhoria da gestão dos serviços, assim como na estrutura dos mesmos. A Conselheira
2714 Simone solicitou que incluíssem na Memória as legislações do IGD do Bolsa e o IGDSUAS, com o
2715 Conselho e a Comissão de Financiamento não podendo esquecer que os dois recursos eram para a
2716 gestão, mas tendo especificidades. Em não havendo mais nenhuma observação, a Presidenta
2717 considerou a Resolução aprovada por unanimidade pelo Pleno A seguir, a Presidenta passou para o
2718 segundo Item, com a leitura pelo Conselheiro Fábio: “2) *Mapa de Resultados do Plano de Ação da*
2719 *Comissão. Balanço do Plano de Ação da Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência*
2720 *Social visando definição de principais resultados, tendo em vista as metas estabelecidas. A*
2721 *Coordenação avaliou os resultados alcançados e os possíveis desafios do Plano de Ação e assim*
2722 *providenciará o levantamento necessário para apresentação na Reunião Descentralizada e Ampliada*
2723 *do Conselho Nacional de Assistência Social em maio. A Comissão, ao avaliar o seu Plano de Ação,*
2724 *elegeu como temática prioritária para a Reunião Descentralizada e Ampliada o item: retomar o*
2725 *debate sobre o reconhecimento dos recursos da Assistência Social como obrigatórios, item constante*
2726 *do Plano de Ação da Comissão da Meta 1, discutir o orçamento, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes*
2727 *Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual da Assistência Social nas três esferas de governo. A Comissão*
2728 *inseriu em seu Plano de Ação, como um novo desafio, a necessidade de garantir que a indicação do*
2729 *representante do CNAS nas Reuniões da CIT seja um Conselheiro da Comissão de Financiamento,*
2730 *tendo em vista que são prioritariamente pactuados nessa instância os assuntos pertinentes a critérios*
2731 *de transferência e partilha de recursos para os estados, municípios e Distrito Federal, expansões de*
2732 *serviços e cofinanciamento dos entes. Estes são temas afetos as discussões e aos trabalhos*
2733 *desenvolvidos no âmbito da Comissão de Orçamento e Financiamento deste Conselho.*
2734 *Encaminhamentos: Garantir, por meio de Resolução, que a indicação do representante do CNAS nas*
2735 *Reuniões da CIT seja um Conselheiro da Comissão de Financiamento; Incluir como temática prioritária*
2736 *na Comissão da Reunião Descentralizada e Ampliada de maio o debate sobre o reconhecimento dos*
2737 *recursos da Assistência Social como obrigatórios. 3) Balanço do PPA 2012-2015, convidado: SNAS.*
2738 *Apresentação do Plano Plurianual, PPA 2012-2015, convidado: SNAS. O convite não foi enviado por*
2739 *entendimentos internos quanto ao tempo disponível necessário para apresentação do conteúdo.*
2740 *Encaminhamento: pautar o assunto na reunião de junho. 4) Definição de pauta de maio de 2014. 4.1)*
2741 *Reunião Conjunta com a Comissão de Acompanhamento aos Conselhos de Assistência Social. Criar*
2742 *estratégias de mobilização do CNAS, do CEAS, do CMAS e do CAS/DF para acompanhamento dos*
2743 *instrumentos existentes, com Censo SUAS, ESTADIC e MUNIC, para monitorar e acompanhar o*
2744 *investimento da Assistência Social. Tratada a necessidade de acompanhamento junto aos Conselhos*
2745 *de Assistência Social, em especial das Ações 2B30, estruturação da rede de Proteção Social Básica, e*
2746 *2B31, estruturação da rede de Proteção Social Especial, e as demais ações que necessitam da atenção*
2747 *dos Conselhos. 4.2) Reunião da Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social.*
2748 *Apresentação dos parâmetros da proposta orçamentária da Assistência Social, convidado: SNAS.*
2749 *Discussão da Minuta de Resolução que trata da indicação dos representantes do CNAS na CIT.*
2750 *Margareth Alves Dallaruvera, Coordenadora da Comissão de Financiamento e Orçamento.” A*
2751 Conselheira Simone indagou sobre a proposta de que o Conselheiro que acompanhasse a CT fosse da

2752 Comissão de Financiamento, falando sobre as normas existentes e o papel do Conselheiro tendo que
2753 ficar claro na Resolução, tendo que aprofundar esse debate da relação da CIT com o CNAS. Esclareceu
2754 que a CIT era uma instância de pactuação também de critérios de partilha. A Presidenta destacou que
2755 a Resolução, de 2007, que tratava dessa questão não trazia a indicação do CNAS para a CIT, com a
2756 Conselheira Simone observando que o Conselho não representava na CIT, mas sim acompanhava a
2757 Comissão. O Conselheiro José Araújo destacou a importância da CIT para a Assistência Social,
2758 discorrendo sobre a questão e onde avançavam com relação ao conhecimento e a avaliação que os
2759 municípios, estados e a União faziam nessas reuniões. Observou que o representante do Conselho
2760 Nacional na CIT era um convidado, sendo que as Resoluções emitidas passavam pelo CNAS,
2761 considerando o controle social. Que a participação era mais de acompanhar e informar o CNAS, mas
2762 sendo complicado dizer que teria que ser um Conselheiro do Financiamento, mas concordando que
2763 deveria ser da Sociedade Civil, informando que a única vez que havia se manifestado havia sido no
2764 sentido do controle social, agradecendo pela oportunidade dessa importante participação. A
2765 Conselheira Margareth esclareceu o que a Resolução trazia, ratificando a fala da Presidenta, que
2766 indagou se não havia nenhuma indicação que teria que ser da Comissão de Financiamento. A
2767 Conselheira Margareth confirmou não haver essa exigência, esclarecendo o objetivo dessa sugestão,
2768 mas sendo importante a qualificação do Conselheiro. A Presidenta indicou os **encaminhamentos**: 1.
2769 requisito do Conselheiro ser da Comissão de Financiamento para representar o CNAS na CIT e 2.
2770 Incluir como temática prioritária da Comissão da Reunião Descentralizada o reconhecimento dos
2771 recursos da Assistência Social como obrigatórios. Indagou ao Pleno se havia necessidade de votação
2772 no primeiro item. A Conselheira Dóris discorreu sobre como essa questão havia sido tratada na
2773 Comissão, sendo que após levantamento das pautas dos últimos doze encontros da CIT, haviam
2774 observado que o tema do financiamento era o que mais emperrava. Que queriam qualificar também a
2775 Comissão de Financiamento, para que também entrasse na questão política do financiamento e
2776 auxiliasse os Conselhos nessa questão, com essa presença na CIT contribuindo para sua qualificação,
2777 esclarecendo sua colocação. A Conselheira Simone sugeriu que a Comissão tirasse da pauta o modo
2778 como estava escrito, dando a entender que dava um caráter bastante fiscalizador para as relações.
2779 Considerava que a Comissão de Financiamento trouxe um debate importante para o Pleno, pois fazia
2780 tempo que não tratavam das relações da CIT com o CNAS. Propôs que o item fosse retirado e levado
2781 para a Comissão de Financiamento, chamando a Secretaria-Executiva da CIT e com esse perfil melhor
2782 desenhado. A Conselheira Margareth concordou com essa proposta, com o texto sendo retirado e
2783 pautado na reunião nossa de maio. A Presidenta indicou o Item 4, definição da pauta de maio de 2014
2784 e reuniões conjuntas. A Conselheira Dóris observou que não sabia se havia sentido em voltar com a
2785 discussão sobre a representação na CIT, ao que a Presidenta propôs que o assunto fosse para a
2786 Presidência Ampliada e daí propor ao Pleno, o que foi acatado. **Item Comissão de Acompanhamento**
2787 **aos Conselhos**, pela Conselheira Aldenora: *“Comissão de Acompanhamento aos Conselhos da*
2788 *Assistência Social, reunião 003/2014, no dia 08 de abril, das 9h às 16h. Item 1) Informes. Relato*
2789 *resumido da Reunião Trimestral do CNAS com os CEAS no que se refere a realização das Reuniões*
2790 *Regionais. Relato resumido da Reunião Trimestral do CNAS com os CEAS no que se refere à realização*
2791 *das Reuniões Regionais. Comunicado do envio a todos os CEAS e CAS/DF de Ofício Circular nº*

2792 005/2014 no qual solicita a manifestação dos respectivos Conselhos sobre a disponibilidade de sediar
2793 as Reuniões Regionais.” Aparteando, solicitou que fosse desconsiderada a outra parte da Memória,
2794 trazendo novidades. “Cabe informar que os CEAS Pará, CEAS Rio de Janeiro, CEAS Goiás e CEAS
2795 Paraíba confirmaram o interesse em sediar as Reuniões Regionais Norte, Sul, Sudeste, Centro-Oeste e
2796 Nordeste com o seguinte calendário proposto: agosto, 07, 08, Norte, em Belém; setembro, 17, 18, Sul
2797 e Sudeste, no Rio de Janeiro; novembro, 12 e 13, Centro-Oeste, Goiânia; novembro, 26 e 27, Nordeste,
2798 João Pessoa. 2) Análise dos dados do Censo SUAS 2013 – Módulo Conselhos, CEAS e CAS/DF, leitura
2799 quantitativa e qualitativa. Leitura e análise do documento do Censo SUAS 2013 – Módulo Conselho
2800 pelos Conselheiros da Comissão de Acompanhamento aos Conselhos. Encaminhamentos: a
2801 Coordenação Técnica fará o levantamento e identificará as situações pendentes que requerem uma
2802 orientação específica do CNAS aos CEAS. Após identificação das pendências detectadas no Censo SUAS
2803 2013 enviar Ofício aos CEAS. Orientar aos Conselhos, conforme deliberação das Conferências de
2804 Assistência Social e Resolução do CNAS, sobre a importância da instância do controle social do
2805 Programa Bolsa Família a ser realizada pelos Conselhos de Assistência Social, e no âmbito de cada
2806 Conselho instituir as Comissões de Acompanhamento e intersetorialidade dos benefícios e
2807 transferência de renda. 3) Mapa de Resultado do Plano de Ação da Comissão. Balanço do Plano de
2808 Ação da Comissão visando definição de principais resultados, tendo em vista as metas estabelecidas.
2809 Encaminhamentos: I) Dar visibilidade às ações concluídas e consideradas permanentes. Constar no
2810 Mapa de Resultados; II) Os desafios serão matéria de pauta da próxima reunião e envio aos
2811 Conselheiros da Comissão até dia 16 de abril com retorno impreterivelmente até dia 25 de abril. 4)
2812 Orientações gerais para que os CEAS, CAS/DF, Conselhos Municipais de Assistência Social participem
2813 do processo de capacitação direcionada a Conselheiro. Este item faz parte do Plano de Ação da
2814 Comissão de Acompanhamento aos Conselhos, Meta 05, propor e acompanhar as ações de
2815 capacitação de Conselheiros da Assistência Social, 5.3, que é estimular, orientar e apoiar a
2816 capacitação dos Conselheiros Estaduais e Municipais envolvendo assuntos referentes a atuação dos
2817 Conselheiros e funcionamento dos Conselhos. O documento foi analisado e aprovado na Reunião da
2818 Comissão de Acompanhamento aos Conselhos com os seguintes encaminhamentos: I) Ajustes e
2819 correções ortográficas; II) Transformar algumas citações em notas de rodapé; III) Encaminhar o
2820 documento para todos os Conselheiros Nacionais. 5) Proposta de pauta para maio de 2014. Pela
2821 manhã: Reunião Conjunta com a Comissão de Financiamento com os temas: Criar estratégia de
2822 mobilização do Conselho Nacional de Assistência Social, CEAS, Conselhos Municipais e CAS/DF ao
2823 acompanhamento dos instrumentos existentes, como Censo SUAS, ESTADIC, MUNIC, para monitorar e
2824 acompanhar o investimento da Assistência Social; segundo tema: Tratar da necessidade de
2825 acompanhamento junto aos Conselhos de Assistência Social, em especial da Ação 2B30, estruturação
2826 da rede de Proteção Básica, e Ação 2B31, estruturação da rede de Proteção Especial, e as demais
2827 ações que necessitam da atenção do Conselho. No período da tarde: orientações técnicas sobre o
2828 funcionamento da Secretaria-Executiva dos Conselhos de Assistência Social e desafios do Mapa de
2829 Resultados do Plano de Ação da Comissão. Aldenora Gomes Gonzáles, Coordenadora da Comissão de
2830 Acompanhamento aos Conselhos.” A Presidenta indicou a colocação das novas datas pela Secretaria-
2831 Executiva. No Item 4, orientações gerais para os CEAS, CAS/DF, Conselhos Municipais participem do

2832 processo de capacitação direcionado a Conselheiros, a Conselheira Aldenora informou que esse
2833 documento havia sido elaborado pela equipe técnica da Secretaria-Executiva, destacando a
2834 importância do Caderno de Orientações, o qual seria enviado para os Conselheiros após as correções
2835 pertinentes. A Presidenta indagou se havia mais alguma observação. Em não havendo, considerou
2836 aprovado o
2837 Relato da Comissão de Acompanhamento aos Conselhos. Item relato da Comissão de Normas, pela
2838 Conselheira Simone: *Memória da Reunião Ordinária da Comissão de Normas. Reunião Ordinária*
2839 *003/2014; data: 08 de abril de 2014; horário: de 9h às 17h. Conselheiros presentes: Marisa Rodrigues,*
2840 *que é nossa Coordenadora; a Cláudia Laureth Faquinote; Simone Aparecida Albuquerque; Leila*
2841 *Pizzato; Thiago Szonolky de Barbosa Ferreira Cabral.* “*Convidada: Alessandra Lopes Gadioli, Amanda*
2842 *Silva, Ana Paula Gonçalves, Carolina Gabas Stuchi, do Departamento da Rede Social Privada, e o*
2843 *Jarbas Cunha do Departamento de Gestão do SUAS. Ouvintes: Maria Coviello, de São Paulo, e*
2844 *Marilene Silva Oliveira do ESPRO-DF. Na Secretaria-Executiva: Christiane Camargo Menezes,*
2845 *Rosângela da Silva Almeida e Douglas Amaro. 1) Apresentação pelo Departamento Socioassistencial*
2846 *Privado do SUAS das informações trimestrais sobre o processo de certificação de entidades*
2847 *beneficentes de Assistência Social, conforme disposto no Artigo 1º da Resolução CNAS nº 18/2011. A*
2848 *Coordenadora da Comissão de Normas, Sra. Marisa Rodrigues, iniciou os trabalhos da Comissão*
2849 *fazendo leitura da pauta da reunião, em seguida convidou a Diretora Substituta do Departamento da*
2850 *Rede Socioassistencial Privada do SUAS, Sra. Alessandra Gadiolli, para apresentar a Comissão de*
2851 *Normas o relatório trimestral do processo de certificação de entidades beneficentes de Assistência*
2852 *Social em cumprimento ao disposto no Artigo 1º da Resolução CNAS nº 18/2011. A Sra. Alessandra*
2853 *Gadioli apresentou a estatística dos processos anteriores e posteriores a Lei 12.101/2009, decididos e*
2854 *não decididos por tipos de processo e situação atual acumulado até 31 de março de 2014. Informou*
2855 *que os processos que já tinham decisão, mas que cabiam recursos, eram anteriormente considerados*
2856 *decididos, mas que a partir deste relatório são considerados não decididos. Ressaltou ainda que os*
2857 *processos de renovação protocolados em 2009, anteriores a lei, a grande maioria são processos que*
2858 *vieram de outros Ministérios por conta da competência, principalmente da habilitação e reabilitação*
2859 *da pessoa com deficiência, que foram remetidos ao MDS pelo Ministério da Educação e pelo*
2860 *Ministério da Saúde tendo em vista a Lei 12.868/2013. Destacou que foi recebido no primeiro*
2861 *trimestre de 2014 o total de 1.792 e-mails no e-mail institucional da Coordenação de Certificação,*
2862 *onde as demandas mais frequentes são referentes a solicitação de comprovantes de protocolo,*
2863 *consultas sobre andamento processual e informação sobre documentação necessária para*
2864 *apresentação de requerimento de certificação. Informou que o MDS apresentou à Secretaria da*
2865 *Receita Federal do Brasil, em 25 de março de 2014, as informações sobre os processos de certificação*
2866 *de entidades beneficentes de Assistência Social no âmbito do Ministério, relativas aos exercícios fiscais*
2867 *de 2012/2013, e que as informações foram apresentadas na forma da Declaração de Benefícios*
2868 *Fiscais, DBF, de que trata a Instrução Normativa RFB nº 1.307/2012, transmitidas por meio do*
2869 *Programa Receitanet. Na oportunidade o Departamento da Rede Privada entregou à Comissão de*
2870 *Normas o CD contendo as informações sobre o processo das entidades beneficentes da Assistência*
2871 *Social no âmbito do MDS. Encaminhamento: 1) Encaminhar para todos os Conselheiros o relatório*

2872 trimestral apresentado pelo Departamento, bem como os arquivos constantes no CD; II) Propor que
2873 seja incluída na pauta da Reunião Descentralizada do Conselho Nacional, a ser realizada em maio
2874 próximo, uma mesa para discutir a importância das entidades privadas e sua vinculação ao SUAS; Que
2875 nas Reuniões Trimestrais do Conselho Nacional com os Conselhos Estaduais, estes tragam informações
2876 das entidades inscritas e certificadas no seu âmbito, a fim de qualificar as ofertas em rede; Que seja
2877 divulgada no CNAS Informa o Programa Aprimora Rede; Inclusão no relatório trimestral, apresentado
2878 pelo Departamento, de uma análise, fotografia das Entidades de Assistência Social e seu acesso ao
2879 CEBAS; VI) Que seja realizada uma Teleconferência do Conselho Nacional com o Departamento para
2880 orientação e divulgação da Legislação vigente e de como tais legislações reconhecem tais entidades
2881 de Assistência Social e favorecerão a sua manutenção e profissionalização. 2) Estudo da Resolução
2882 CNAS 16/2010. A Coordenadora Marisa Rodrigues iniciou com a leitura da Resolução CNAS nº 16/2002
2883 destacando a manutenção da redação original dos Artigos 9º, 10, 11, 14, 15, 16, conforme deliberado
2884 na Plenária do CNAS do mês de março. Em seguida foram revisitados todos os considerandos da
2885 Resolução e acrescentadas algumas Leis, Decretos e Resoluções que norteiam a normatização da
2886 Resolução. Após visitar os considerandos da Minuta em debate a Comissão de Normas realizou a
2887 leituras dos Artigos 9º, 10, 11, 14, 15, 16 e 17 da Resolução e em consenso realizaram ajustes formais
2888 a luz da Legislação vigente, conforme segue. Foi realizado, então, ajuste formal no Artigo 11 alterando
2889 a palavra sem fins econômicos para sem fins lucrativos, em consonância com o Artigo 3º da LOAS.
2890 Artigo 11. As entidades e organizações sem fins lucrativos que não tenham atuação preponderante na
2891 área de Assistência Social, mas que também atuem nessa área, deverão escrever seus serviços,
2892 programas, projetos e benefícios, além de demonstrar que cumpre os critérios do § 1º e 2º do Artigo
2893 6º e Artigo 7º dessa Resolução, mediante apresentação de um requerimento na forma do modelo
2894 anexo 03, duas cópias do Estatuto Social, Atos Constitutivos registrados em cartório; três cópias da
2895 Ata de eleição pós e atual diretoria registrada em cartório; quatro Planos de ação. Nesse artigo a
2896 Comissão realizou ajuste formal para contemplar as entidades que ofertam os serviços, programas,
2897 projetos e benefícios para que essas entidades possam participar de audiências públicas, com vistas à
2898 sua apresentação a comunidade, com fundamento no princípio da divulgação ampla dos benefícios,
2899 serviços, programas e projetos constante no Inciso V do Artigo 4º da LOAS. Artigo 15. O Conselho de
2900 Assistência Social deverá promover pelo menos uma audiência pública anual com as entidades ou
2901 organizações de Assistência Social inscritas.” Aí foi incluído: “Bem como as que ofertam serviços,
2902 programas, projetos e benefícios socioassistenciais com o objetivo de efetivar a apresentação dessas à
2903 comunidade, permitindo a troca de experiências e ressaltando a atuação na rede e o fortalecimento
2904 do SUAS. Realizado ajuste formal no Artigo 16, excluindo os § 4º e 5º que tratavam dos recursos de
2905 inscrição das decisões dos Conselhos Municipais de Assistência Social aos Conselhos Estaduais de
2906 Assistência Social, e dos recursos de inscrição das decisões do Conselho de Assistência Social do DF ao
2907 CNAS, tendo em vista a deliberação da Plenária na Reunião de julho de 2013 de que os processos de
2908 recurso de inscrição, referentes ao indeferimento pelo CAS/DF, que foram encaminhados ao CNAS,
2909 deveriam ser arquivados, posto que não há hierarquia entre os Conselhos de Assistência Social e de
2910 que o recurso deverá ser no mesmo âmbito, porém foram reenumerados os § 6º e 7º para 4º e 5º.”
2911 Ficou assim então. “Artigo 16. A inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social dos

2912 *serviços, projetos, dos programas e benefícios é por prazo indeterminado. §4º. O prazo recursal será*
2913 *de 30 dias, contados a partir do dia seguinte ao da ciência da decisão. § 5º. As entidades inscritas*
2914 *deverão comunicar o encerramento de suas atividades, programas e/ou projetos aos Conselhos de*
2915 *Assistência Social, no prazo de 30 dias. Encaminhamentos: 2.1 A Comissão de Normas solicita que seja*
2916 *realizada Reunião Extraordinária no dia 5 de maio de 2014 para finalizar o estudo da Resolução 16.*
2917 *2.2 A Orientação Conjunta MDS/CNAS sobre Inscrição das entidades e organizações de Assistência*
2918 *Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de*
2919 *Assistência Social deve ser atualizada, contendo a definição de parâmetro, do termo isolada e*
2920 *cumulativamente, bem como o cumprimento do caráter não contributivo e da gratuidade da*
2921 *assistência social. 3. Minuta de Resolução que disciplina o funcionamento da Comissão de*
2922 *Monitoramento das Deliberações das Conferências Nacionais de Assistência Social. A Secretaria-*
2923 *Executiva elaborou uma Minuta de Resolução disciplinando o funcionamento da referida Comissão*
2924 *com base na Resolução que disciplina o funcionamento da Comissão de Acompanhamento dos*
2925 *Benefícios e Transferência de Renda e no trabalho desenvolvido pelo GT de Monitoramento das*
2926 *Deliberações das Conferências Nacionais. A Minuta foi apreciada pela Comissão, que fez algumas*
2927 *considerações. Encaminhamento: 3.1 A Comissão de Normas da Assistência Social sugere a aprovação*
2928 *da Minuta de Resolução, em anexo, que disciplina o funcionamento da Comissão de Monitoramento*
2929 *das Deliberações das Conferências.” Vou ler a Resolução. “Regulamenta o funcionamento da*
2930 *Comissão de Monitoramento das Deliberações das Conferências. O CONSELHO NACIONAL, em Reunião*
2931 *Ordinária realizada nos dias 8, 9 e 10 de abril de 2014, no uso das competências que lhe são*
2932 *conferidas pelo Artigo 18 da LOAS, e com fundamento no Artigo 44 da Resolução nº 6, de 9 de*
2933 *fevereiro de 2011, que é seu Regimento Interno, RESOLVE: Artigo 1º. Regular o funcionamento*
2934 *da Comissão de Monitoramento das Deliberações das Conferências Nacionais de Assistência Social,*
2935 *instituída pelo Artigo 41 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CNAS nº 6, de 9 de fevereiro*
2936 *de 2011. Artigo 2º. A Comissão de Monitoramento das Deliberações das Conferências Nacionais de*
2937 *Assistência Social compõe-se de 06 (seis) membros, com representação paritária, eleitos pela Plenária*
2938 *do CNAS, dentre eles 01 (um) Coordenador e 01 (um) Coordenador Adjunto. § 1º. A Comissão de*
2939 *Monitoramento das Deliberações das Conferências Nacionais de Assistência Social será composta por*
2940 *Conselheiros com mandato vigente. § 2º O Coordenador e o Coordenador Adjunto serão escolhidos na*
2941 *Plenária do CNAS, a partir da indicação dos membros da Comissão. Artigo 3º. A Comissão de*
2942 *Monitoramento das Deliberações das Conferências Nacionais se reunirá por convocação do Presidente*
2943 *do CNAS quadrimestralmente ou de forma extraordinária. Artigo 4º. A Comissão de Monitoramento*
2944 *das Deliberações das Conferências reunir-se-á com quórum mínimo de 04 (quatro) membros,*
2945 *respeitando a paridade. § 1º. Perderá o mandato na Comissão de Monitoramento das Deliberações*
2946 *das Conferências o Conselheiro que, sem justificativa, faltar a 3 (três) Reuniões Ordinárias da*
2947 *Comissão de Monitoramento das Deliberações das Conferências Nacionais de Assistência Social,*
2948 *devendo a Plenária do CNAS eleger seu substituto. § 2º. Os demais Conselheiros do CNAS, quando*
2949 *convocados, participarão das reuniões da Comissão de Monitoramento das Deliberações, fazendo uso*
2950 *da palavra. Art. 5º. Ao Coordenador da Comissão compete: I. presidir e coordenar os trabalhos da*
2951 *Comissão; II. exercer o direito do voto de qualidade; III. elaborar e divulgar aos demais integrantes a*

2952 pauta das reuniões da Comissão; IV. assinar as memórias/notas, pareceres e recomendações
2953 elaboradas pela Comissão e relatá-las em Plenária; V. convidar gestores, técnicos, especialistas e
2954 outros, de acordo com a necessidade e temas a serem tratados. Parágrafo único. Na ausência do
2955 Coordenador, o Coordenador Adjunto assume as suas funções. Artigo 6º. A Comissão de
2956 Monitoramento das Deliberações tem as seguintes competências: I. propor metodologia para ser
2957 utilizada em cada Conferência Nacional de Assistência Social como estratégia fundamental para o
2958 acompanhamento e monitoramento continuado das deliberações; II. desenvolver a avaliação e o
2959 monitoramento das deliberações das Conferências, a partir da IX Conferência Nacional de Assistência
2960 Social; III. recomendar aos Conselhos de Assistência Social orientações e instrumental de
2961 monitoramento e avaliação das deliberações das Conferências; IV. propor temas para as Conferências
2962 Nacionais de Assistência Social; V. monitorar e avaliar as metas do Plano Decenal à luz das
2963 deliberações; VI. desempenhar outras atividades que lhe sejam designadas pela Plenária do Conselho
2964 Nacional. Artigo 7º. Para o acompanhamento e monitoramento das deliberações a Comissão adotará
2965 as seguintes estratégias: I. promover estudos de análise das deliberações implementadas, em
2966 andamento e não implementadas, elaborando uma síntese a ser submetida à Plenária do CNAS a cada
2967 seis meses; II. propor grupos de trabalho, consultorias, pesquisas, debates e outras iniciativas
2968 inerentes a assuntos de sua competência; III. levantar normativas pertinentes às deliberações; IV.
2969 utilizar dados do Censo SUAS, bem como outros indicadores pertinentes às deliberações; V. divulgar
2970 informações sobre o processo de acompanhamento e monitoramento; VI. propor ações conjuntas e
2971 parcerias, nas três esferas de governo; II. propor ações conjuntas e parcerias com a Frente
2972 Parlamentar em Defesa da Assistência Social. Art. 8. Caberá à Secretaria-Executiva do CNAS a
2973 imediata e ampla divulgação da Comissão de Monitoramento. Artigo 9º. Esta Resolução entra em
2974 vigor na data de sua publicação.” A seguir, indicou os encaminhamentos: “Encaminhamentos: A
2975 Comissão de Normas da Assistência Social sugere a aprovação da Minuta da Resolução, em anexo. 4.
2976 Informes acerca do andamento do debate sobre os impactos no financiamento da Assistência
2977 Social trazidos pela alteração do Artigo 13 da Lei 12,101/09, a partir da promulgação da Lei
2978 12.868/13. Na Reunião Plenária do CNAS do mês de março, o Departamento de Rede Socioassistencial
2979 da Rede Privada do SUAS apresentou as alterações trazidas pela Lei 12.868/2013 à Lei 12.101/2009,
2980 inclusive destacou os impactos no financiamento da Assistência Social (Artigo 13). Conforme
2981 deliberação da Plenária, foi encaminhado ofício à CIT para discussão do assunto e o mesmo será
2982 pautado na reunião da CIT do mês de Junho. Encaminhamento: Que a Comissão de Normas em
2983 conjunto com o Departamento da Rede Socioassistencial Privada se reúnam no dia 5 de maio para o
2984 levantamento dos impactos no financiamento da Assistência trazidos pela alteração do Artigo 13 da
2985 Lei 12.101/2009, a partir da promulgação da lei 12.868/2013, para posterior envio à CIT. 5. Mapa de
2986 Resultados do Plano de Ação da Comissão de Normas. Balanço do Plano de Ação da Comissão visando
2987 definição de principais resultados, tendo em vista as metas estabelecidas. Encaminhamento: 5.1.
2988 Tendo em vista que não houve tempo hábil para discussão do Mapa de Resultados a Secretaria-
2989 Executiva encaminhará uma minuta desse mapa aos Conselheiros da Comissão, por e-mail, para
2990 apreciação e considerações. O prazo para retorno das contribuições, para o e-mail da Coordenação de
2991 Normas, será até o dia 15 de abril de 2014. 6. Definição de pauta para a Reunião Extraordinária do dia

2992 5 de maio de 2014. – Conclusão do estudo da Resolução 16; – Reunião da Comissão de Normas com o
2993 Departamento da Rede Privada para o levantamento dos impactos no financiamento trazidos pela
2994 alteração do Artigo 13 a partir da promulgação da Lei 12.868/2013.” A indicou, no Item 1.4, , que o
2995 Programa Aprimora Rede já havia sido matéria do “CNAS Informa”, com a questão sendo tratada
2996 novamente. No Item 3, que tratava da Minuta de Resolução que disciplinava o funcionamento da
2997 Comissão de Monitoramento das Deliberações as Conferências Nacionais e que culminava com uma
2998 Resolução, indagou se havia algum voto contrário à Resolução. A Conselheira Simone indicou a
2999 contradição na Resolução que teria reunião de quatro em quatro meses e a teria que apresentar de
3000 seis em seis meses o monitoramento feito, com a Sra. Dorinha sugerindo de oito em oito meses. A
3001 Secretária-Executiva sugeriu colocar semestralmente para ter dois relatórios por semestre, mesmo
3002 que se reunisse extraordinariamente, com a conselheira Simone concordando com essa proposta:
3003 “Promover estudos de análise das deliberações implementadas em andamento e não implementadas
3004 elaborando uma síntese a ser submetida à Plenária do CNAS semestralmente.” Em não havendo
3005 nenhuma observação em contrário, a Presidenta considerou aprovada pelo Pleno a minuta de
3006 Resolução. A Conselheira Simone observou que a Comissão se reuniria para preparar o debate na
3007 CIT, indagando qual seria a metodologia. A Presidenta esclareceu que a Comissão de Normas em
3008 conjunto com o DRSP deveria se reunir no dia 05 de maio para o levantamento dos impactos o
3009 financiamento da Assistência Social trazidos pela alteração do Artigo e para subsidiar o debate na CIT.
3010 A seguir, a Presidenta considerou aprovado pelo Pleno o relato da Comissão de Normas. A
3011 Conselheira esclareceu que na reunião anterior, haviam aprovado no Pleno uma complementação da
3012 Resolução 109, que tratava da tipificação nacional dos serviços socioassistenciais, com a inclusão
3013 dentro do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos de mais uma faixa etária com toda a
3014 disciplina de conteúdo, de metodologia e também a inclusão no público da pessoa com deficiência
3015 em todos os serviços nos quais estava faltando essa inclusão, mas que não haviam feito uma
3016 Resolução. Que essa norma deveria ser elaborada, conforme era prática desse Conselho de todas as
3017 alterações que aconteciam em uma Resolução. A Conselheira Simone esclareceu que haviam apenas
3018 atendido uma Resolução do Conselho que propunha que incluíssem o que já tinha sido pactuado na
3019 Resolução 33 e 34. A Conselheira Leila esclareceu sua colocação, ponderando que deveria ser
3020 colocada em Resolução. Após colocações sobre a questão, pelas Conselheiras Leila e Léa, a Presidenta
3021 observou que seria colocar um parágrafo em uma Resolução dizendo da legalidade dessa inserção, e
3022 não abrir um novo debate. A Conselheira Lea, propôs que retirassem a questão e na próxima reunião
3023 trariam uma avaliação melhor, com a Conselheira Leila ponderando que tudo o que era deliberado e
3024 aprovado no Conselho era registrado em Resolução. A Conselheira Simone concordou que seguissem
3025 a sugestão da Conselheira Léa, considerando que trabalhariam com uma recomendação de duas
3026 Resoluções anteriores do CNAS, tendo que se fazer uma análise técnica para decidir a necessidade de
3027 nova Resolução. Após mais algumas colocações, a proposta da Conselheira Léa foi acatada, com o
3028 tema voltando na outra reunião. O Conselheiro Volmir indagou sobre a chegada do ofício, com a
3029 Presidenta indicando que até o dia seguinte daria uma resposta, chamando a atenção dos
3030 conselheiros sobre os prazos acordados nas Comissões para o Mapa de resultados. **ENCERRAMENTO.**
3031 Nada mais havendo a tratar, a Presidenta agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a

3032 Reunião. Gravaram-se todos os debates e depoimentos pelo serviço de som deste Ministério e,
3033 depois de transcritos, passarão a fazer parte integrante desta Ata, aprovada em reunião de
3034 de de dois mil e catorze.
3035